UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Geociências

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

MAICON LEOPOLDINO DE ANDRADE

A MONOCULTURA DO EUCALIPTO: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, RESISTENCIAS E ENFRENTAMENTOS NA REGIÃO DO SUDOESTE BAIANO

Salvador

2015

MAICON LEOPOLDINO DE ANDRADE

A MONOCULTURA DO EUCALIPTO: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, RESISTENCIAS E ENFRENTAMENTOS NA REGIÃO DO SUDOESTE BAIANO

Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em cumprimento às exigências para obtenção de Título de Mestre em Geografia, Área de Concentração: Análise do Espaço Geográfico, Linha de Pesquisa: Estudos Ambientais e Análise do Território.

Orientadora: Profa. Dra. Gilca Garcia de Oliveira

Salvador

2015

TERMO DE APROVAÇÃO

A monocultura do eucalipto: Conflitos sócio-ambientais, resistências e enfrentamentos na região do Sudoeste Baiano.

MAICON LEOPOLDINO DE ANDRADE

BANCA EXAMINADORA

Dra. Gilca Garcia de Oliveira
Doutora em Economia Rural
Departamento de Teoria Econômica, UFBA, Brasil.

Dra. Guiomar Inez Germani
Doutora em Geografia
Departamento de Geografia, UFBA, Brasil.

Dr. Joaci Souza Cunha
Doutor em Historia
Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, UEFS, Brasil.

Dr. Roberto Martins de Souza
Doutora em Sociologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, IFPR, Brasil.

Aprovada em Sessão Pública de 02/06/2015.

AGRADECIMENTOS

Inicio reconhecendo o fruto desta produção, agradecendo de forma especial à professora Gilca, pois não foi só uma orientadora, mas uma educadora, que soube tratar de forma sábia, a rigorosidade ética que exige um trabalho científico, com a leveza e a paciência pedagógica da orientação, produzindo assim uma amizade sincera e respeito mútuo, que não se encerrará neste trabalho, mas percorrerá até quando o universo conspirar e a luta continuar.

Tão importante e especial quanto, remeto meu agradecimento ao professor, amigo e companheiro, Joaci Cunha, que além da sua inequívoca contribuição científica nesta dissertação, tem me dado à oportunidade de construir e reconstruir cotidianamente um novo homem, com princípios e valores fundamentais à formação de um sujeito coletivo, alicerçado no respeito, transparência e um compromisso social verdadeiro.

A larga experiência como pesquisadora acadêmica e o compromisso de uma pesquisa científica com os povos do campo fez com que eu pudesse aprender com a professora Guiomar que é possível construir conhecimentos, fazendo o diálogo da teoria com a prática e, sobretudo, fazer deste trabalho uma ferramenta de luta que contribua nos processos de resistência e enfrentamento dos movimentos sociais.

Ao professor e companheiro Roberto Souza, que não diferentemente dos demais professores e superando as barreiras da distância entre o Paraná e a Bahia, conseguiu de forma competente, colaborar e orientar a produção dessa dissertação.

Às pessoas especiais, carinhosamente agradeço (Juliana, Thiago, Seu Osvaldo, Dona Fátima, Andrea, Fabiana, Tia Reni e Núbia Santiago), pois sem a participação de vocês, não não conseguiria ter a tranquilidade para me dedicar a este trabalho. E de forma especial, dedico às minhas pequenas, a inspiração e sentido da minha vida: Gabrielle, Yasmin e Flora.

A disponibilidade e a dedicação nesta dissertação não seriam possíveis sem o reconhecimento e o companheirismo desprendido por toda a equipe do CEAS. Por outro lado, a razão de ser deste trabalho, também só foi possível pela oportunidade que me foi concedida, de estar como assessor da instituição e ter a possibilidade de estar aprendendo, dia após dia, com a missão política da organização, sendo criado e recriado a cada desafio e conquista que estamos vivenciando juntos.

Ao Grupo de Pesquisa Geografar, em especial a Taíse, Tiago, Denilson, Marcelo, Lucas, Edite, Aline e Érica Imbirussu com os quais tive maior aproximação. Enfim, toda essa grande família Geografar que me ajudou a percorrer essa longa estrada.

À professora Hyngrid, por ter vivenciado a preciosa e bela oportunidade de aprender muito da ciência geográfica e admirar e desejar a arte de lecionar.

Ao companheiro Leonardo, que desde o início do mestrado contribuiu com a discussão da dissertação, caminhando muitas vezes ao meu lado na busca por informações e, sobretudo, na elaboração de importantes materiais. Estendo esse agradecimento ao professor André e ao Laboratório de Pedologia, que sem dúvida alguma foi um importante suporte para a construção desse trabalho. De forma iluminada, não posso deixar de registrar, a chegada de Paula, num momento decisivo deste trabalho, disponibilizando seu tempo e sua habilidade profissional na elaboração dos mapas.

Ao professor Jânio Diniz, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, por suas importantes contribuições neste trabalho.

Ao Daniel Piccoli, o "comandante", que com sua história e vivência na região sudoeste me ajudou, a partir dos seus relatos, a dar vida nesta descrição científica.

Aos amigos irmãos José Wagner Silva, Idvandro Nery, André Vasconcelos e Dorival Júnior.

Ao Centro de Estudos Victor Meyer pelo importante ambiente político de formação.

Ao Movimento Mundial de Florestas, na pessoa de Winnie, e ao CEPEDES, na pessoa de Ivonete, que além de contribuir no fornecimento de materiais de pesquisa, as lutas e experiências desenvolvidas por essas organizações fez com que este trabalho ganhasse mais qualidade científica.

O contato e o aprendizado coletivo nas lutas sociais desenvolvidas pelo Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste foi o combustível fundamental que promoveu a formulação desta dissertação e, consequentemente, as análises descritas neste trabalho. Sem essas iniciativas, aguerridamente assumidas por esse coletivo, este trabalho não poderia ser desenvolvido.

De forma a agradecer todos os camponeses e as camponesas da região sudoeste, dedico este trabalho a dois lutadores do povo: Lindaura Lacerda, mulher guerreira que bravamente lutou e foi fiel até a sua morte à causa dos trabalhadores e trabalhadoras da Vila do Café, no município de Encruzilhada; e a Derli Casali, natural do Espírito Santo, liderança do MPA, que ajudou a construir o movimento na região de Vitória da Conquista e no Brasil.

.

“O papel fundamental da educação popular é o de alimentar o projeto revolucionário. Partindo deste princípio, o papel do educador revolucionário é o de reinventar o ser humano, de (re) projetá-lo. Não podemos esquecer que toda luta que se afirma revolucionária tem a necessidade de estar se reinventando sempre, redesenhando o mapa da humanização...”.

Derli Casali (2015)

RESUMO

Os primeiros plantios comerciais de eucalipto no Brasil remontam ao começo do século XX, no Estado de São Paulo e Minas Gerais, no sentido de consolidar a incipiente indústria siderúrgica brasileira. A base de expansão da eucaliptocultura no campo brasileiro foi impulsionada por diversos incentivos fiscais com significativo apoio do Estado, visando à consolidação da atividade no Brasil, a exemplo do Decreto Lei nº 1.376/1974, que trata do Fundo de Investimento Setorial (FISET) para os empreendimentos nos setores de florestamento, pesca e turismo. No caso da Bahia, a porta de entrada da atividade da eucaliptocultura no Estado se deu no final da década de 1970, quando investimentos vultosos no setor foram realizados na microrregião do litoral norte baiano, estimulados pelo preço atrativo da celulose no mercado internacional e, sobretudo, pela proximidade do recém-criado Pólo Petroquímico de Camaçari, do Centro Industrial de Aratu (CIA) e da capital do Estado. Baseado nessa estratégia de expansão, a região do sudoeste baiano entra no circuito da eucaliptocultura, no final da década de 1990. O interesse pelos plantios industriais de eucalipto nessa região remonta ao período da crise da monocultura do café, que se inicia no final dos anos 1980 e se aprofunda nos anos 1990, com a queda do preço da saca e o encolhimento da área plantada em todo o Planalto da Conquista. Diante dessa ameaça, este estudo tem como objetivo geral analisar e discutir os conflitos socioambientais, decorrentes da monocultura do eucalipto no sudoeste baiano e as estratégias de resistência e enfrentamento de grupos e movimentos sociais ao processo de expansão dos denominados "desertos verdes", nessa região, frente ao projeto de expansão da Veracel. Percebe-se que a mobilização da sociedade civil tem se dado no sentido de estabelecer limites às ações das corporações, resguardando os interesses coletivos e a defesa do meio ambiente. O uso intensivo de recursos da natureza e os fortes impactos socioambientais da eucaliptocultura vêm sendo denunciados articuladamente pelo Fórum de Movimentos e Entidades Sociais do Sudoeste da Bahia. Nesse contexto de resistência e enfrentamento, atualmente, grupos sociais dos municípios de Itarantim e Maiquinique propuseram e aprovaram Leis de Iniciativa Popular, e encontram-se na fase de consolidação e fortalecimento dos Conselhos de Defesa do Meio Ambiente para que possam realizar o controle popular e qualificar suas proposições no que diz respeito à gestão ambiental e territorial, regulando a expansão de plantios de plantas

exóticas, bem como instituindo uma política ambiental municipal que alie a produçao econômica e a preservação ambiental com vistas a garantir a defesa do território e a segurança alimentar da população do campo e da cidade.

Palavras-chave: Eucalipto. Resistência. Enfrentamento. Sudoeste baiano. Fórum.

ABSTRACT

The first commercial plantations of eucalyptus in Brazil date back to the early twentieth century, the State of São Paulo and Minas Gerais, created to consolidate the incipient Brazilian steel industry. The eucalyptus expansion fundamentals in the Brazilian countryside were driven by various tax incentives with significant support from the state, aiming at the consolidation of activity in Brazil, such as the Decree Law No. 1,376 / 1974, which deals with the Sector Investment Fund (FISET) to the enterprises in the sectors of forestry, fisheries and tourism. In Bahia's case, the entrance doors to the eucalyptus plantations in the state were opened in the late 1970s, when large investments in the sector were carried out in the Northern Coast micro-region, stimulated by the attractive price of pulp in the international market and, above all, by the proximity of the newly created petrochemical complex of Camaçari, of the Aratu Industrial Center (CIA) and the state's capital city. Based on this expansion strategy, the Southern region of Bahia enters the eucalypt circuit in the late 1990s. The interest in industrial eucalyptus plantations in the region dates back to the period of the coffee monoculture crisis, beginning in the late 1980 and deepened in the 1990s, with the fall of the bag price and shrinking acreage throughout the Conquista uplands. Given this threat, this study has as a general objective to analyze and discuss environmental conflicts arising from monoculture eucalyptus plantations in Southern Bahia and the strategies of resistance and coping of groups and social movements to the expansion of the so-called process of "green deserts" in this region against the expansion project of Veracel. The mobilization of civil society aims to establish limits to the actions of corporations, protecting the collective interests and the environment. The intensive use of natural resources and strong social and environmental impacts of eucalyptus plantations have been reported articulately by the Bahia Southwest Movements and Social Entities Forum. In this context of resistance and confrontation, currently, social groups in Itarantim and Maiquinique municipalities have proposed and approved Popular Initiative Laws, and are now in the phase of consolidation and strengthening of the Environment Defense Councils so that they can perform the popular control and qualify their statements with regard to environmental and land management, regulating the expansion of exotic species plantations, as well as establishing a municipal environmental policy that combines eco-

nomic production and environmental preservation in order to ensure the defense of the ter ry and food security of the rural and urban population.

Keywords: eucalyptus, resistance, confrontation, Southwestern Bahia, Forum

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa	1	Localização da área de estudo	24
Quadro	1	Evolução da Estrutura Fundiária no Brasil, medida pelos imóveis, 2003 a 2010	31
Quadro	2	Produtividade do Eucalipto fibra curta, diversos países, em m³/ha/ano	34
Quadro	3	Maiores Produtores Mundiais de Celulose e Papel, em mil toneladas, 2014	35
Quadro	4	Maiores empresas de papel e celulose, conforme volume de vendas, 2007.....	37
Figura	1	Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1868-1908)	42
Figura	2	Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1908)	43
Figura	3	Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1940)	43
Figura	4	Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1960)	45
Figura	5	Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1970)	46
Figura	6	Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1980)	47
Figura	7	Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1980-1990)	47
Figura	8	Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1990-2010)	48
Mapa	2	Expansão da Eucaliptocultura no estado da Bahia (1970-2000)	51
Quadro	5	Área própria da Veracel de Plantios de Eucalipto no Extremo Sul baiano (2014)	52
Quadro	6	Posição de acordo com área de plantios de eucalipto por estado, Brasil, 2013	56
Tabela	1	Relação de municípios do estado da Bahia e a finalidade de uso da produção de eucalipto, 2013	57
Mapa	3	Finalidade de uso da produção de eucalipto, Bahia, 2013...	60

Fotos	1 e 2	Seminário sobre os impactos socioambientais da monocultura de eucalipto em Vitória da Conquista	73
Quadro	7	Área de expansão do Projeto Veracel	74
Mapa	4	Conflitos com construção de barragens, com grandes obras e em terras devolutas, 2011	75
Fotos	3, 4 e 5	Audiência pública de licenciamento ambiental do Projeto Veracel II	76
Figura	9	Logomarca utilizada no Seminário em Vitória da Conquista	78
Foto	6	Palestra com o Ministerio Público Estadual e Federal	79
Fotos	7 e 8	Marcha no centro da cidade de Vitória da Conquista e Instalação Artística de denúncia da monocultura de eucalipto	79
Fotos	9 e 10	Comunidade Lagoa de Melquíades e Amâncio e ao fundo Plantações de Eucalipto em Vitória da Conquista	81
Mapa	5	Localização de plantios de eucalipto na região sudoeste e municípios com Leis de Iniciativo Popular	82
Foto	11	Reunião com o representante da Empresa e da sociedade civil de Itarantim	86
Foto	12	Ocupação de Fazenda de Eucalipto em Encruzilhada-BA ..	87
Tabela	2	Estrutura Fundiaria do Municipio de Maiquinique, 2006 ...	88
Tabela	3	Estrutura Fundiaria do Municipio de Itarantim, 2006	89
Fotos	13 e 14	Quintal Agroflorestal - Comunidade de Água Bela – Maiquinique e distribuição de sementes crioulas	90
Fotos	15 e 16	Oficinas de Formação em Vitória da Conquista-BA e na Aldeia Indígena Xacriabá-MG	91

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAF	Associação Baiana das Empresas de Base Florestal
ABRAF	Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas
ACPWP	Adivisor Committec on Paper and Wood Products
AFLORE	Associação de Reposição Florestal do Sudoeste da Bahia
AIBA	Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social
CAA	Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CEAS	Centro de Estudos e Ação Social
CEDASB	Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia
CEPEDES	Centro de Estudos e Pesquisas para o desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia
CETA	Coordenação Estadual de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas
CIA	Centro Industrial de Aratu
COOPASUB	Cooperativa Mista Agropecuária de Pequenos Agricultores do Sudoeste da Bahia

CPT	Comissão Pastoral da Terra
CTNBIO	Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
EBDA	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola
EIA-RIMA	Impacto Ambiental Ambiental - Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agrícola
FABESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FAO	Food and Agriculture of the United Nations
FISET	Fundo de Investimentos Setoriais
FMI	Fundo Monetário Internacional
FTC	Faculdade de Tecnologia e Ciências
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBC	Instituto Brasileiro do Café
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Florestas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IIRSA	Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
IMC	Instituto da Mata de Cipó
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEMA	Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTD	Movimento dos Trabalhadores Desempregados
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PEUS	Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura
PIB	Produto Interno Bruto
PRONAF	Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
WRN	World Rainforest Movement

SUMÁRIO

1.	**INTRODUÇÃO**	18
2.	**ORIGEM E EXPANSÃO DO CAPITAL NO CAMPO BRASILEIRO: UMA HISTÓRIA DE APROPRIAÇÃO PRIVADA DA NATUREZA**	25
2.1.	A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL AGRÁRIO-AGRÍCOLA: O CASO DO SETOR DA EUCALIPTOCULTURA	32
2.2.	O ESTADO BRASILEIRO E O FOMENTO AO SETOR FLORESTAL	39
2.3	OS MOVIMENTOS DA EUCALIPTOCULTURA NO BRASIL DE 1800 A 2010	42
3.	**A CONFLITUALIDADE NO CAMPO: ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**	50
3.1	OS MOVIMENTOS DA EUCALIPTOCULTURA NA BAHIA, DE 1970 ATÉ OS DIAS ATUAIS	50
3.2	ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO: BUSCANDO UMA CONTRUÇÃO TEÓRICA	61
4.	**ESTRATÉGIAS FRENTE À EXPANSÃO DA VERACEL NO SUDOESTE DA BAHIA: RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO**	67
4.1	O FÓRUM DE ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS DO SUDOESTE DA BAHIA	69
4.1.1.	**As Leis de Iniciativa Popular como ação direta de enfrentamento**	82
4.1.2	**Ações de resistência: formação e produção agroecológica nos municípios de Itarantim e Maiquinique**	87
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
	REFERÊNCIAS	96
	ANEXO A – Carta de Repúdio	106

ANEXO B – Projeto de Lei de Iniciativa Popular de Maiquinique 116

ANEXO C – Panfleto utilizado na ocupação da fazenda e distribuido na cidade 138

ANEXO D – Modelo de Abaixo Assinado utilizado na campanha da Lei nos municipios de Maiquinique e Itarantim 139

1. INTRODUÇÃO

As monoculturas agrícolas para exportação ou para insumos industriais avançam rapidamente pelos campos baianos, utilizando as terras do Estado para produzir carvão, soja, algodão e celulose, o que acontece, especialmente, nas regiões oeste, sudoeste, sul e extremo sul celulose, em 2010, a Bahia passou a ser o terceiro maior produtor nacional, com os eucaliptais alcançando 658 mil ha de área plantada, um acréscimo de 18,7% em relação ao total de 2008 (ABRAF, 2013). Essa transformação no espaço agrário e agrícola no estado da Bahia pelos plantios de eucalipto não se deu de forma isolada, mas fundamentalmente alicerçada numa estratégia de "desenvolvimento nacional" orquestrada pelo aparato estatal desde meados da década de 1960, onde a passagem de uma economia agrário-exportadora para urbano-industrial foi a chave para a reprodução das condições da expansão capitalista no campo e na cidade (OLIVEIRA, 1972).

A farta concessão de créditos e subsídios seletivamente direcionados para o ramo do setor agroflorestal, na década de 70 do século passado, teve o objetivo de disseminar tecnologias e agregar valor no emergente setor industrial, agravando não somente as relações sociais, mas também consolidando uma apropriação privada do espaço por empresas multinacionais e nacionais no campo brasileiro, como o caso da Veracel Celulose.

Tal realidade - que se apresenta conflitiva, gerada pelas contradições entre a apropriação de terras pela plantação industrial de árvores, fomentada pelo Estado, e a expropriação do trabalho camponês, realizada no modo de produção capitalista -, compõe o cotidiano dos camponeses e das organizações e grupos sociais do sudoeste baiano que, em reação, lutam e resistem para permanecerem e defenderem o território em que vivem.

Atualmente, o município de Vitória da Conquista, cidade pólo de toda região sudoeste, direta e indiretamente afetada pela expansão da Veracel, já se encontra fortemente atingida pela expansão da monocultura de eucalipto, estimulada pelo pólo siderúrgico de Betim (MG), que demanda madeira para a produção de carvão (CEAS,2013). Seguindo essa tendência, é iminente o aumento de área de plantios de eucalipto nas regiões sudoeste e médio sudoeste baiano, devido à liberação por parte do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (INEMA)[1] para plantios de 50.900 ha nos municípios de Itarantim, Maiquinique, Encruzilhada, Macarani, Potiraguá e Itapetinga.

[1] Publicado no Diário Oficial da Bahia, no dia 14 de março de 2012.

Diante dessa ameaça, fez-se necessária a mobilização da sociedade civil, no sentido de impor limites a essas ações, resguardando os interesses coletivos e a defesa do meio ambiente. E nessa direção, o Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste Baiano surge, em 2012, congregando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); o Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD); o Levante Popular da Juventude com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), do Projeto GeografAR/UFBA e do Laboratório de Geografia/UESB.

Esse Fórum vem desenvolvendo ações de enfrentamento com grupos e entidades dos municípios da região sudoeste, com o objetivo de restringir plantios de plantas exóticas, a partir da criação de códigos municipais ambientais que normatizem toda e qualquer ação ambiental nesses municípios.

Uma ação concreta vem sendo desenvolvida através de Leis de Iniciativa Popular que visam normatizar a gestão ambiental dos municípios que estão com plantio de eucalipto e daqueles com projetos de implantação. Destaca-se que nos municípios de Itarantim, Maiquinique, Barra do Choça e Cordeiros, leis desse tipo já estão aprovadas.

Este trabalho tem como objetivo principal analisar e discutir os conflitos socioambientais decorrentes da monocultura do eucalipto nos moldes do setor de plantação industrial de árvores. Analisar e discutir este modelo de produção capitalista no campo nos remete necessariamente a rever a questão agrária brasileira, não como centralidade de análise desse trabalho, mas para sublinhar a importância deste tema como anterior ao problema da eucaliptocultura que, neste caso, reflete exemplarmente a forma como o espaço agrário vem sendo apropriado por empresas transnacionais no Brasil e, sobretudo, com forte apoio do Estado.

Esta apropriação da natureza pelo capital agroflorestal, de acordo com Gonçalves (2004), direciona aos agroecossistemas criados pelo agronegócio, um comprometimento à biodiversidade, pois a monocultura simplifica o sistema produtivo, promovendo amplamente o uso de uma matriz energética dependente de recursos naturais finitos, alheio ao manejo equilibrado da natureza.

O eucalipto em seu habitat natural e em seu país de origem, Austrália, convive com outras espécies de plantas e animais que, nesse caso, encontra-se num ambiente denominado de floresta.

Considera-se para análise deste trabalho, algumas premissas teóricas fundamentais que nortearão a temática principal deste estudo. Neste aspecto, não se adota o termo floresta

plantada, largamente utilizada pelas empresas plantadoras de eucalipto. Para tanto, utiliza-se a base de argumentação de não uso do termo, a partir do que preconiza o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM[2]).

Tal narrativa, propagada pelas empresas produtoras de eucalipto, denominando-as de "florestas plantadas", visa amenizar o custo ambiental e social que esta atividade proporciona no campo brasileiro. Nesse sentido, não se considera que essa atividade é uma floresta plantada, por entender que floresta apresenta as seguintes características (WRM, 2011):

a) Diversidade de espécies vegetais de tamanhos e idades variadas;
b) Grande variedade de espécies animais;
c) E, principalmente, pela capacidade de interação da atividade humana nesse ambiente, onde se busca alimentos, sementes, água e outros bens e serviços que uma floresta fornece para a sobrevivência humana.

Paralelamente, este trabalho não se alinha com o conceito construído pela Organização Mundial das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO[3]), que há anos define a floresta como "área medindo mais de 0,5 ha com árvores maiores que 5m de altura e cobertura de copa superior a 10%, ou árvores capazes de alcançar estes parâmetros *in situ*" (FAO, 2000 *apud* WRM, 2011, p.2). Por essa narrativa, abrem-se justificativas plausíveis dentro do parâmetro do "desenvolvimento sustentável", permitindo que milhões de camponeses, povos e comunidades tradicionais sejam expulsos de seus territórios ou convivam com os impactos negativos de atividades que não contemplem características, de fato, de florestas.

A importância da atividade de papel e celulose junto à FAO, organização de elevada importância para a alimentação mundial, revela-se pelas estreitas relações com as indústrias deste setor, através de diversos órgãos que a assessoram, como por exemplo, a Comissão Consultiva sobre Produtos de Papel e Madeira (ACPWP[4]), que incorpora executivos da indústria de papel e madeira (WRM, 2011). Essa Comissão mantém encontros regulares buscando oferecer direção política e técnica ao Departamento de Silvicultura da FAO, sobre assuntos do setor, justificando apoio aos países-membros em esforços com vistas ao desenvolvimento sustentável.

---

[2] World Rainforest Movement.

[3] Food and Agriculture of the United Nations.

[4] Advisor Committee on Paper and Wood Products.

De todo o modo, de produção capitalista transformou a eucaliptocultura em uma atividade agrícola como qualquer outra espécie no mundo, para fins comerciais e, nesse caso, a forma de manejo e plantio trazidos para as Américas e para o resto do mundo têm sido nos moldes do monocultivo, com extensas áreas de plantio, utilização de maquinarias e insumos químicos, buscando-se assim maiores ganhos em produtividade.

A partir desses argumentos, utiliza-se o termo eucaliptocultura, por entender que se trata de uma atividade comercial agrícola, reafirmando o eucalipto como monocultura nos moldes do setor de plantação industrial de árvores e não como atividade florestal.

Concomitante e contraditoriamente, esse modelo de produção, apesar do discurso propalado de desenvolvimentista, de sustentabilidade ambiental e de geração de divisas, carrega em si, conflitos, resistências e enfrentamentos envolvendo movimentos ambientalistas e diversos grupos sociais ao longo do percurso histórico de sua implantação.

A partir da situação de conflito social e ambiental e num acelerado processo de apropriação da natureza pelo agronegócio no espaço rural, esta dissertação tem como objetivo geral analisar e discutir os conflitos socioambientais, decorrentes da monocultura do eucalipto no sudoeste baiano e as estratégias de resistência e enfrentamento de grupos e movimentos sociais ao processo de expansão dos denominados “desertos verdes” por meio do projeto de expansão da Veracel.

Especificamente busca-se:

a) Levantar e espacializar informações a respeito da expansão da eucaliptocultura de acordo com a ocupação no tempo e seus devidos usos no estado da Bahia;
b) Analisar o papel do Estado como mediador para a expansão da monocultura do eucalipto no sudoeste baiano;
c) Elencar e interpretar as ações de resistência e enfrentamento em situação de conflito, que vêm sendo implementadas por meio do Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste Baiano em um processo de aprendizagem social.

Nesse sentido, a dissertação contou com fontes de duas dimensões: Espacialização do movimento da eucaliptocultura no estado da Bahia e seus usos e análise das estratégicas de resistência e enfrentamento frente aos conflitos advindo da expansão da eucaliptocultura na microrregião de Itapetinga.

A espacialização das áreas de plantio de eucalipto foi realizada por meio de dados secundários do IBGE, o diagnóstico da Produção Vegetal e Silvicultura (IBGE, 2013), assim como, trabalhos científicos e informações obtidas com o trabalho de campo e de pesquisa

histórica. Procurou-se apresentar o movimento da eucaliptocultura na Bahia, de 1970 até o presente, de acordo com as estratégias de expansão das cadeias produtivas a partir dos usos do eucalipto. Para melhor expressar o estado de arte deste movimento, elaboraram-se mapas com a finalidade de caracterizar histórica e espacialmente sua expressão produtiva no Estado.

Análise das estratégias de resistência e enfrentamento frente aos conflitos socioambientais identificados a partir da perspectiva de expansão do Projeto Veracel II, na microrregião de Itapetinga, região sudoeste. Estes conflitos fizeram emergir resistências e enfrentamentos, que foram acompanhadas por meio das atividades realizadas pelas entidades e movimentos sociais que fazem parte do Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste Baiano, através da Pesquisa-Ação, realizada entre 2012 e 2015. A escolha por essa região se deu pelo fato de que ali estão representadas forças sociais que têm um histórico de luta no processo de defesa da agricultura familiar e camponesa, da reforma agrária e das comunidades tradicionais, a exemplo do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), que vêm desenvolvendo iniciativas concretas de enfrentamento ao monocultivo de eucalipto e aos projetos do agronegócio na região.

Foram utilizados os registros, como: relatórios de reuniões, relatórios institucionais das entidades membro do Fórum, especialmente do CEAS, anotações do autor. Assim como entrevistas com seis lideranças locais, que mobilizaram e articularam em prol das Leis de Iniciativa Popular; e com representantes dos Conselhos de Desenvolvimento de Meio Ambiente dos municípios de Itarantim e Maiquinique. Os registros também foram obtidos por meio de participação em sete reuniões do Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste e em atividades realizadas pelo CEAS, nos municípios de Encruzilhada, Vitória da Conquista, Itarantim e Maiquinique.

Por meio dessas informações, foram identificadas, elencadas e analisadas as ações de enfrentamento e resistência implementadas por esses grupos sociais e suas repercussões.

O recorte espacial se deu com o intuito de incorporar os municípios onde existem estratégias de resistência e enfrentamento contra a expansão da monocultura do eucalipto na região sudoeste do Estado, sob atuação do Fórum. Utilizou-se como base cartográfica e metodológica o estudo do IBGE (1990), situando geograficamente como mesorregião centro sul (Mesorregião 6). Têm-se as microrregiões como parte das mesorregiões, que apresentam particularidades quanto à organização espacial, não significando, porém, homogeneização de características físicas ou sociais. A base conceitual-metodológica utilizada pelo IBGE, enquanto formas de organização do espaço, é definida a partir das seguintes dimensões: o

processo social, o quadro natural e a rede de comunicação dos diversos lugares como ingredientes conceituais da articulação espacial. Esse lastro conceitual-regional possibilitou a aproximação com este trabalho de pesquisa, no sentido da sua localização, pois se entende que o espaço é fruto das relações sociais (SANTOS, 1978) e tem no Estado capitalista, um agente organizador e desorganizador dessas relações.

Assim, a regionalização deste trabalho de pesquisa está referenciada a partir de três, das oito microrregiões da mesorregião centro sul baiana, que são:

a) Microrregião Brumado (Microrregião 27): Piripá, Cordeiros, Tremedal;
b) Microrregião Vitória da Conquista (Microrregião 28): Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Dário Meira, Ibicuí, Iguaí, Manoel Vitorino, Mirante, Nova Canaã, Planalto, Poções;
c) Microrregião de Itapetinga (Microrregião 29): Encruzilhada, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Potiraguá, Ribeirão do Largo.

Cabe destacar que a microrregião de Brumado contempla outros municípios, de acordo com a configuração espacial do IBGE (1990), que para efeito deste trabalho recortamos geograficamente os municípios citados devido ao objetivo delineado na pesquisa.

No entanto, a região sobre a qual se debruça o estudo (MAPA 1), que incorpora parte das três microrregiões, foi denominada de região sudoeste, pelo fato de ser assim chamada por diversas instituições públicas do Estado, a exemplo da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) e da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), em produções cientificas e acadêmicas, bem como pelas entidades e movimentos sociais inseridos nessa região.

Mapa 1 – Localização da área de estudo

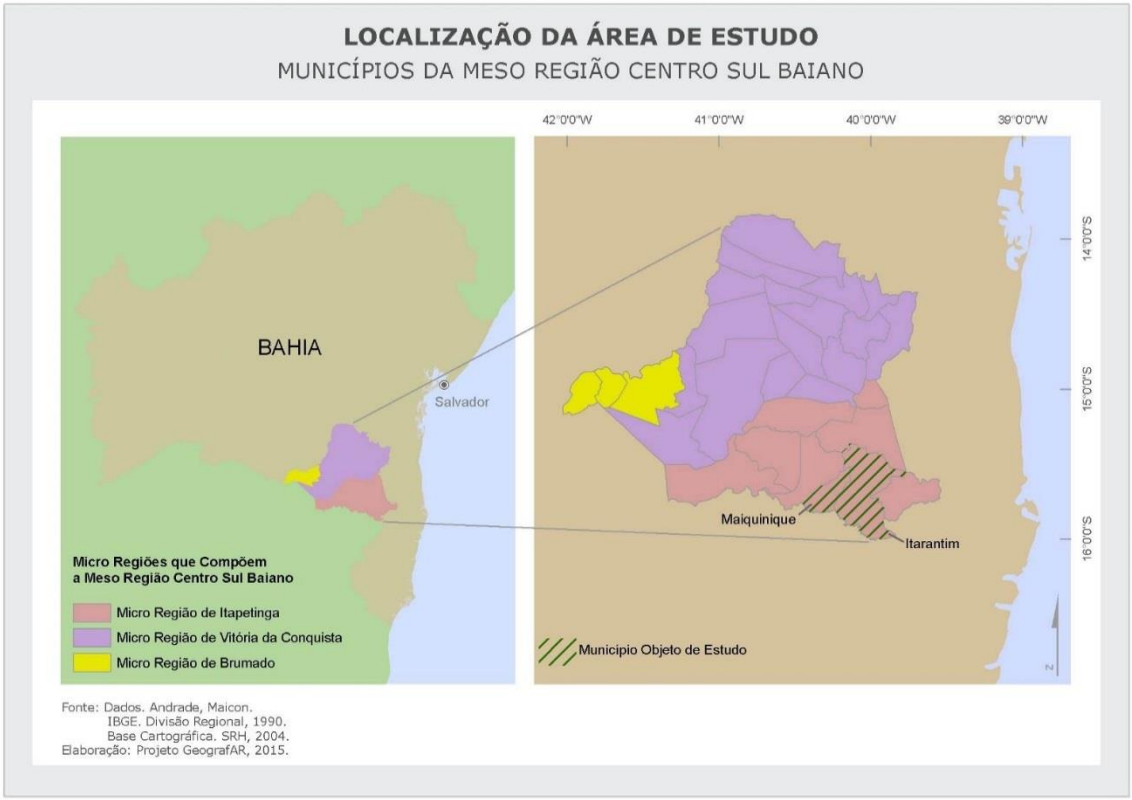

Esta dissertação está estruturada em quatro capítulos, incluindo esta Introdução. O primeiro capítulo trata do histórico de expansão do capital no campo brasileiro e sua repercussão na estrutura socioambiental, na atualidade. Já o segundo capítulo analisa a mundialização do capital agrário-agrícola, com destaque para a eucaliptocultura e o papel do Estado como fomentador para a expansão e consolidação da atividade no Brasil. Traça-se, também, o movimento histórico da eucaliptocultura no país. O terceiro capítulo objetiva demonstrar o processo histórico de expansão da eucaliptocultura no estado da Bahia, introduzindo e buscando construir uma interpretação conceitual acerca da resistência e enfrentamento, como categorias analíticas. Por fim, no quarto capítulo, este estudo revela os limites, desafios e avanços das experiências baseadas nos aprendizados coletivos em torno das estratégias de resistência e enfrentamento à ameaça de expansão da monocultura do eucalipto, nos municípios de Itarantim e Maiquinique.

2. ORIGEM E EXPANSÃO DO CAPITAL NO CAMPO BRASILEIRO: UMA HISTÓRIA DE APROPRIAÇÃO PRIVADA DA NATUREZA

O campo brasileiro, desde a época da colonização, sempre foi um espaço de apropriação do capital. A partir de uma lógica de acumulação de riqueza, tendo o estado brasileiro como mediador da manutenção da ordem capitalista mundial, são construídas as bases para o aprofundamento das desigualdades no campo e, consequentemente, o acirramento dos conflitos socioambientais.

As condições histórico-sociais que regularam a ocupação do espaço agrário brasileiro conformaram uma estrutura agrária com alta concentração de terras, resultando, assim, em conflitos e resistências por parte de diversos povos e segmentos organizados do campo (GERMANI, 2006).

Para garantir o domínio e a apropriação da natureza no espaço agrário brasileiro, os setores dominantes da época elaboraram e aprovaram a Lei de Terras de 1850, Lei nº 601, com o regime de concessão e sesmarias, conformando a terra como uma mercadoria, que pode ser vendida e comprada. Segundo Stédile (2013), a referida lei, foi a consolidação do latifúndio no Brasil, que regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural no país.

Martins (2004) enfatiza que essa situação histórica proporcionou mudanças na estruturação social, no sentido de que para garantir a permanência da exploração do trabalho, antes cativo depois livre, a produção do capital deve ser favorecida por outros meios jurídico-políticos, na perspectiva de manutenção do processo de domínio da ocupação das terras.

Essa conformação espacial gerou duas realidades antagônicas no campo brasileiro, nos tempos atuais: uma é a realidade do agronegócio e a outra é a realidade dos povos do campo e das florestas. Essa disputa tem no seu cerne o caráter político, ideológico, técnico e, sobretudo, a expressão concreta da luta de classes no campo brasileiro.

O termo agronegócio foi utilizado pela primeira vez, em 1957, por Davis e Goldberg, significando um complexo sistema que engloba a agricultura, a indústria, o comércio e o mercado financeiro (CAMACHO, 2012). Além desse complexo conjunto de setores, o agronegócio, por sua vez, encontra no Estado, um lócus privilegiado para o seu fortalecimento.

O discurso de produtividade e modernidade do agronegócio esconde as suas consequências na conformação social e ambiental no campo, tendo a concentração de terra, e a exploração do ser humano e da natureza como símbolos marcantes dessa relação social.

Ratificando esta concepção, Fernandes (2005) relata que o agronegócio é responsável pela expansão dos conflitos, controlando as relações sociais e o domínio territorial.

Corroborando com esta análise, Oliveira (2003) sintetiza este modelo nos termos "Barbárie e Modernidade", em que o agrário-agrícola nacional apresenta uma roupagem moderna de alta produtividade com tecnologia avançada, produção de *commodities etc*, embora os dados oficiais do IBGE (2006) demonstrem que 70% dos alimentos são oriundos dos pequenos agricultores/as. Por outro lado, o modo de produção capitalista esconde, ideologicamente, suas ligações com a estrutura latifundiária-colonial dos chamados *plantantions*, dando sequência a uma exclusão social histórica e uma degradação ambiental sem precedentes na humanidade.

No lócus dessa análise de origem e expansão do capital no campo, a expressão máxima e hegemônica desse modelo de produção são as monoculturas, tendo como base uma racionalidade científica europeia e estadunidense amplamente difundida na década de 70, do século passado, pelos órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural, Universidades, conhecida como "Revolução Verde" (CAPORAL, 2004).

A construção histórica desse novo modelo conservador no campo brasileiro vem desde a época militar, em meados da década de 60, onde tecnocratas projetaram normas com base em leis que foram fundamentais para a consolidação desse modelo e a ampliação do discurso produtivista e "moderno" dos setores dominantes. Como exemplo, tem-se desde o ano de 1967 um Sistema Nacional de Crédito Rural e o Código Florestal (Lei n. 4771/1965[5]), que recentemente foi reformulado para atender às novas demandas do agronegócio.

Esse modelo absorveu quantidades crescentes de créditos agrícolas bancários, incorporando os assim chamados "insumos modernos", como fertilizantes, adubos químicos, agrotóxicos, tecnificando a agricultura brasileira ao modelo euro-americano, integrando-se aos complexos agroindustriais internacionais. Tem-se então, um chamado desenvolvimento tecnológico altamente dependente de recursos naturais e de insumos produzidos por empresas multinacionais, embora se difunda o contrário.

Utilizando-se do conceito de desenvolvimento sustentável da Conferência de Estocolmo, de 1972, essas ideias foram apropriadas pelos setores conservadores do meio acadêmico e político para responder a uma nova geopolítica mundial e garantindo a própria sobrevivência do capitalismo. Tais construções conceituais podem ser observadas, como no

[5] Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4771-15-setembro-1965-369026-publicacaooriginal-1-pl.html

caso do monocultivo de eucalipto que, tanto na esfera das políticas públicas, como na esfera empresarial, passa a ser denominada de floresta plantada, transmitindo a noção de qualidade ambiental que o termo florestal incorpora em suas várias dimensões. Essa mão invisível do desenvolvimento sustentável, eticamente determinada pela sociedade moderna, favorece, sobretudo, ao Estado e às grandes corporações capitalistas que lidam com a questão ambiental, uma legitimação do próprio capital elevando o status dessas intervenções produtivas do agronegócio no ambiente, como ecológica e socialmente justas, sem, contudo questionar a questão estrutural de apropriação privada da natureza e suas consequências depredativas para o meio ambiente (PATO, 2012).

Constrói-se assim, uma nova ordem de acumulação de capital a partir de um novo estilo de capitalismo agrário, reforçando a não observância de toda e qualquer função social e ambiental da terra. Esse período foi exercido, muitas vezes, pela força bruta dos militares, reservando aos grupos sociais excluídos (campesinos, indígenas, entre outros) a violência das armas.

Com o fim do regime militar e com uma Constituinte aprovada, o Brasil viveu, no começo da década de 1990, o processo de orientação dos organismos internacionais (FMI, BID, BIRD), que foi denominado de neoliberalismo, que torna o país o "paraíso" da especulação financeira internacional. Esse movimento culminou numa crise cambial no ano de 1999, o que forçou o governo brasileiro a reorganizar sua política econômica externa, tendo em vista gerar divisas comerciais a qualquer custo.

É nesse momento histórico que o agronegócio se reorganiza, articulando-se com os setores transnacionais de *commodities* agrícolas. Entre os anos de 1999 e 2012, as exportações nacionais passam de 50 bilhões para 250 bilhões de dólares, com destaque para os produtos primários, a exemplo da soja e da carne bovina, voltando assim a uma reprimarização da pauta de exportação (ABRA, 2013). Aliado a esta reorganização há o importante papel da China como grande consumidor destas *commodities,* inclusive gerando o ciclo de crescimento do preço das mesmas no mercado mundial. A escalada comercial dessas *commodities* provoca, evidentemente, consequências sociais e ambientais, que são custos sociais e ambientais não contabilizados pelos capitalistas do setor, mas completamente detectáveis pelas populações, que ao longo do tempo sentem em suas localidades o impacto desses projetos na reprodução da vida. O envenenamento dos solos, águas superficiais e subterrâneas, alimentos e principalmente pessoas são um caldo de cultura desse estilo de agricultura.

Ao contrário dos ambientes povoados e das paisagens diversificadas da agricultura camponesa, que configuram os diversos biomas brasileiros, as monoculturas fragilizam a biodiversidade, homogeneízam a paisagem com seus sistemas produtivos intensivos, com a utilização de agrotóxicos, sementes modificadas geneticamente e maquinaria pesada, organizando os ambientes agrícolas apenas a partir da lógica do lucro (CAMACHO, 2012). Dá-se então um aprofundamento na concepção da terra como mercadoria, que agora não é de domínio somente nacional e sim internacional, comandado por corporações multinacionais que definem e planejam o modo de apropriação da natureza, configurando-se assim um novo estágio do capitalismo mundial agrário.

De acordo com a ABRA (2013), são vários os aparatos ideológicos e burocráticos que o setor do agronegócio, ao longo do tempo, vem utilizando para expandir o seu *modus operandi:*

- Bancada ruralista e empresarial fortemente articulada[6];
- Grupo de mídias (jornais, rádios, dentre outros) propagandeando a viabilidade do agronegócio brasileiro;
- Ação específica para expansão das cadeias do agronegócio, como no caso de financiamento (BNDES);
- Passividade e inoperância dos órgãos constituídos pelo Estado para tratar das questões relacionadas à terra e ao território (IBAMA, INCRA, FUNAI);
- Forte impregnação no meio acadêmico com temáticas e produção científica que não consideram aspectos relacionados à dimensão social e política e totalmente avesso ao pensamento crítico.

Nessa concepção, setores dominantes do agronegócio brasileiro defendem atualmente, que não haveria um problema agrário brasileiro de grande concentração, de desigualdade no uso das terras e, que apenas ajustes produtivos, de eficiência deveriam ser implementados para que o caminho do desenvolvimento no campo possa ocorrer.

A representação numérica que contraria essa realidade pode ser vista no Quadro 1 que explicita o que existe da herança do Brasil-Colônia e, sobretudo, o reflexo do que significa, em termos de disputa dos recursos naturais, no caso, as terras brasileiras. Não só existem grandes propriedades, como o seu número cresceu, salientando que os dados do cadastro dos

[6]No caso do legislativo federal, para o ano de 2015, essa bancada conta com 250 representantes, sendo assim maioria absoluta (DIAP, 2015).

imóveis rurais são feitos por autodeclaração, ou seja, esses números podem subestimar esta concentração. No entanto, o que se observa é totalmente diferente desse discurso conservador e parcial de uma classe historicamente detentora de um poder econômico agrário do território brasileiro, como se observa nos números de evolução da estrutura fundiária no Brasil, de 2003 a 2010, no Quadro 1.

Observa-se que, de 2003 a 2010, houve uma taxa de crescimento de 48,4% de área das grandes propriedades, ou seja, passaram de 214.843.865 para 318.904.739 hectares, com um crescimento de 16,06% do número de propriedades, ou seja, de 112.463 para 130.515. Ainda nesta categoria, têm-se que as grandes propriedades improdutivas foram aquelas que mais cresceram em termos de área, 71% passando de 133.774.802 para 228.508.510 hectares. Demonstrando um provável crescimento de uso especulativo destas terras.

Em contrapartida, os minifúndios crescerem em área 19,7%, saindo de 38.973.371 para 46.684.657 hectares, de 2003 para 2010, e em número de propriedades cresceu 21,3%, de 2.736.052 para 3.318.077.

Tomando os dados e fazendo um exercício de cálculo das médias em termos de classificação de área, observa-se que os minifúndios mantiveram praticamente o mesmo tamanho, com pequeno acréscimo, de 14,04 para 14,27 hectares. As pequenas propriedades seguiram a mesma tendência, passando de 64,92 para 66,35 hectares. Assim como as médias propriedades, que passaram de 296,41 para 299,22 hectares. Portanto, observa-se pequeno crescimento em termos de média de área em todos estes extratos. Tratando-se das grandes propriedades há um aumento relevante em termos de tamanho médio, passando de 1.910,35 para 2.443,43, sendo que no tipo grande propriedade improdutiva foi onde este crescimento se expressou de forma agressiva, passando de 2.293,37 para 3.300,57, enquanto que nas grandes propriedades produtivas houve um pequeno decréscimo de 1.497,62 para 1.475,09 hectares.

Muitas vezes, essa expansão se dá em áreas de povos e comunidades tradicionais, a exemplo do território Pataxó, no extremo sul, onde a Veracel invadiu, ilegalmente, aproximadamente 1.645 hectares para plantios de eucalipto (SOUZA & OVERBEEK, 2008), bem como a invasão de uma área da comunidade quilombola Lagoa de Melquíades e Amâncio, pela empresa G5 Agropecuária, situada no município de Vitória da Conquista, ambos na Bahia (CEAS, 2014).

Esse formato de apropriação privada da natureza e dos recursos naturais pelos setores do agronegócio brasileiro condiciona uma forma de atuação, na maioria das vezes, expropriando os camponeses e desrespeitando qualquer norma social. Para Porto-Gonçalves

(2001), a natureza no modo de produção capitalista, nada mais é do que uma esfera passiva, que pode ter seu uso ilimitado, sem considerar as relações sociais que nela se realizam.

Quadro 1 - Evolução da Estrutura Fundiária no Brasil, medida pelos imóveis, 2003 e 2010.

Classificação	2003				2010				Taxa de Crescimento		Média	
	Imóveis				Imóveis				Imóveis			
	Quantidade		Área		Quantidade		Área		No.	Área	2003	2010
	(no)	(%)	(ha)	(%)	(no)	(%)	(ha)	(%)	(%)	(%)	ha	ha
Minifúndio	2.736.052	3,77	38.973.371	9,3	3.318.077	64,03	46.684.657	8,2	21,27	19,7	14,24	14,07
Pequena propriedade	1.142.937	26,64	74.195.134	17,7	1.338.300	25,83	88.789.805	15,5	17,09	19,7	64,92	66,35
Média propriedade	297.220	6,93	88.100.414	21,1	380.584	7,34	113.879.540	19,9	28,05	29,3	296,41	299,22
Grande propriedade	112.463	2,62	214.843.865	51,3	130.515	2,52	318.904.739	55,8	16,05	48,4	1.910,35	2.443,43
Improdutiva	*58.331*		*133.774.802*		*69.233*		*228.508.510*		*18,69*	*71,0*	*2.293,37*	*3.300,57*
Produtiva	*54.132*		*81.069.063*		*61.282*		*90.396.229*		*13,21*	*11,5*	*1.497,62*	*1.475,09*
Total	**4.290.482**		**418.456.641**		**5.181.645**		**571.740.919**		**20,77**	**36,6**	**97,53**	**110,34**

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Cadastro do INCRA - Classificação segundo dados fornecidos pelo proprietário, de acordo com a Lei Agrária/93 *apud* TANEZINI (2014, p. 344). (Adaptado).

É na atuação do capital transnacional em solos brasileiros que se intensifica a política de exportação de produtos primários. E, neste caso, a eucaliptocultura cumpre seu papel, cuja principal finalidade é a geração de divisas e o cumprimento do superávit comercial, que acaba destinado não mais que ao pagamento de dívidas públicas.

Através destes dados pode-se constatar que o domínio territorial se expressa e se repete na história por um determinado segmento da sociedade. É certo que a eucaliptocultura não responde exclusivamente por essa concentração fundiária, mas contribui decisivamente para este cenário.

2.1. A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL AGRÁRIO-AGRÍCOLA: O CASO DO SETOR DA EUCALIPTOCULTURA

A mundialização da agricultura é uma nova etapa do capitalismo mundial alicerçado pelos interesses das burguesias nacionais, integrando-se em escala mundial, atualmente dominado por conglomerados empresariais, conformando um capitalismo monopolista no final do século XX.

Segundo Oliveira (2012), a escalada das empresas multinacionais nessa fase do capitalismo monopolista envolve três períodos simultâneos para estruturar o processo expansionista, que são: movimento internacional de capitais, a produção capitalista internacional e a existência de ações de governos em nível internacional.

O primeiro movimento se deu logo após a II Guerra Mundial, com a criação de Bancos Internacionais, como o FMI, o BIRD e o Banco Mundial, com o intuito de regular a movimentação internacional de capitais, onde já nas décadas de 40 e 60, foram feitos investimentos, na ordem de 850 bilhões de dólares, em multinacionais norte-americanas e não norte-americanas. Consequentemente, esses investimentos às multinacionais são a base para a sua expansão e captação de novos capitais em toda a parte do mundo (OLIVEIRA, 2014).

O segundo período caracteriza-se pelo investimento em pesquisa tecnológica e a integração das unidades industriais de todo o mundo, possibilitando, a partir daí, fusões, aquisições e associações de diversas empresas mundiais, robustecendo a produção capitalista internacional.

Para exemplificar a constatação supracitada no setor da eucaliptocultura, é possível citar o caso da Stora Enso que tem presença no Brasil, desde final dos anos 90 do século passado. Ela surgiu em 1998, com a fusão de duas grandes empresas do setor, a sueca Stora e a finlandesa Enso Oy, tendo como proprietário de destaque, o Estado finlandês, com 12,3%

das ações (LERRER; WILKINSON, 2012). Segundo Malina (2013), a empresa possui áreas comerciais no Hemisfério Sul, que representam 6% de suas plantações em nível mundial, possuindo linhas de produção em mais de 35 países.

As maiores empresas do setor foram formadas por diversas fusões, sendo este movimento um formato importante no processo de reestruturação do setor, nesta fase de mundialização do capital, dando maior elasticidade ao deslocamento das indústrias de papel e celulose para locais com maior disponibilidade de terra e de mão-de-obra barata, a exemplo do Brasil.

Já no terceiro movimento, decorrente dos dois processos anteriores, os governos nacionais, empenhados numa economia de mercado internacionalizada, e com a concepção já internalizada de política do Estado Mínimo, passaram a compor estratégias de cooperação internacional e de intervenção do Estado na economia.

Esses três movimentos, segundo Oliveira (2012), foram a base para a mundialização do capital, resultando assim, em uma posição privilegiada, na qual as multinacionais do setor agrário e agrícola hoje se encontram, tanto no nível de espacialização de suas atividades, quanto no nível de importância junto aos governos nacionais.

O processo de constituição da mundialização do capital foi alicerçado a partir de políticas liberais em vários países, dentre eles o Brasil, que se iniciaram entre o final dos anos de 1970 e começo dos anos de 1980, consonante com o fortalecimento do capitalismo na maior parte do mundo e no emergente pensamento neoliberal no começo dos anos 1990. É na década de 1990, que a consolidação e reestruturação do modo de produção capitalista, através da mundialização do capital, se aprofundam a partir das políticas de Estado (CHESNAIS, 1996).

Representando o *modus operandi* do modelo capitalista para o campo, a eucaliptocultura entra no cenário mundial de propagação de plantios comerciais por volta do final do século XIX em Portugal e, posteriormente, na Espanha e na Itália (OLIVEIRA. L., 2011).

No continente Africano, a porta de entrada se deu através da África do Sul, por volta de 1828. Enquanto que, no continente Asiático, na Índia, observam-se extensas áreas de monocultura do eucalipto já no ano de 1856. Nas Américas, o primeiro país a introduzir plantios comerciais foi o Chile, estendendo-se para Uruguai, Argentina e Estados Unidos, nas redondezas da Califórnia e São Francisco, no período de 1823 a 1865. E, no caso do Brasil, esses plantios ocorreram inicialmente no ano de 1868, nos estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, com objetivo medicinal e sanitário. Somente por volta de 1911, que a

atividade ganha *status* vertical de produção com extensas áreas no estado de São Paulo (OLIVEIRA L., 2011).

Da sua introdução até o momento atual, a eucaliptocultura ganha destaque mundial de produção de *commodities*, respondendo e se adaptando tecnologicamente aos diversos biomas, ampliando sua capacidade de reprodução e tendo, principalmente nos países tropicais, a sua plataforma política de propaganda e acumulação, através de multinacionais do setor que tem a regulação do preço ditado pelo mercado mundial e das bolsas de valores. Essa reprodução e ampliação do setor no Brasil, comparada a outros países, dentre outras explicações de ordem política, pode ser também justificada pelas condições edafoclimáticas favoráveis, que o país oferece em termos de maior produtividade. Enquanto que na Suécia, obtém-se 4 m³ de eucalipto por ha, na Espanha 10m³, Portugal 12 m³, África do Sul 20 m³ e Chile 25 m³, o Brasil aparece com uma produtividade largamente diferenciada, alcançando 44 m³/ha/ano, como se observa no Quadro 2.

Quadro 2 - Produtividade do Eucalipto fibra curta, diversos países, em m³/ha/ano.

Discriminação	Suécia	Espanha	Portugal	África do Sul	Chile	Brasil
Eucalipto (fibra curta)	4	10	12	20	25	44

Fonte: BRACELPA, 2010 (Adaptado)

Ainda conforme este estudo comparativo e a título de ilustração, no Brasil, para se produzir 287 m³/ha leva-se sete anos, enquanto que na Suécia, a mesma produtividade só consegue ser obtida ocupando uma área de 10,2 ha no mesmo período. No caso da Bahia, segundo a ABAF (2013), alcança-se 42 m³/ha/ano, no final de sete anos, um pouco abaixo da média nacional.

Nessa perspectiva, a eucaliptocultura, por ser uma atividade com significativa verticalização, característica fundamental para a reprodução ampliada do capital, apresenta condições para sua reestruturação e consolidação nesta fase monopolista do capitalismo, caracterizando-se a partir de um padrão de especialização produtiva mundial. Assim, seguindo o receituário do *modus operandi* das *commodities* mundiais, a eucaliptocultura abarca as mudanças na agropecuária mundial, a partir da sua modernização, integrando todo o processo produtivo, ou seja, todo o pacote tecnológico baseado no uso intensivo de

maquinaria pesada, agroquímicos, produção e desenvolvimento de clones/transgenias[7] para melhor adaptação em vários biomas e ecossistemas, e consequentemente uma maior produtividade.

De acordo com dados da ABAF (2013), a produção média mundial de madeira para celulose que era de 24 m³/ha/ano, em 1980, passa, em 2011, para 44 m³/ha/ano. Em 2013, a área ocupada pela eucaliptocultura no mundo foi estimada em 129 milhões de hectares, sendo que a China concentrava 31 milhões de hectares. Os Estados Unidos e a Rússia possuíam 25 milhões e 14 milhões de hectares, respectivamente. A América Latina seguia logo atrás com 15 milhões de hectares plantados, tendo o Brasil 47% de áreas com pinus e eucalipto, que representavam, aproximadamente, 7 milhões de ha de área plantada no continente sul americano, ocupando assim a 4ª posição de área de plantios de árvores industriais no mundo.

De acordo com a Quadro 3, no ano de 2014, os Estados Unidos e a China lideraram o *ranking* como os maiores produtores mundiais de papel e de celulose, e tendo os países da Europa e o continente Asiático com significativo destaque. O Brasil aparece em 4º lugar na produção de celulose e em 9º lugar na produção de papel.

Quadro 3 - Maiores Produtores Mundiais de Celulose e Papel, em mil toneladas, 2014

Celulose			**Papel**		
Posição	**País**	**Mil toneladas**	**Posição**	**País**	**Mil toneladas**
1º	EUA	50.531	**1º**	China	102.500
2º	China	18.198	**2º**	EUA	74.375
3º	Canadá	17.073	**3º**	Japão	26.083
4º	**Brasil**	13.977	**4º**	Alemanha	22.630
5º	Suécia	11.672	**5º**	Suécia	11.417
6º	Finlândia	10.237	**6º**	Coréia do Sul	11.333
7º	Japão	8.642	**7º**	Canadá	10.751

[7] Nessa frente de atuação do setor e sua influência no campo científico, foi aprovada pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBIO), no dia 09 de maio de 2015, a liberação de eucaliptos transgênicos em plantios comerciais no Brasil. (Fonte: http://www.brasildefato.com.br/node/31793).

8º	Rússia	7.519	**8º**	Finlândia	10.694
9º	Indonésia	6.710	**9º**	**Brasil**	10.260
10º	Chile	5.155	**10º**	Indonésia	10.247
11º	Índia	4.095	**11º**	Índia	10.242
12º	Alemanha	2.636	**12º**	Itália	8.664
13º	Demais	10.376	**13º**	Demais	90.783
Total Mundo		**166.641**	**Total Mundo**		**399.985**

Fonte: Associação Brasileira de Celulose e Papel. Dados do Setor, 2014.

De acordo com o Instituto do Observatório Social (2009), em 2007, o total das vendas das 100 maiores empresas do setor foi da ordem de US$343 bilhões, sendo 60% concentrados nas 20 maiores. No caso da América Latina, o total de vendas ficou na faixa de 4,9% do montante mundial, mas respondeu por 28% do lucro líquido das 100 maiores empresas mundiais do setor.

O Quadro 4 demonstra que do total das vendas, em 2007, das 20 maiores empresas, seis empresas norte-americanas concentram 36,98% dos valores comercializados num total de US$76.061 milhões, seguidas da Finlândia com 20,71%, sendo três empresas com vendas na ordem de US$42.587 milhões e, posteriormente, o Japão participando por meio de três empresas com a fatia de 12,63% do comércio do setor, totalizando US$25.981 milhões. No ano em referência, o conjunto desses países representou 70,32% das vendas entre as 20 maiores empresas, o que equivale US$144.629 milhões e 42% das vendas totais das 100 maiores empresas do setor. Cabe destacar a posição da Multinacional Stora Enso no *ranking* de vendas, a segunda maior, configurando-se, no caso brasileiro, como a empresa estrangeira que mais detém terras no Brasil, num total de 204.000 ha de áreas plantadas (LERRER, 2013). Num primeiro plano de interpretação do Quadro 4, verifica-se uma concentração de empresas com origem em países centrais do capitalismo, conformando aquilo que Marx definiu no capítulo 23, do livro I d`O Capital (2001), que a concentração de capital é a condição *sine qua non* para o desenvolvimento das relações capitalistas, configurando-se assim, como um aspecto da lei geral de acumulação capitalista.

Também a partir do resultado dessa acumulação, Lênin (1986) caracteriza este processo como uma fase superior do capitalismo, intitulada pelo autor como Imperialismo.

Dentre as características desse momento, o autor destaca: a formação de monopólios em diversos ramos da economia e a dominação da burguesia financeira (bancos e capital industrial). O autor, em sua importante contribuição teórica acerca do Imperialismo, não conseguiu alcançar e avançar teoricamente sobre os desdobramentos de atuação dos países imperialistas a partir das multinacionais.

A reorganização espacial e a expansão geográfica, a partir da qual a eucaliptocultura se difunde pelo mundo, podem servir de exemplo para aquilo que Harvey (2006) defende como símbolo desse novo imperialismo, que além de superar a crise de acumulação, contribui para novas oportunidades de maiores taxas de lucro.

Quadro 4 - Maiores empresas de papel e celulose, conforme volume de vendas, 2007.

Ranking	**Empresas**	**Países de origem**	**Vendas (milhões US$)**
1	InternationalPaper	EUA	21.890
2	StoraEnso	Finlândia	18.332
3	Kimberly Clark	EUA	18.266
4	SvenskaCellulosa	Suécia	15.675
5	Weyerhaeuser	EUA	13.949
6	UPM	Finlândia	13.748
7	OjiPaper	Japão	10.578
8	Matsalitto	Finlândia	10.507
9	NipponUnipac	Japão	9.990
10	Smurfit – Kappa	Irlanda	9.963
11	MondiGroup	Inglaterra/África	8.589
12	MeadWestvaco	EUA	8.589
13	Smurfit Stone	EUA	7.420
14	Paperlin X	Austrália	7.420
15	Domtar	Canadá	6.906

16	Sequana Capital	França	6.551
17	BosieCascade	EUA	5.947
18	Sappi	África do Sul	5.928
19	NorskeSkog	Noruega	-
20	Sumitomo Forestry	Japão	5.413
Total			**205.661**

Fonte: Price Water House Coopers, 2008 apud Instituto Observatório Social (2009, p. 20).

É possível associar que as maiores empresas da indústria da eucaliptocultura situam-se em países que também sediam as maiores empresas dos setores de: fertilizantes, alimentício, sementes, eletrônica. Sendo assim, e nestas condições, segundo Harvey (2010), o estágio atual do capitalismo mundial não possui um livre comércio de mercadorias, mas sim um livre movimento do capital financeiro, criando atualmente as reais condições para a concentração de quase dois terços do comércio exterior no domínio das multinacionais, mascarando, assim, a falsa ideia de liberdade do mercado capitalista.

A forma de agir desse "Novo Imperialismo" não se encerra estrategicamente pela via da acumulação econômica, mas também, via acumulação por espoliação. Harvey (2010) afirma que a acumulação primitiva estudada por Marx não se esgota na etapa original do capitalismo, pelo contrário, está bem presente nos dias atuais, como a privatização de recursos naturais, a expulsão de camponeses de seus territórios, a substituição de formas milenares dos povos no uso do território por modelos do agronegócio, dentre outras situações.

Não obstante, que essa acumulação por espoliação, citada pelo autor, tem sido deflagrada, em várias partes do mundo. Em contrapartida, processos de resistência e enfrentamento por parte das populações afetadas têm ocorrido em diferentes escalas de atuações. Se as empresas do setor da eucaliptocultura atuam na escala estadual, nacional e mundial, muitas dessas comunidades atingidas atuam principalmente na escala local, colocando assim um desafio para os segmentos que operam processos de lutas contra essas multinacionais. Tem-se assim que diferentes espaços de atuação irão refletir em diferentes escalas de poder, com o capital monopolista financeiro interferindo diretamente sobre os modelos de desenvolvimento dos países ao redor do planeta.

2.2. O ESTADO BRASILEIRO E O FOMENTO AO SETOR FLORESTAL

Para se compreender como o capital que controla a eucaliptocultura se relaciona com o modelo econômico brasileiro, denominado por alguns autores de desenvolvimentismo, recorre-se às análises de Caio Prado Jr. (1970) e Florestan Fernandes (2005), nas quais estes autores convergem em relação ao caráter excludente que determinadas classes sociais impuseram na formação do capitalismo brasileiro. Caio Prado (1970) mostra que desde a invasão dos portugueses ao Brasil, toda riqueza extraída era para atender o mercado internacional. O papel do Brasil de país periférico na ordem política e econômica mundial condiciona a formação social e política brasileira. A exportação de cana-de-açúcar, café, mineração (ouro, diamante), borracha e outros produtos, não só na era Colonial, tem como "sentido" favorecer a acumulação de capitais nos países avançados, fornecendo-lhes produtos baratos, mas com alto potencial de agregação de valor. É no final do século XVIII que o sistema Colonial, em declínio, entra em crise, ocasionando uma mudança de personagens na condução política brasileira, mas não na sua estrutura de dominação, que tinha nos segmentos da oligarquia agrária emergente, o *status* de classe dominante.

É no período de 1950 até 1964, que o desenvolvimentismo se expressa de forma pujante, onde entra o Estado como provedor social, estimulando a industrialização. No entanto, os resquícios da era colonial dificultaram a implantação de uma indústria moderna, já presente em diversos países centrais da época. Configura-se o caráter do Estado brasileiro e sua articulação com o capital financeiro internacional e a continuação de uma economia nos moldes coloniais, e não nacional como alguns autores do pensamento econômico-desenvolvimentista insistiam em defender (CAIO PRADO, 1970).

Florestan Fernandes (2005) vai observar que, com o golpe de 1964, a burguesia e os aparelhos de repressão do Estado reprimem com violência as organizações populares e revolucionárias contrárias ao regime, e assim, encontra um ambiente livre para associar-se e ampliar sua aliança com o capital internacional. É no novo ciclo desenvolvimentista de regime autoritário que o Estado brasileiro assume e coloca em prática "a chamada modernização conservadora", coordenando os projetos de desenvolvimento, ancorados no modelo de substituição de importações. Na formulação desse projeto, a teoria keynesiana encontra a sua expressão concreta: uma economia de complementação entre o Estado e o mercado. Para Goldenstein (1994), a classe dominante, na estrutura do Estado, fomentou um "novo" desenvolvimento nacional baseado no financiamento do capital estrangeiro. Portanto,

segundo a autora, este ciclo econômico do país foi basicamente financiado pelo capital internacional para satisfazer os projetos dos capitalistas no Brasil.

Já no início da década de 1980, com a crise econômica já instalada no país - devido, dentre vários fatores, às dívidas contraídas com o capital internacional -, que a agricultura "modernizada" passa a gerar saldos no comércio exterior, contribuindo para o cumprimento do superávit primário (DELGADO, 2010). Desde essa época, observa-se uma crise estrutural no modelo industrial brasileiro, fazendo com que o balanço de pagamentos do país mantivesse a dependência das exportações do setor primário.

A eucaliptocultura e as suas exportações respondem a essas necessidades decorrentes do endividamento externo, além de incidir diretamente no processo modernizador do campo estimulado pelas políticas estatais desde a década de 1960. Em meio à crise econômica e política de meados da década de 80, o fim da ditadura e a redemocratização, a resposta à crise veio com a adoção do paradigma neoliberal.

Chauí (2013, p.127) caracteriza o modelo neoliberal instaurado no Brasil na década de 1990 da seguinte forma:

> Por sua vez, a ideologia neoliberal afirma que o espaço público deve ser encolhido ao mínimo enquanto o espaço privado dos interesses de mercado deve ser alargado, pois considera o mercado portador de racionalidade para o funcionamento da sociedade. Ela se consolidou no Brasil com o discurso da modernização, no qual modernidade significava apenas três coisas: enxugar o Estado (entenda-se: redução dos gastos públicos com os direitos sociais), importar tecnologias de ponta e gerir os interesses da finança nacional e internacional.

Filgueiras (2012) corrobora a visão de Chauí afirmando que esse processo reflete uma regressividade na economia brasileira, relacionado às políticas macroeconômicas implementadas desde a década de 1990.

Os preceitos neoliberais perduram até hoje. E uma de suas consequências mais negativas para o país está evidenciada no ambiente de contínua reprimarização da economia brasileira, conforme Oliveira (2010) e diversos outros autores vêm sustentando. Por trás desse processo pode se perceber a demanda externa dos países de capitalismo avançado, no qual três fatores contribuem decisivamente para este cenário: a) a entrada no país de grandes empresas estrangeiras ligadas ao agronegócio; b) a elevada concentração do setor, a partir de fusões e consórcios; c) um crescente aumento das exportações. Esses três fatores tiveram influência direta nas multinacionais ligadas ao agronegócio que, consequentemente,

obtiveram maior domínio de toda a cadeia produtiva, desde a produção até a comercialização, estimulando assim, o deslocamento de multinacionais para o Brasil, principalmente em meados da década de 1990, encontrando um campo propício para a reprodução ampliada deste segmento do capital agrícola nas terras “tupiniquins”.

Decorre desses fatores o crescimento das importações de alguns produtos essenciais à dieta alimentar dos brasileiros, a exemplo do trigo. Neste caso, vale destacar que somente as compras externas de trigo, em 2013, somaram US$2,5 bilhões, valor 380% maior que o total aplicado pelo crédito rural no financiamento dessa cultura, no ano de 2012, situação que continua em 2014.

O bom desempenho e crescimento da produção agropecuária brasileira, que passou de 83 milhões de toneladas, em 2000, para uma estimativa de 200 milhões de toneladas, em 2014, não evita que a economia nacional registre déficit nas transações correntes nos primeiros quatro meses do ano em curso, de mais de US$33 bilhões, o maior da série histórica do Banco Central. Assim como a balança comercial, no mesmo período, aponte resultado negativo de US$5,57 bilhões (ABRA, 2013). Esse crescimento de exportação do agronegócio brasileiro teve um estímulo a mais, a partir da edição da denominada Lei Kandir (Lei Complementar 87/96), que desonerou completamente os produtos exportados.

No caso dos plantios industriais de árvores, a reprodução ampliada desse segmento do capital no século XXI continua em ritmo crescente e com o apoio decisivo das agências públicas de crédito, que desde a década de 1970 foram sustentáculos da ampliação do setor. Entre os anos de 2006 e 2013, o BNDES investiu R$22.577.483.595 distribuídos para 11 empresas do setor de papel e celulose (GARZON, 2010 apud PERPETUA; THOMAZ JÚNIOR, 2014). Enquanto que entre 2003 e 2012, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que tem como uma das finalidades, a comercialização de produtos da agricultura camponesa, direcionou para cerca de 1,5 milhões de camponeses o valor de R$2,8 bilhões (OLIVEIRA; PINHEIRO, 2015), ou seja, quase oito vezes menos do que foi destinado para 11 empresas do setor agroflorestal. Os números demonstram e expressam o caráter prioritário das políticas de Estado, quando se trata de direcionamento do orçamento público para atendimento à determinada classe.

Esses dados demonstram a pertinência da conceituação do caráter de classe do Estado sob a sociedade capitalista (LENIN, 2007). Concretamente, os segmentos controladores do capital vinculado à eucaliptocultura e à produção de celulose não arrebatariam tantos fundos públicos caso não possuíssem os requisitos políticos de controle das decisões da máquina

pública estatal quanto à definição dos segmentos agrícolas e agrários a serem privilegiados pelas políticas públicas.

2.3. OS MOVIMENTOS DA EUCALIPTOCULTURA NO BRASIL DE 1800 A 2010

A eucaliptocultura como atividade comercial, começa a ser difundida no Brasil na metade do século XX, e ao longo do tempo foi se expandindo pelo território brasileiro, avançando pelos diferentes biomas.

Segundo Freitas Júnior (2011), a introdução do eucalipto (*Eucalyptus globulus*) em território brasileiro se deu no final do século XIX, mais precisamente por volta do ano de 1868, a partir dos estudos de Edmundo Navarro de Andrade, com o objetivo de utilização da planta para fins medicinal e ornamental, conforme manchas verdes marcadas na Figura 1.

Figura 1 - Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1868-1908).

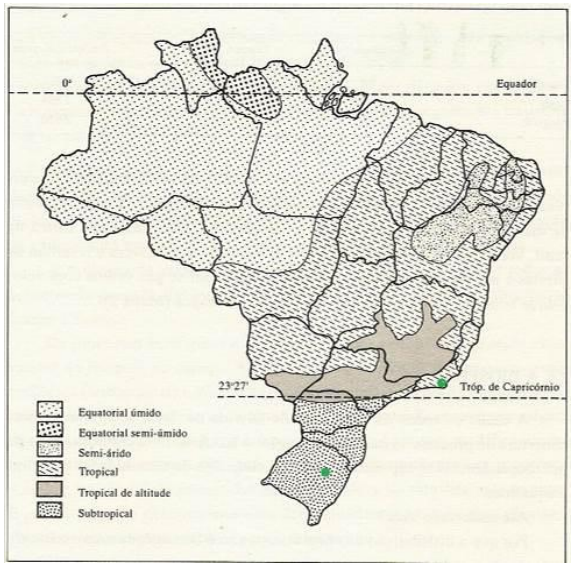

Fonte: ROSS (2001 *apud* FREITAS JUNIOR, G. 2011).

Mas, foi no começo do século XX, no Rio Grande do Sul, que começam a surgir as primeiras experiências com bases técnicas, com o objetivo de suprir as necessidades de combustível para a extinta Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme os pontos marcados na Figura 2.

Figura 2 - Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1908).

Fonte: ROSS (2001 *apud* FREITAS JUNIOR, G. 2011).

A partir do êxito das experiências do pesquisador Navarro, os plantios que ora já estavam bem expandidos pelo interior paulista avançam em terras mineiras por volta de 1940 (FIGURA 3).

Figura 3 - Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1940).

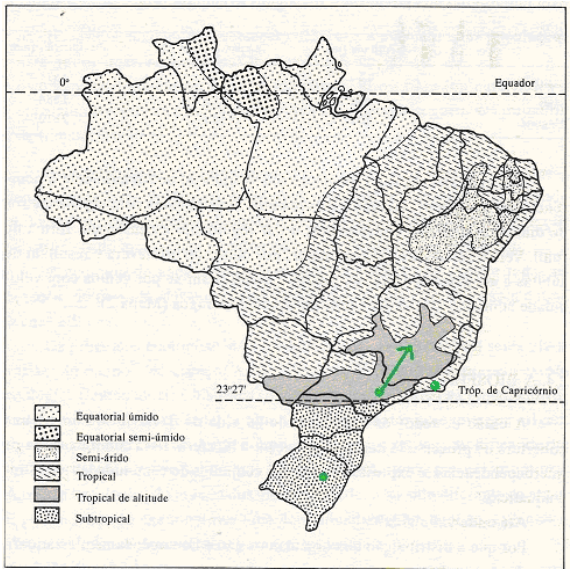

Fonte: ROSS (2001 *apud* FREITAS JUNIOR, G. 2011).

Entre as décadas de 1950 e 1960, o município de Lajes, localizado no Planalto Serrano Catarinense, despontava como um dos principais pólos fornecedores de madeira para o país, sendo inclusive boa parte dessa madeira utilizada para a construção de Brasília (GOULARTI FILHO, 2002).

Por volta de 1966, o Estado de São Paulo concentrava 80% da área plantada, que ao todo não passava de 700 mil ha em todo o país. Nesse momento, a burguesia agrária já cogitava o uso de eucaliptos em larga escala, como matéria-prima para suprir a incipiente indústria brasileira de papel e celulose. A área com plantios de pinus e eucalipto, até 1966, era, contudo, insuficiente para atender o emergente programa de industrialização pretendido. Havia a necessidade, portanto, do estabelecimento de diretrizes legais que contemplassem os segmentos da eucaliptocultura para sua expansão. Segundo Tosta (2006), as principais políticas idealizadas, no final da década de 60 e meados da década de 70, repercutiram positivamente para o setor agroflorestal, sendo atendido pelo seguinte arcabouço político-jurídico:

a) A promulgação do Código Florestal de 1965 (Lei nº 4.771[8]) que, dentre outros dispositivos, obrigava a reposição de áreas desmatadas a partir de plantio de "florestas", concedendo benefícios fiscais para pessoas físicas e jurídicas que se comprometessem em recuperar o passivo ambiental. Mesmo assim, o que se observou é que não houve atração do setor empresarial como se esperava;
b) Lei nº 5.106, de 1966[9], que a partir desse pouco estímulo do setor empresarial com a Lei nº 4.771/65, instituiu o limite de desconto de até 50% do Imposto de Renda, da quantia comprovadamente destinada aos plantios ou replantios de árvores;
c) A Criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), em 1967, órgão que ficou encarregado de gerir a política "florestal" do país;
d) Em 1974, cria-se o Fundo de Investimentos Setoriais (FISET), para os empreendimentos nos setores de Florestamento, Pesca e Turismo (Decreto Lei nº 1.376/1974[10]).

Iniciam-se assim, os primeiros plantios comerciais de eucalipto em várias regiões do país, que mostrou, na década de 1960, o alinhamento político-ideológico da estrutura do Estado na organização do setor de papel e celulose. Nesse período, cabe um destaque para o Estado do Espírito Santo, que neste momento apresentava uma das maiores áreas de cultivo de eucalipto no país.

---

[8] Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4771-15-setembro-1965-369026-publicacaooriginal-1-pl.html

[9] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5106.htm

[10] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1376.htm

Figura 4 - Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1960).

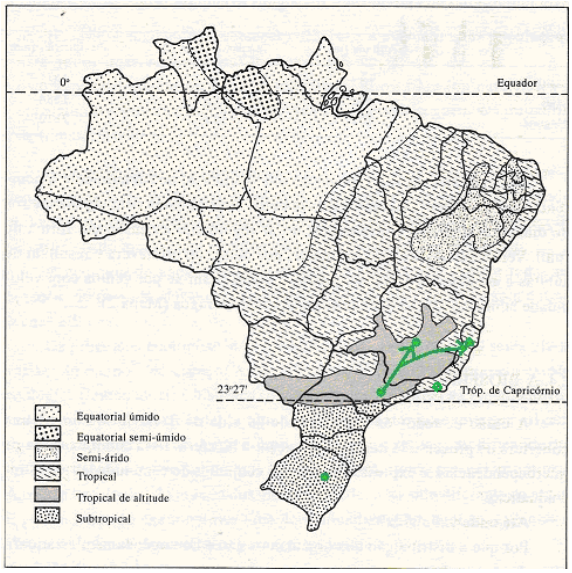

Fonte: ROSS (2001 *apud* FREITAS JUNIOR, G. 2011)

Entre as décadas de 1960 e 1980, a área de produção de eucalipto passou de 500 mil ha para 3 milhões de ha (CARDOSO, 2011). Nesse período, a transformação no espaço agrário e agrícola pelos plantios de eucalipto não se deu de forma isolada, mas fundamentalmente alicerçada numa estratégia de "desenvolvimento nacional", orquestrada pelo aparato estatal, em meados da década de 60, onde a passagem de uma economia agrário-exportadora para urbano industrial foi o ponto de partida para a reprodução das condições da expansão de diversas monoculturas (OLIVEIRA, 1972).

Observa-se, já no período de 1960-1970, um esgotamento das florestas nativas de araucária nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul (REITZ et al., 1988), oriundo de um processo exploratório desse estrato vegetal nativo desde a década de 1920. Em virtude dessa situação de dilapidação da vegetação nativa, o eucalipto avança significativamente nesses estados, nesse período, como "alternativa" de recomposição ambiental (TOMASELLI, 2000).

Figura 5 - Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1970).

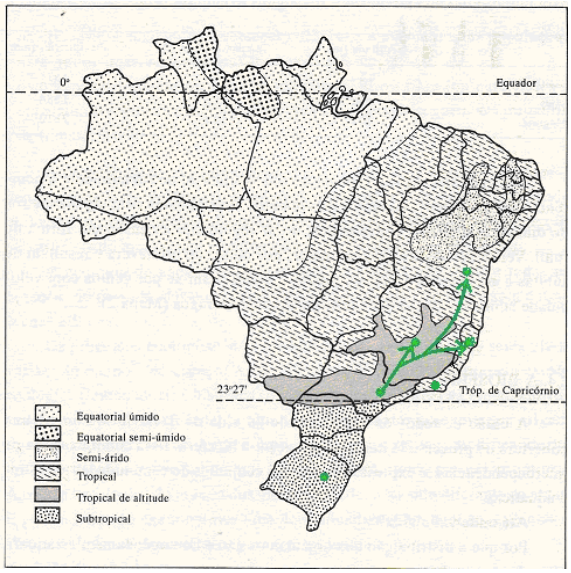

Fonte: ROSS (2001 apud FREITAS JUNIOR, G. 2011).

No final da década de 1970, com a criação da Odebrecht Perfurações LTDA e do Pólo Petroquímico de Camaçari, com o apoio do Governo Estadual, que se implanta o distrito florestal do litoral norte baiano, inaugurando um ciclo de expansão da atividade no território baiano (SOUZA, 2009 p.35).

Na década de 1980, a atividade sofre um pequeno rebatimento devido à crise econômica instalada, com relativo decréscimo dos incentivos fiscais. No entanto, é nesse período que este setor do agronegócio investe em pesquisa tecnológica e há uma crescente demanda internacional de papel e celulose.

Nesse período se consolidam as principais empresas plantadoras de eucalipto na Bahia, dentre elas, destaca-se a Bahia Sul Celulose, atual Veracel Celulose. Com resquícios de recrudescimento do setor, o final do regime militar e início da redemocratização do país, a atividade salta de 500 mil ha para 3 milhões de ha plantados no país, demonstrando a força do setor, sobretudo, mediante a demanda que se apontava no mercado internacional (CARDOSO, 2011)

Figura 6 - Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1980).

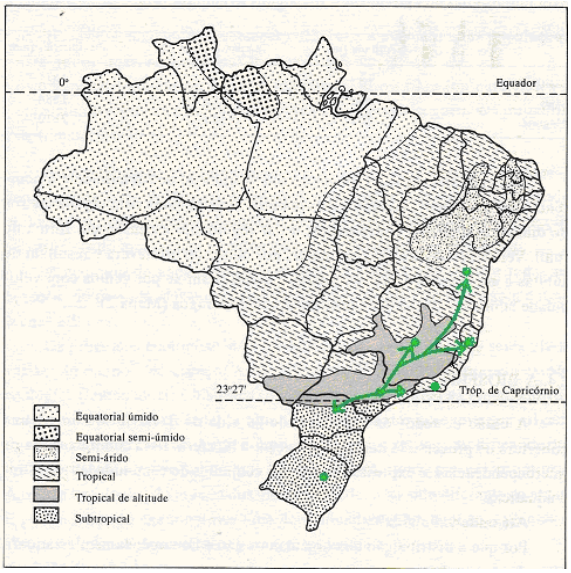

Fonte: ROSS (2001 apud FREITAS JUNIOR, G. 2011).

Já em meados da década de 1980 e início da década de 1990, a atividade expande-se para regiões antes pouco valorizadas pelo agronegócio, a exemplo do estado do Maranhão. De acordo com SOUZA & OVERBEEK (2013), chegam nesse período, a empresa Maranhão Gusa S/A (MARGUSA) e a Suzano sob o nome de Comercial e Agrícola Paineiras S/A. Ambas as empresas com finalidade de produção de carvão vegetal, motivadas principalmente pela abertura da mina de ferro Carajás, da Vale do Rio Doce, vizinha ao Estado do Pará. Este movimento, na região norte do país, levou à criação de dezenas de siderúrgicas de ferro gusa, aumentando assim a demanda por carvão vegetal (Figura 7).

Figura 7 - Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1980-1990).

Fonte: ROSS (2001 apud FREITAS JUNIOR, G. 2011).

No período de 1995 a 2005, o setor da eucaliptocultura cresce em volume de exportação a uma taxa média anual de 3,3%, bem como o consumo de papel no mundo aumenta em 18% (BNDES, 2006). Assim, exige-se uma maior expansão de áreas para plantio, pressionando o bioma cerrado, no centro-oeste brasileiro, e avançando na região amazônica, no estado de Roraima, como se observa na Figura 8.

Figura 8 - Evolução dos plantios de eucaliptos no Brasil (1990-2010).

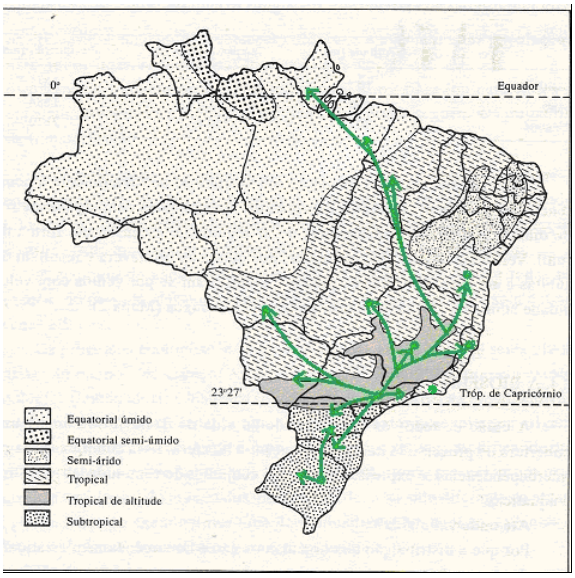

Fonte: ROSS (2001 apud FREITAS JUNIOR, G. 2011).

Esta lógica de expansão e acumulação, ora incentivada pelas empresas de assistência técnica e créditos bancários, ora com participação ativa de empresas multinacionais, se manifesta pela apropriação da natureza, transformando-a em mercadoria, tornando, sobretudo, o espaço rural brasileiro cada vez mais concentrado.

Atualmente, este setor é um dos mais monopolizados dentre aqueles que representam o agronegócio, situação evidenciada no quadro das empresas hegemônicas do setor de celulose e papel atuando no Brasil: Fibria, Klabin, Suzano, Ripasa, StoraEnso, Veracel, International Paper (WRM, 2010). Este segmento representou para a balança comercial no Brasil, em 2013, o equivalente a 3% das exportações brasileiras, representando 5,5% do PIB[11].

É nessa conformação do capitalismo agrário do século XXI que o Brasil se destaca, abarcando um mecanismo de acumulação materializado inclusive pelas empresas transnacionais do setor da eucaliptocultura, dando consequência a um processo espoliativo,

[11] Fonte: http://www.bracelpa.org.br/web/pt/dados-fatos/

por meio dessa atividade agrícola, dos territórios ocupados decorrente de uma produção econômica do espaço (HARVEY, 2006).

3. A CONFLITUALIDADE NO CAMPO: ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

3.1. OS MOVIMENTOS DA EUCALIPTOCULTURA NA BAHIA, DE 1970 ATÉ OS DIAS ATUAIS

A eucaliptocultura, na década de 1970, já se encontrava em ritmo acelerado de expansão em várias partes do país. Coube ao Governo do Estado da Bahia promover e facilitar essa abertura em solos baianos. Em 1976, foi elaborado pelo Governo do Estado um estudo que foi enviado ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Florestas (IBDF), que tinha como objetivo a criação do Zoneamento dos Distritos Florestais do Estado, incentivados pelo Decreto Lei nº 76.046, delimitando dois pólos regionais: um no litoral norte e outro no extremo sul (MALINA, 2013). É importante destacar que este Decreto é fruto de um processo de mobilização dos representantes dos setores madeireiro e celulósico que, dois anos antes, em 1974, questionavam a promulgação do Decreto Lei nº 1.307/1974[12], que restringia os incentivos fiscais de "florestamento" e "reflorestamento" em áreas não atendidas pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) (MAGALDI, 1991).

A farta concessão de créditos e subsídios incentivados pelo BNDES que, segundo Kudlavicz (2011) direcionou para o setor agroflorestal, entre 1974 e 1980, cerca de R$8,7 bilhões, proporcionando a disseminação de tecnologias e agregação de valor no emergente setor industrial, agravando não somente as relações sociais no campo, mas também consolidando uma apropriação privada do espaço por empresas multinacionais no campo brasileiro, como o caso da Veracel Celulose. Segundo Castral (2003) estes incentivos fiscais foram fundamentais para a expansão espacial desse setor, saindo de 296.539 ha, entre 1967 e 1969, para 3.113.395 de ha plantados no período entre 1970 e 1979, com crescimento de aproximadamente 950%, no Brasil. O papel do BNDES nesse processo de expansão da atividade, nas décadas de 1960 e 1970, juntamente com os artifícios jurídicos elaborados pelo Estado, anteriormente comentados, produzem um ambiente propício de atuação das empresas multinacionais do setor em solos brasileiros, aumentando o potencial de produção de produtos voltados para o mercado externo.

[12] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1376.htm

A expansão da eucaliptocultura no Estado da Bahia se deu primeiramente no litoral norte, da década de 1970, ampliando a atividade para o Extremo Sul no início da década de 1990, adentrando na região sudoeste no final da mesma década e, mais recentemente, nos anos 2000, na região do oeste baiano (MAPA 2).

Mapa 2 - Expansão da Eucaliptocultura no estado da Bahia (1970-2000).

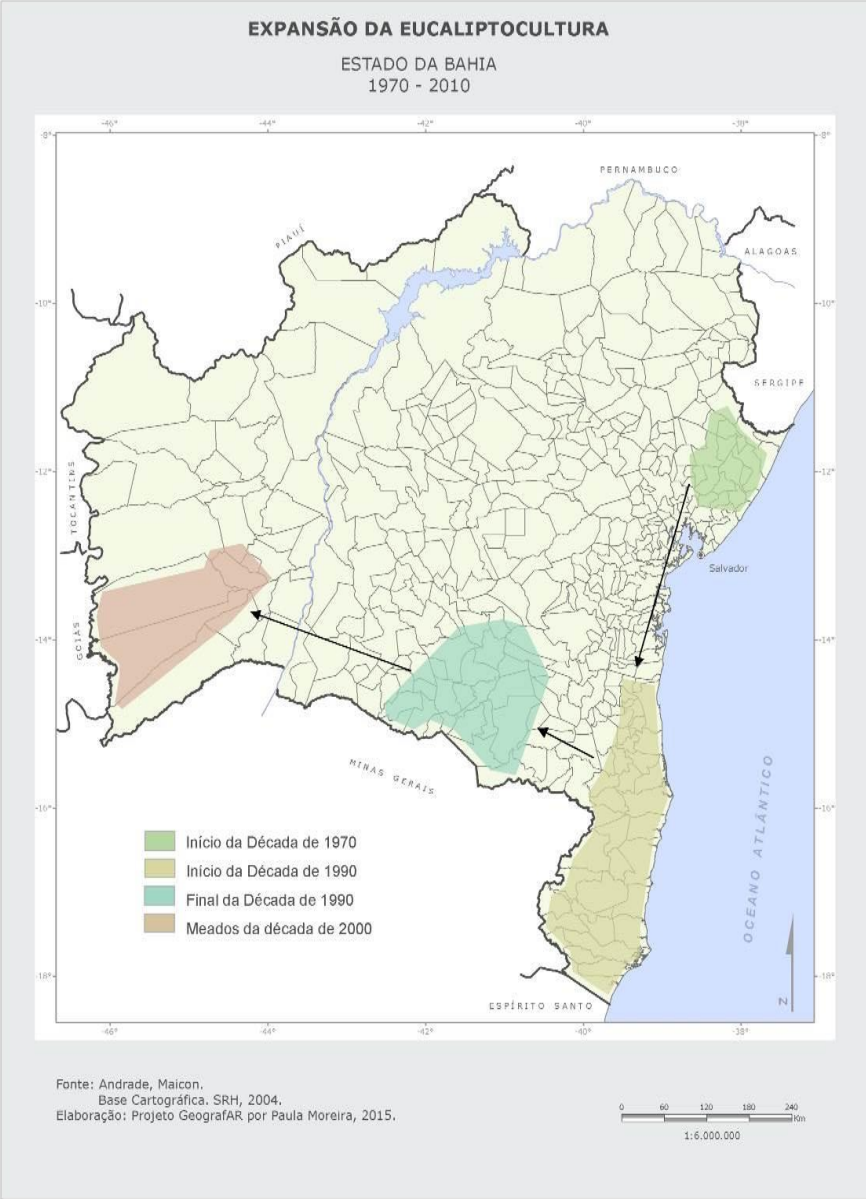

A porta de entrada da atividade da eucaliptocultura no Estado se deu no final da década de 1970, onde investimentos vultosos no setor foram realizados na microrregião do litoral norte baiano, estimulados pelo preço atrativo da celulose no mercado internacional e, sobretudo, pela proximidade do recém-criado Pólo Petroquímico de Camaçari, do Centro Industrial de Aratu (CIA) e da capital Salvador, como já referido (SOUZA, 2009). Segundo a

autora, os impactos estruturais causados com esse projeto, na região do litoral norte, podem ser comprovados quando se compara o índice de Gini-Terra que, em 1975 era de 0,847 e, em 1985 passa para 0,887, exercendo uma pressão fundiária, principalmente nas propriedades de extratos menores.

Em 1974, uma importante via terrestre é inaugurada no estado da Bahia, ligando duas metrópoles: Vitória, no Espírito Santo, a Salvador, na Bahia. A BR 101 viabilizou e facilitou o processo de ocupação de diversos empreendimentos entre esses estados, a exemplo da eucaliptocultura. É no extremo sul baiano, no início da década de 1990, que se inicia o 2º ciclo de expansão da eucaliptocultura, com a liderança da empresa Veracruz Florestal, subsidiária, na época, do Grupo Odebrecht. Já com licença de autorização expedida pelo IBAMA, a multinacional comprou 85 propriedades situadas nos municípios de Eunápolis, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, Prado e Belmonte, totalizando 47.140,79 ha. Em 1997, começava a implantação da fábrica de pasta de celulose no município de Eunápolis, com participação de 45% do montante do investimento pela Odebrecht, e o restante assumido em parceria com a multinacional Stora Kopparbergs, que em 1999 se tornaria Stora Enzo. Em 2002, a Aracruz Celulose funde-se com a Stora Enzo, comprando ações da Odebrecht e uma pequena parcela da Stora Enzo (MALINA, 2013). A viabilização desse empreendimento só foi possível com o financiamento do Estado para a já denominada Veracel Celulose, antes Veracruz Florestal, conseguindo obter do BNDES quase R$1,5 bilhões para seu projeto de expansão (SOUZA & OVERBEEK, 2008). Atualmente, a empresa atua em 10 municípios do extremo sul baiano, como se verifica no Quadro 5.

Quadro 5 - Área própria da Veracel para Plantios de Eucalipto no Extremo Sul baiano (2014)

Município	**Área plantada (ha)**	**% Plantio sobre a área total município**
Eunápolis	21.138,0	14,8
Santa Cruz Cabrália	20.565,5	14,1
Belmonte	13.575,0	7,0
Porto Seguro	11.702,0	5,1
Itagemirim	9.541,0	10,8
Guaratinga	4.347,0	2,0
Itabela	4.106,3	4,4

Itapebi	2.745,3	2,7
Mascote	2.053,7	2,5
Canavieiras	597,7	0,5
Total	**90.371,5**	**-**

Fonte: Relatório de Sustentabilidade da Veracel Celulose, 2014. (Adaptado pelo autor).

Os números acima merecem uma atenção especial, pois um estudo elaborado pelo Instituto de Meio Ambiente do Governo da Bahia, no ano de 2008, já apontava uma ocupação superior de área dos plantios de eucalipto do que é registrado pela empresa nesse relatório de 2014. Em 2008, o Instituto registrava uma ocupação de áreas de eucalipto nos municípios de Eunápolis e Santa Cruz Cabrália de 20% e 18%, respectivamente, enquanto a Veracel, no ano de 2014, registra uma ocupação de plantios na ordem de 14,8% e 14,1%, respectivamente, da área total desses municípios. Contrastando de forma mais acentuada com os dados oficiais e da própria empresa. Lerrer e Wilkinson (2012) afirmam em seus estudos que a Veracel Celulose é dona de 48.000 ha dos 119.000 ha existentes no município de Eunápolis, ou seja, 40,33% da superfície total do município. Enquanto que, no município de Santa Cruz Cabrália, a empresa ocupa um terço do território municipal. Esses dados titulam esses municípios dentre os quatro municípios brasileiros com maior área ocupada por empresas estrangeiras seguidos dos municípios de Magda e Campo Limpo Paulista, no Estado de São Paulo, confirmado pelo próprio cadastro do INCRA (OLIVEIRA, 2010).

A subestimação dos dados de ocupação da Veracel no município de Eunápolis, apresentado no seu relatório anual, é uma forma de omitir informações reais, uma vez que, o plantio de plantas exóticas nesse município não pode ultrapassar 20% do seu território, de acordo com lei municipal[13]. O CEPEDES, desde o começo da década de 1990, vem denunciando o processo de apropriação da natureza e acumulação por espoliação dessa empresa no extremo sul baiano, onde pode ser exemplificada a partir da ocupação ilegal da Veracel em terras indígenas do Povo Pataxó, no município de Belmonte, em áreas já identificadas pela FUNAI e publicadas no Diário Oficial da União (nº41 de 29/02/2008) (SOUZA & OVERBEEK, 2008).

De acordo com Oliveira (2012), no bojo do discurso desenvolvimentista e de

[13] Fonte: http://www.cepedes.org.br/arquivos/Informativo_Forum_Socioambiental_1_2010.pdf

progresso para o campo, a região de Vitória da Conquista entra no circuito de implantação da eucaliptocultura, ainda de forma bem incipiente, para atender a demanda por biomassa energética para as indústrias de cerâmica, no início da década de 1990. As experiências desenvolvidas no extremo sul baiano pelas empresas de papel e celulose, a demanda de carvão vegetal pelas indústrias de siderurgia de Minas Gerais e as perspectivas de lucros em médio prazo, levaram diversos produtores rurais a implantarem os primeiros plantios de eucalipto. Aliado às perspectivas promissoras da eucaliptocultura e, sobretudo, com a crise da monocultura do café nos anos de 1980 e 1990, os primeiros plantios de forma comercial são implantados em áreas anteriormente povoadas por plantios de café e pastagens, utilizando experiências de consorciamento com essas culturas.

De acordo com Oliveira (2012) é importante frisar que nos municípios que compõe a região sudoeste, o modo de produção através das monoculturas não é de exclusividade da eucaliptocultura. Tais práticas datam desde o início da colonização brasileira, que teve na pecuária de criação de bovinos, a atividade que perdurou como predominante até o início da década de 1970, na região. Vale salientar que alguns estudos foram feitos nesse período para a implantação de lavouras cacaueiras na região, mas não demonstraram sucesso devido a alguns condicionantes físico-químicos dos solos do Planalto. É nesse período que se dá início a segunda monocultura da região, o café, nos municípios de Vitória da Conquista, Planalto, Barra do Choça e Encruzilhada, justamente nas partes mais úmidas da região, onde a atividade teve grande incentivo do extinto Instituto Brasileiro do Café (IBC).

Devido aos poucos investimentos realizados pelos programas de fomento estatal em toda a cadeia produtiva do café, abrem-se então novos movimentos de entrada de investimentos do agronegócio, em meados da década de 1990, com a introdução da terceira monocultura na região: a eucaliptocultura. A criação da Associação de Reposição Florestal do Sudoeste da Bahia (AFLORE), em 1997, é o “fermento” para a expansão da atividade no sudoeste baiano, tendo como objetivos centrais o fomento da atividade florestal e a certificação de venda do carvão vegetal para as empresas de siderurgia do estado de Minas Gerais (OLIVEIRA E., 2012).

Esse movimento produtivo na região Sudoeste enreda, por sua vez, uma nova fase de investimentos do capital agrário na região por meio da eucaliptocultura. No sudoeste baiano, o eucalipto serve, primeiramente, para abastecer de carvão o pólo siderúrgico do Norte de Minas Gerais, além de fornecer lenha para a produção de cerâmicas, bem como madeira tratada para as mais diversas atividades agrícolas, industriais e da construção civil. Observa-se que, não necessariamente essa expansão se dá por empresas de grande porte, mas, sobretudo

por iniciativas de produtores independentes, seja por via de financiamentos públicos (PRONAF Florestal), seja por mecanismos de capital próprio, em sua grande maioria.

De acordo com o relato de alguns produtores da região, a dificuldade para licenciamentos ambientais para a exploração da atividade tem sido recorrente, ocorrendo assim plantios ilegais, em desconformidade com a legislação ambiental. Em documento do Governo do Estado para processo licitatório, o mesmo informa que, na região sudoeste, a maior concentração de produção de carvão vegetal e, consequentemente, maior desmatamento, encontra-se nos municípios de Cândido Sales, Tremedal, Encruzilhada e Cordeiros[14].

Nota-se que é nessa mesma época que se registra o maior número de ocupações de terra na região, mais de 20, somente entre os anos 1986 e 2000, sendo a primeira delas justamente na fazenda do extinto Instituto Brasileiro do Café (IBC), hoje Assentamento União, ligado ao MST (PICCOLI, 2006).

Nesse contexto, produtores rurais e empresários do ramo madeireiro, apoiados por instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão, como EMBRAPA Florestas e setores de pesquisas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), buscam na eucaliptocultura oportunidades de investimentos e lucros rápidos. É importante destacar nesse período, o papel fundamental que os setores da engenharia florestal da UESB desempenharam, no sentido de fortalecer a monocultura do eucalipto, onde a partir de dois simpósios ocorridos nos anos de 1992 e 2005, essas discussões ganharam eco junto a várias prefeituras e produtores da região.

A cidade de Vitória da Conquista, pólo de toda região sudoeste, já se encontra direta e fortemente impactada pela expansão da monocultura de eucalipto, estimulada pelo pólo siderúrgico de Betim **(**MG). Segundo informações do Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste, em reunião realizada em 2012, somente nos tabuleiros desse município, já são aproximadamente 35 mil hectares de eucaliptos plantados, aos quais se estima existirem outros 15 mil hectares em Encruzilhada, e mais 20 mil hectares nos municípios de Barra do Choça, Cordeiros, Piripá, Cândido Sales, Planalto e Poções, todos no Planalto da Conquista. Assim, somente nesse Planalto, estimam-se cerca de 70 mil hectares de eucaliptais. A despeito dos seis anos de intervalo das informações, observa-se uma possível subnotificação

[14] Fonte: http://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/2012/11/Edital-CP-01.pdf.

nos dados do Censo Agropecuário (2006), no qual são registrados 20.778 ha de "florestas plantadas com essências florestais[15]", na mesorregião do centro sul baiano.

Mais recentemente nos anos 2000, a região do oeste baiano, famosa pela sua expressiva participação na produção de *commodities*, como a soja, o algodão e o milho, entra no rol de expansão da eucaliptocultura no estado da Bahia, com 57.500 ha de área plantada. A atividade teve um significativo aumento de área nos últimos três anos. Uma das hipóteses dessa investida na atividade é o projeto de implantação de duas termoelétricas que serão movidas a base de biomassa de eucalipto, demandando cerca de 150.000 ha de área de plantada (AIBA, 2014).

Ainda são bastante deficientes, em termos de produção científica, os estudos sobre a eucaliptocultura e suas repercussões socioambientais no oeste baiano, dificultando assim, uma análise mais criteriosa da atividade na região. A base de informações coletadas dessa região se limitou à pesquisa de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) do IBGE, publicada em 2013.

Segundo dados da Associação Baiana das Empresas de Base Florestal (ABAF, 2013), a Bahia possui 617 mil ha de plantios florestais dos gêneros *Eucalyptus* e *Pinus*, representando 9,25% da área total dos 6.666 mil de ha plantados das culturas no Brasil, conforme Quadro 6.

Quadro 6 - Posição de acordo com área de plantios de eucalipto por estado, Brasil, 2013.

Posição	**Estado**	**Área (mil ha)**	**Área (%)**
1º	Minas Gerais	1.492	22,38
2º	São Paulo	1.186	17,80
3º	Paraná	818	12,27
4º	Santa Catarina	646	9,70
5º	Bahia	617	9,25
6º	Mato Grosso do Sul	597	8,95
7º	Rio Grande do Sul	450	6,75

[15] Considera-se na mesorregião centro sul, como essências florestais, a plantação de eucalipto, pelas características de ocupação nesta região.

	Outros	860	12,90
Total		6.666	100,0

Fonte: ABAF, 2013. (Adaptado)

De acordo com a Pesquisa de Extração Vegetal e Silvicultura, do IBGE (2013), o estado da Bahia apresenta 43 municípios produtores de carvão vegetal, lenha, madeira para papel e celulose e madeira para outros fins derivados do eucalipto. Essa produção está distribuída em sua grande maioria, nas regiões do extremo sul, sudoeste, litoral norte e oeste, garantindo uma produção de 118.266 toneladas de carvão vegetal em 14 municípios, com destaque para o município de Entre Rios, no litoral norte, com uma produção de 44.867 toneladas. A produção de lenha totaliza 863.040 toneladas, com destaque novamente para o município de Entre Rios, com uma produção de 233.423 toneladas. Já a quantidade de madeira em tora para a produção de papel e celulose é de 11.182.710 m³, tendo o município de Nova Viçosa, no extremo sul, concentrando 1.437.405 m³. Na produção de madeira para outros fins o total produzido é de 267.802 m³, com o município de Inhambupe, no litoral norte participando com 144.012 m³ da produção desse produto, como se observa na Tabela 1.

Tabela 1 - Relação de municípios do estado da Bahia e a finalidade de uso da produção de eucalipto, 2013.

Unidade da Federação e Município	Finalidade da Produção			
	Carvão vegetal (Toneladas)	Lenha (Metros cúbicos)	Madeira em tora	
			Para papel e celulose	Para outras finalidades
			Metros cúbcos	Metros cúbicos
Bahia	118.266	863.040	11.182.710	267.802
Alagoinhas - BA	4.374	7.846	344.690	-
Alcobaça - BA	18.542	-	887.201	1.028
Aporá - BA	-	18	-	-
Araça - BA	-	80.136	-	-
Aramari - BA	3.687	69.272	186.402	610
Barra do Choça - BA	-	3.000	-	30
Belmonte - BA	-	-	952.584	-
Belo Campo - BA	35	250	-	1

Camaçari - BA	-	-	21.984	-
Cândido Sales - BA	150	500	-	12
Caravelas - BA	10.181	-	1.176.101	23.476
Cardeal da Silva - BA	-	13.277	116.978	-
Conde - BA	-	6.338	93.151	-
Condeúba - BA	150	-	-	15
Encruzilhada - BA	250	-	-	11
Entre Rios - BA	44.867	233.423	310.548	-
Esplanada - BA	23.311	171.346	123.777	87.023
Eunápolis - BA	-	-	1.009.944	7.115
Guaratinga - BA	-	-	108.495	-
Ibirapuã - BA	-	-	224.312	-
Inhambupe - BA	-	118.774	369.274	144.012
Itabela - BA	-	-	184.163	2.342
Itagimirim - BA	-	-	339.222	-
Itamaraju - BA	-	-	22.256	-
Itanagra – BA	-	3.570	398.990	-
Itanhém - BA	-	-	2.945	-
Itapebi - BA	-	-	156.079	-
Jaborandi - BA	998	69.917	-	-
Jandaíra - BA	-	6.811	209.578	-
Lajedão - BA	-	-	28.775	-
Lençóis - BA	-	40	-	1.409
Mascote - BA	-	-	58.075	-
Mata de São João - BA	8.600	77.321	-	-
Medeiros Neto - BA	-	-	162.517	-
Mucuri - BA	-	-	902.941	-
Nova Viçosa - BA	-	-	1.437.405	-
Ouriçangas - BA	3.062	-	-	610
Porto Seguro - BA	-	-	526.410	-
Prado - BA	-	-	37.185	-
Rio Real - BA	-	301	97.366	-
Santa Cruz Cabrália – BA	-	-	358.159	-

Teixeira de Freitas – BA	-	-	315.356	-
Vereda - BA	-	-	19.847	-
Vitória da Conquista – BA	58	900	-	108

Fonte: IBGE (PEVS, 2014)

Os dados supracitados merecem uma cuidadosa atenção, pois de acordo com a observação de campo na região sudoeste, não são somente os municípios de Barra do Choça, Vitória da Conquista, Encruzilhada, Cândido Sales, Itapetinga e Belo Campo, citados na pesquisa, que produzem produtos derivados da eucaliptocultura. Acrescenta-se ainda os municípios de Piripá, Cordeiros, Tremedal, Ribeirão do Largo, Anagé, Planalto e Poções com extensas áreas de eucaliptais e com significativo volume de produção. A hipótese do subdimensionamento da produção desses plantios encontra justificativa pelo fato de se perceber que a eucaliptocultura traz consigo um submundo clandestino de plantios ilegais que se estende na sua cadeia produtiva. Segundo Neto (2012), no município de Cândido Sales, os comerciantes de carvão clandestino são os proprietários das fazendas de eucalipto e, contraditoriamente, os carvoeiros contratados para derrubada de mata nativa são também os plantadores de eucalipto nessas fazendas. Através desse exemplo e da observação de campo desse trabalho, reforça-se a tese de subestimação dos dados oficias de produção dos derivados de eucalipto no sudoeste baiano.

O estado da Bahia nos seus 617 mil ha de áreas plantadas com eucalipto guarda diferenças regionais no que diz respeito à finalidade de uso da produção. Pois, se na região do extremo sul e litoral norte a atividade tem como objetivo fim, papel e celulose, na região oeste e sudoeste a cadeia produtiva foi direcionada para carvão e lenha. No caso do extremo sul, subentende-se pela forma histórica de ocupação das multinacionais especializadas na cadeia produtiva de papel e celulose, enquanto que na região sudoeste a demanda por lenha e carvão vegetal para atender a indústria cerâmica regional e o polo siderúrgico de Minas Gerais, formatou a especialização da região neste setor. A região oeste, pelo que tudo indica, será um pólo de produção que atenderá aos projetos de geração de energia termoelétrica, todavia, atualmente a finalidade da produção regional está direcionada para produção de lenha. Essa especialização regional pode ser verificada no Mapa 3.

Mapa 3 - Finalidade de uso da produção de eucalipto, Bahia, 2013.

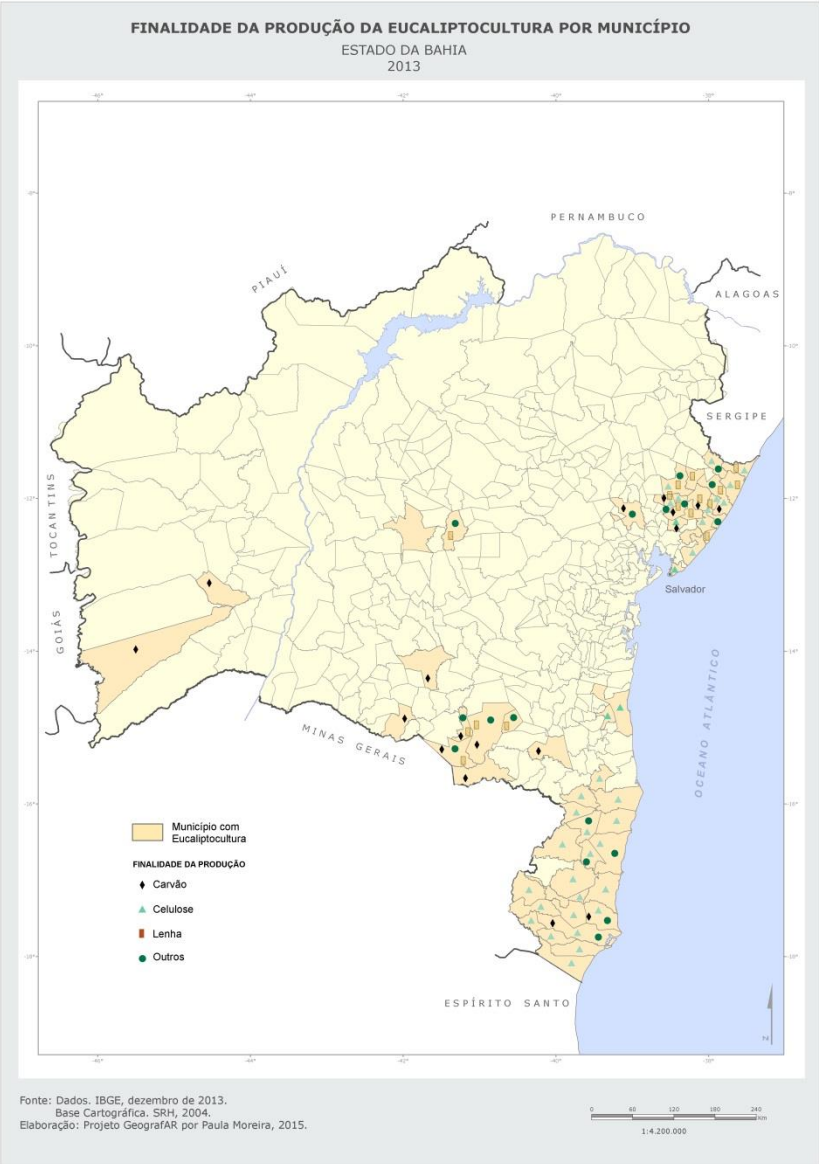

É neste uso do espaço pela eucaliptocultura, que os processos de resistência e enfrentamento se evidenciam em diversas regiões do país, encontrando suas origens na histórica instabilidade estrutural. Essa instabilidade compromete sobremaneira a soberania política e econômica do país, pois, encontra-se extremamente dependente do capital internacional e de um padrão de desenvolvimento primário exportador. Ademais, a cadeia produtiva da celulose cumpre esse papel importante de equilíbrio das contas comerciais nacionais e, no caso da Bahia, é um dos setores mais expressivos da economia do estado, alcançando, de acordo com dados da ABAF (2013), a marca de R$8 bilhões, no ano de 2012, equivalente a 5% do PIB estadual.

A crise socioambiental desencadeada pelo avanço dos monocultivos e do uso intensivo dos recursos naturais não se limitaram ao recrudescimento da exclusão social e da degradação

ambiental da região sudoeste da Bahia, mas também afetaram as unidades camponesas da região.

Dessa forma, a dependência tecnológica do modelo do agronegócio, converte-se em dependência técnico-cultural, como foi o caso dos incentivos da atividade cafeeira, na década de 1970, na região sudoeste, criando nesse momento um discurso "moderno" de produção, cerceando as capacidades autônomas de inovação dos camponeses e com isso, reduzindo a consolidação do modo de vida camponês e familiar, caracterizados por conhecimentos seculares e tradicionais antes bem difundidos nessas áreas.

3.2. ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO: BUSCANDO UMA CONTRUÇÃO TEÓRICA

Realizar uma leitura da questão agrária brasileira é analisar o complexo processo de colonização, ocupação territorial e consolidação do modo de produção capitalista no campo. A partir dessa "lente" de análise, é fundamental perceber que nesse percurso histórico e contraditório geraram-se conflitos e confrontos por essa ordem estabelecida.

Para exemplificar esses conflitos e enfrentamentos, temas recorrentes, basta lembrar-se da resistência indígena e sua quase dizimação pelos monarcas europeus, ou mesmo, a luta dos povos das senzalas e quilombos, as ligas camponesas em confronto com os coronéis e militares, e os sem terra, no exemplo emblemático da chacina em Eldorado dos Carajás num passado recente.

No começo da década de 1980, segmentos do campo, agrupados e organizados pelos movimentos sociais de luta pela terra, e representações de agricultores reagem e reivindicam terra para trabalhar, no sentido de pressionar o Estado para a garantia do acesso à terra e sua permanência com qualidade de vida.

Nessa trajetória, movimentos sociais e grupos organizados do campo realizam, em diversos cantos do país, ações de enfrentamento e resistência para a defesa do seu território. Variadas são as suas formas, sejam por dentro de espaços políticos institucionais, sejam por fora dessas institucionalidades.

A conflitualidade ganha destaque e importância, pois, é na disputa territorial que se revelam as relações de poder que estruturam esses territórios ameaçados ou em iminente ameaça e, não obstante, afloram as contradições do modelo atual da sociedade capitalista.

Fernandes e Martim (2004) situam o conceito de conflito, colocando-o como um estado de confronto de forças sociais, pois, é nesse movimento de conflitualidade que o sujeito coletivo se assume, tornando-se unidade histórica de defesa de seus direitos.

A partir dessa interpretação conceitual, é preciso ressaltar que essas construções são fruto dos conflitos históricos que permeiam a questão agrária brasileira. No entanto, para setores conservadores da sociedade essa reação é vista, muitas vezes, como um atraso ao "desenvolvimento", caracterizada como atitudes de subversão da ordem, vandalismo e "badernagem". O apoio dos aparatos repressivos e ideológicos do Estado contribui, significativamente, para a criminalização dos movimentos e grupos sociais, descaracterizando suas ações como luta por conquista de direitos, transformando-os em atos ilegais contra a ordem "democrática", construindo no senso comum, a idéia de que atos como ocupações de terras se constituem como ações criminosas contra a "democracia" e a propriedade privada.

Contudo, há um esforço dos movimentos sociais da contemporaneidade de, cada vez mais, massificar este debate e desconstruir este senso comum, negando a ordem estabelecida pelos poderes constituídos do Estado e da burguesia agrária. Ademais, toda relação de poder no campo advém de uma conflitualidade amalgamada na questão agrária brasileira. Entender a conflitualidade no campo brasileiro é entender a gênese da formação histórica da sociedade brasileira contemporânea.

Segundo Raffestin (1993), há uma força histórica que nega os processos de dominação e subordinação do modo de produção capitalista. Com a mundialização do capital, agudizaram-se os confrontos, o que exigiu, sobretudo, dos movimentos sociais e entidades ligadas ao mundo do campesinato e à defesa do território camponês formas de enfrentamento e resistência ao avanço do agronegócio com conteúdo organizativo e político que possam servir de contraposição qualitativa ao processo de expansão do capital no campo.

A complexidade da reprodução do campesinato na atual conjuntura brasileira frente à ordem estabelecida pelo agronegócio remete à necessidade de interpretação das particularidades vividas por esse segmento no contexto em que atuam politicamente.

Cabe destacar, que estas ações coletivas carregam em si um simbolismo de classe que, muitas vezes, extrapolam as bandeiras dos movimentos e organizações, e colocam no centro do debate a defesa do território camponês.

A busca por uma unidade de luta frente ao processo em curso do capital no campo tem sido um dos principais desafios da contemporaneidade da luta de classes no campo brasileiro, principalmente quando se pretende apreender a unidade na diversidade. Esta análise está diretamente ligada ao próprio formato do capitalismo mundial que, a partir de sua

fragmentação, verticalização e comunicação com o poder político institucional (governos, partidos, agentes públicos, legisladores), necessita de enfrentamento conjunto dos diversos movimentos sociais.

É no interior do desenvolvimento contraditório da relação capitalista, que os grupos e movimentos sociais do campo vão construindo sua identidade coletiva social, constituindo-se como sujeitos políticos e garantindo sua existência por meio das ações de resistência e enfrentamento, expressando-se nas ações concretas e conjuntas na defesa de seu território. É nessa situação de conflito, que nasce o sujeito político coletivo de transformação e de reverberação da sua defesa enquanto camponês.

Nesse sentido, movimento socioterritoral é entendido aqui como aquele que tem o território como o alvo a ser dominado. O autor ressalta que muitos movimentos não têm isso encarnado, mas "[...] lutam por dimensões, recursos ou estruturas do espaço geográfico [...]" a ser conquistado (FERNANDES, p. 61, 2000).

É na contradição do modo capitalista de produção que novas relações sociais são criadas e recriadas, e os grupos e movimentos sociais, ao construírem a sua própria organização, concretizam também um lugar de espacialização política, permitindo um processo contínuo de luta, resistência e/ou enfrentamento (FERNANDES, 2000).

Ainda baseado em Fernandes (2000), a partir da discussão de movimento socioterritorial é que vai se formar o espaço de "socialização política", que pode ser estabelecida em três dimensões, caracterizando a formação do sujeito político e a sua consequente construção estratégica de resistência e enfrentamento.

A primeira dimensão pode ser caracterizada como o "espaço comunicativo", onde os sujeitos constroem sua identidade social, tendo consciência dos direitos coletivos. Esse espaço, que possibilita a organização social, pode ser a igreja, sindicato, conselho, fórum etc.

A segunda dimensão é caracterizada como "espaço interativo", onde se estabelece outro nível de apreensão da realidade entre os diversos grupos de uma região ou estado. Neste, os sujeitos estabelecem um conhecimento crítico da realidade, o que permite formular suas ações políticas.

Tendo criado e proporcionado espaços de interação, de construção da identidade social, reconhecendo questões comuns, mesmo partindo de lugares diferentes, esses grupos constroem seus espaços de luta, que aqui serão tratados como espaços de resistência e enfrentamento. Neste estágio, ocorre o que se denomina de "espacialização da luta" com a amplificação de experiências realizadas e a socialização de ações concretas de resistência e/ou enfrentamento ao opositor, seja ele: o Estado, o latifúndio, os grandes projetos, as

monoculturas etc. Este estágio é chamado por Fernandes de a terceira dimensão da "socialização política".

Aqui se aceita a formulação descrita acima, no entanto se propõe uma possível diferenciação entre resistência e enfrentamento nas estratégias de luta dos camponeses e organizações sociais inseridas na dinâmica contraditória do capitalismo monopolista. É necessário situar estes conceitos, a partir da contradição do modo de produção capitalista e das percepções dos camponeses sobre os mesmos, remetendo desde já a um paradigma da questão agrária, que desde o final do século XIX e início do século XX, autores clássicos como Lênin (1985), Kautsky (1972) e Chayanov (1974) desenvolveram sobre o tema do campesinato. As teorias desenvolvidas por Kautsky e Lênin partiam da condição de que com o desenvolvimento das forças capitalistas no campo e, consequentemente do crescimento das grandes propriedades e com superioridades técnicas desenvolvidas por essa classe dominante do campo, haveria a tendência de redução ou de desaparecimento do campesinato e das pequenas propriedades. Em lado oposto a visão dos dois autores, Chayanov acreditava que o campesinato continuaria a existir a partir da lógica associativa e cooperativa, formando um modo de vida e de produção baseado no trabalho familiar e comunitário, independente da forma hegemônica das relações capitalistas. Neste sentido, os camponeses não negariam a sua relação com os princípios da ordem capitalista, mas diminuiriam o seu grau de dependência, preservando valores intrínsecos a sua própria reprodução camponesa e de resistência, própria do seu modo de vida. Carvalho (2012) acompanha a tese defendida por Chayanov (1974) que, mesmo com toda a exploração histórica que essa classe ao longo de sua existência vem sofrendo, a partir da espoliação, exploração e expropriação dos seus meios de produção e dos recursos naturais, resistem no seu modo de viver, persistindo muitas vezes em situações adversas.

Entende-se assim, que a resistência se constrói primeiramente no indivíduo, para dentro. É a resistência que permite ao camponês se forjar social e politicamente para a sua própria sobrevivência e para a defesa do seu território. Assim, o próprio modo de vida do camponês, com suas práticas de convívio com a natureza, embora rodeado pelas próprias contradições do modo de produção capitalista, é em parte a materialização da sua resistência. Por isso, considera-se, neste estudo, a resistência como um processo intrínseco à ação do sujeito, individualmente ou em família, mas que pode ser fortalecida e ampliada por via da construção política do "sujeito coletivo".

Nessa perspectiva conceitual, a resistência, enquanto ação construída historicamente pelo próprio modo de vida familiar-camponês, se mantém ao longo do tempo, em geral,

baseada em práticas agroecológicas e laços comunitários, que se preservam mesmo fora da ação de sujeitos externos, entidades de assessoria e órgãos governamentais, como uma classe, que ao longo da sua história, evidencia formas concretas de contraposição a forças de ação hegemônica de aparatos do Estado e de empresas multinacionais do agronegócio. Scott (1990) reforça essa perspectiva conceitual, enfatizando que é nessa resistência diária, em pequena escala e muitas vezes informal dos camponeses, que reside elementos práticos de uma contra-hegemonia do pensamento dominante, dificultando e colocando limites para possíveis ações coordenadas dos grupos empresariais, políticos e econômicos que almejam expandir o seu domínio territorial.

Um dos aspectos da resistência camponesa está alicerçado nos princípios agroecológicos. Em essência, a agroecologia corresponde à aplicação de conceitos e princípios da ecologia, da agronomia, da sociologia, da antropologia, da ciência da comunicação, da economia ecológica e de tantas outras áreas do conhecimento, no redesenho e no manejo de agroecossistemas, que sejam mais sustentáveis através do tempo (CAPORAL, 2004). Contudo, para os camponeses em seu movimento histórico, a agroecologia tem sido essencialmente a forma de resistir às transformações capitalistas no campo, preservando-se das armadilhas do mercado. Atualmente, e cada vez mais, a agroecologia vem se constituindo numa importante orientação política e técnica das entidades de assessoria e dos movimentos sociais, cujas pretensões e contribuições vão além dos aspectos meramente tecnológicos ou agronômicos da produção agropecuária, incorporando dimensões mais amplas e complexas, que incluem tanto variáveis econômicas, sociais e ecológicas, como variáveis culturais, políticas e éticas. Nessa perspectiva estratégica, a função da proposta agroecológica junto às comunidades e grupos de agricultores é aliar o discurso de negação das monoculturas e práticas dependentes de insumos, bem como apontar caminhos para a viabilidade de manejo sustentável de produção de alimentos e de uma melhor qualidade de vida no campo, através de práticas e projetos produtivos sustentáveis.

Essas novas tendências de ações e trabalhos voltados a agroecologia, configuram-se como importantes elementos constitutivos do processo de resistência do campesinato, tanto na região do sudoeste baiano, como em diversas outras regiões. De todo modo, para que as previsões de desaparecimento completo dos camponeses não se confirmem, além da resistência individual-familiar tem sido decisivo o enfrentamento contra o sistema capitalista.

Enfrentamento é aqui entendido como a ação de resistência construída e realizada coletivamente a partir dos espaços de “socialização da política”. Assim, o enfrentamento

abrange e supera a noção de resistência. Não há enfrentamento sem resistência, mas aquele não se confunde com este, neste estudo.

Se o sujeito traz a compreensão do significado, da importância e do viver com qualidade de vida no seu espaço, que é o campo, e vem se organizando e praticando iniciativas em sua unidade produtiva, na comunidade, no movimento ou em algum agrupamento social, tem-se então, um sujeito coletivo disposto a processos diretos de enfrentamento, que neste caso, já não é algo assumido somente pelo indivíduo, mas algo que ganha conotações coletivas concretas, com sentido para fora.

O enfrentamento, assim, consolida a formação do sujeito coletivo, possibilitada no processo de socialização política. São os sujeitos coletivos os protagonistas das posturas de ação direta contra o capital, o agronegócio ou o próprio Estado.

Define-se neste estudo, dentre as várias formas de enfrentamento sob a ação direta de mobilização como ações de comunicação transformadora, ações concretas e ações de mudanças nos marcos legais e institucionais. A ação de comunicação transformadora advém dos processos de compreensão, reflexão e a problematização no coletivo dos diversos processos de conflitos enfrentados. As ações concretas podem ser as ocupações de áreas improdutivas, de terras devolutas, bem como a queima de áreas plantadas com monocultivos e outras ações, como denúncias de impactos e danos ambientais das atividades do agronegócio ou o descumprimento da função social da propriedade, conforme rege o Art. 186 da Constituição Federal de 1988. Estas ações concretas, outras vezes, assumem a forma de marchas e caminhadas que podem amplificar a visibilidade dos conflitos em curso. Enquanto que as ações de mudanças nos marcos legais podem ser traduzidas num processo de ação coletiva que se propõe ao enfrentamento com vistas a transformações nas diversas leis e institucionalidades que forjam limites à reprodução social e à emancipação da população envolvida. Destaca-se que estas ações não são excludentes, nem mesmo estanques.

Essas ações necessitam fundamentalmente do ser coletivo, o sujeito do enfrentamento, pois atitudes organizadas nesse nível só são minimamente possíveis quando se têm forjados processos de resistência já consolidados e socializados politicamente. Ou seja, quando as experiências individuais foram refletidas coletivamente, a partir das relações comunitárias e das articulações que envolvam várias organizações e grupos locais. É a partir desses eixos analíticos que os processos de luta dos camponeses podem ser avaliados em condições de autonomia e de eficácia.

No momento atual, existe uma situação de descenso das lutas de massa que, talvez, aponte para um recuo ao menos parcialmente da dimensão do enfrentamento. A partir dos

anos 2000, num Estado comandado por um governo dito progressista e popular, o nível de radicalidade de muitos movimentos foi aprisionado por uma lógica de colaboração de classe e cooptação, o que se expressa concretamente a partir dos dados de ocupações de terras do Data Luta (2013), entre os anos de 2004 e 2012. Se no ano de 2004, o Brasil presenciou 682 ocupações, no ano de 2012 esse número caiu para 253, demonstrando assim, um arrefecimento no processo de enfrentamento na sua ação direta dos movimentos sociais do campo ao capital agrário brasileiro.

Considerar essa leitura de realidade conjuntural é fundamental na construção de estratégias de resistência e enfrentamento que superem a inércia e a ambiguidade no interior de alguns grupos organizativos. Certamente, que a autocrítica não é de fácil construção e muito menos de assimilação, devido às contradições nas relações com os movimentos de luta no campo e os aparatos do Estado.

De todo modo, a situação de resistência e enfrentamento observada em diversas regiões do país revela, sobretudo, as consequências do modo de produção capitalista no campo, repercutindo em impactos negativos socioambientais, e desmistificando para os camponeses e a sociedade em geral a falsa ideia de um desenvolvimento inclusivo e ambientalmente correto.

4. ESTRATÉGIAS FRENTE À EXPANSÃO DA VERACEL NO SUDOESTE DA BAHIA: RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO

Quando se observa mais de perto as experiências de resistência e enfrentamento, percebe-se uma diversidade de concepções político-ideológicas entre os movimentos e entidades sociais que atuam mobilizando ou representando os camponeses no Brasil. Essa amplitude pode variar desde a busca de uma integração sistêmica à produção de mercadorias até ao enfrentamento tipicamente anticapitalista, apontando para formas plurais de defesa do território e da própria configuração organizativa do campesinato.

Em artigo sobre as transformações do conceito da sociedade civil no século XX, Ivete Simionatto descreve a importância da sociedade civil na negação da ordem estabelecida pelo capital e os dilemas e as contradições instaladas nesse formato social em relação ao Estado. Entende-se que essa reflexão pode ajudar também a compreender melhor a forma de relacionamento da luta dos povos do campo em sua relação com o Estado brasileiro. Afinal, a tipologia descrita sobre as relações da sociedade civil com o Estado pode ser perfeitamente aplicada às organizações e movimentos dos camponeses no Brasil e na Bahia.

A autora analisa a postura política das organizações sociais frente à realidade brasileira permeada pelos ideários da social democracia e da concepção neoliberal, responsáveis pelo direcionamento estratégico de grande parte das entidades da sociedade civil, que acabam praticando o que considera ser a "pequena política"[16], ou seja, rebaixam as reivindicações e as lutas ao nível corporativo imediato. É a partir dessa leitura da realidade contemporânea, que Simionatto (2011) situa em três dimensões o lugar da sociedade civil e a sua relação com o Estado.

A primeira evidencia uma sociedade civil funcionando como Terceiro Setor, amplamente orientada por agências multilaterais e organismos internacionais com forte apelo de "humanização" do capital. A segunda dimensão congrega organizações voltadas à defesa da cidadania e da democracia na busca do fortalecimento de estruturas político-institucionais sem, contudo, apontar para propostas de lutas sociais que venham superar o projeto capitalista em curso. Já a terceira, abarca os movimentos de contestação mais orgânicos, que podem assumir um formato anticapitalista.

Para Simionatto, a sociedade civil necessita ultrapassar os interesses particulares e corporativos superando a identificação da sociedade civil com o Terceiro Setor e as ONGs e supõe retomá-la como esfera da "grande política". Para isso, será fundamental estabelecer alianças estratégicas entre a classe trabalhadora tradicional e os movimentos sociais dos setores informais. Sua perspectiva é ampliar o horizonte emancipatório ampliando ao máximo o ponto de vista dos grupos explorados.

Por sua vez, Sader (1995) corrobora com esta análise, afirmando que o processo de reconstrução democrática deslocou diversos grupos sociais para atuarem tão somente na via institucional, através de conselhos e fóruns, na tentativa de construir e negociar com o Estado os direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988.

Nesse ambiente disciplinador, a ideologia neoliberal e por sua vez o Estado como instrumento dessa ideologia, vem adotando subjetivamente e, muitas vezes, objetivamente, junto aos chamados movimentos e entidades sociais, a "pequena política" focando questões

[16] "A grande política compreende as questões ligadas à fundação de novos Estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais. A pequena política compreende as questões parciais e cotidianas que se apresentam no interior de uma estrutura já estabelecida em decorrência de lutas pela predominância entre as diversas frações de uma mesma classe política (política do dia a dia, política parlamentar, de corredor, de intrigas). Portanto, é grande política tentar excluir a grande política do ambiente interno da vida estatal e reduzir tudo a pequena política" (GRAMSCI, apud COUTINHO, 2010)

localizadas e fragmentadas, criando assim barreiras para ações mais amplas e articuladas de resistência e enfrentamento ao *modus operandi* do capital, ou seja questões da "grande política".

Na luta nacional contra a eucaliptocultura tem-se uma contra tendência à fragmentação. Nesse setor, a organização da sociedade civil, através da Rede Alerta contra o Deserto Verde, reúne mais de 100 entidades e movimentos sociais dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia. Desde o começo dos anos 2000, esses sujeitos sociais se organizam e trocam experiências, auxiliando as iniciativas de grupos em ações de enfrentamento e resistência aos cultivos de eucalipto no Brasil. Claramente, aqui não temos uma atuação pautada nos princípios do Terceiro Setor. Embora não se possa afirmar com segurança, porque aqui não foi analisada, essa Rede posiciona a sua ação entre a busca do fortalecimento de estruturas político-institucionais que limitem a ação da eucaliptocultura, assim como uma perspectiva de contestação mais orgânica ao modelo capitalista de desenvolvimento para o campo.

4.1. O FÓRUM DE ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS DO SUDOESTE DA BAHIA

No estado da Bahia, a expansão da monocultura de eucalipto, que pode ser fortemente ampliada pelo projeto de duplicação da Veracel, o Projeto Veracel II, vem potencializando as experiências de resistência e enfrentamento em diversas comunidades camponesas. Como reflexo das ameaças representadas por essa expansão, bem como devido à ampliação da resistência, observa-se a formação, como definiria Bernardo Maçano Fernandes, de espaços interação, comunicação e socialização política integrados por camponeses de vários municípios da região sudoeste da Bahia.

Nesta perspectiva analítica, o Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste da Bahia constitui a dimensão de “socialização política” dos camponeses desta região, e como tal é o espaço de definição das suas ações mais estratégicas.

A busca da unidade política dentro da diversidade, nesse espaço de socialização política, frente ao avanço do plantio industrial de eucalipto tem sido a tônica e o esforço de alguns movimentos sociais e entidades de assessoria, aliando estratégias de resistência, a partir do fortalecimento e de propostas que coadunem com a preservação do meio ambiente e

da produção de alimentos com base agroecológica. Por outro lado, têm-se os espaços interativos, em âmbito regional, onde os movimentos sociais e entidades sociais, agrupados no Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste, exercitam uma leitura crítica da realidade camponesa, debatendo a realidade regional e construindo iniciativas conjuntas e sinérgicas de resistência e enfrentamento da monocultura do eucalipto.

A partir dessa articulação no sudoeste, tem-se um rompimento do isolamento geográfico dos grupos sociais, proporcionado aos sujeitos interação e troca de experiências vividas em suas localidades, dando início a uma interpretação regional dos problemas derivados da monocultura do eucalipto.

A eucaliptocultura, como qualquer atividade exploratória do agronegócio que possui um domínio territorial, inexoravelmente favorece uma exclusão sócio-espacial, tendo em vista que a luta dos movimentos e organizações sociais por todo o território brasileiro é pela luta do espaço concreto, ou seja, o espaço da vida, da produção e do trabalho dos camponeses. Nesse sentido, os conflitos e enfrentamentos não se dão somente na dimensão social, mas também espacial (SCHERER-WARREN, 1993).

Assim, ao barulho dos tratores de esteira e dos correntões derrubando o pouco que resta da mata-de-cipó[17], diversos movimentos sociais da região sudoeste começam a se mobilizar. É nesse contexto de impactos sócio ambientais e de exclusão social promovidos pela eucaliptocultura, que no final da década de 1990, alguns movimentos e entidades, percebendo a problemática da monocultura em suas bases de atuação, a exemplo do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), da Cooperativa Mista Agropecuária de Pequenos Agricultores do Sudoeste da Bahia (COOPASUB), do Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia (CEDASB), do Instituto Mata de Cipó (IMC), do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), começam a organizar espaços interativos e comunicativos com as comunidades afetadas, ainda sem uma conformação de espaço de socialização política organizada. Todas essas organizações, ainda que apresentem diferentes formas organizativas e finalidades estratégicas de atuação político-institucional, como bem definiu Simionatto (2011), todas

[17] Segundo Soares Filho (2012, apud Oliveira E., 2000), a vegetação mata de cipó, típica do Planalto de Conquista e do estado da Bahia, mais recentemente incluída como corredor da Mata Atlântica, apresenta vegetação de baixa estatura, variando de 10 a 15 metros, caducifólia, com perdas de folhas na estação seca, apresentando adaptações para a aridez.

buscam por alternativas socioambientais sustentáveis para a região e, para muitos, isso se traduz também na luta explicita contra os plantios de eucalipto.

Exercitando e incentivando os espaços comunicativos e interativos, o coletivo de organizações acima citadas, inicia um processo de mobilização, que desencadeou no 1º Seminário Regional contra o monocultivo de eucalipto, no ano de 2003, na comunidade do Mamoeiro, município de Encruzilhada, que promoveu o ajuntamento, simbólico e real, das bandeiras do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), do Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD), do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS). Foi nesse Seminário que se traçou a estratégia de se antecipar ao avanço desordenado dos plantios de eucalipto, em ação direta, ocupando latifúndios que serviriam para novos plantios.

Outro evento marcante desenvolvido por esse coletivo foi o intercâmbio, enquanto ação de mobilização, num espaço comunicativo, realizado numa comunidade geraiseira, no município de Rio Pardo de Minas, norte de Minas Gerais, em 2002, quando aquela comunidade travava uma disputa com a empresa Minas Floresta, para a reconquista e demarcação de seu território ancestral. Já em setembro de 2005, outro intercâmbio com o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA) e com os Povos do Cerrado estreitava uma parceria entre o norte de Minas Gerais e o sudoeste da Bahia no enfrentamento ao eucalipto e na busca por alternativas sustentáveis do ponto de vista social, cultural, econômico e ambiental.

Nesse estágio de mobilização os movimentos e entidades ainda não possuíam uma clareza política organizativa para construir coletivamente ações de enfrentamento, até porque ainda não tinham o nível de amadurecimento de um espaço de socialização política que pudesse favorecer essa reflexão. As ações eram pensadas ainda de forma fragmentada e pontual, sem a garantia de discussões mais aprofundadas sobre o agir coletivo, a médio e longo prazo.

Paralelamente a esse processo, representantes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa-Florestas), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FABESB), da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), em parceria com representantes do Governo da Bahia, realizaram diversos encontros entre os anos de 2004 e 2005, e um deles, em Vitória da Conquista, merece destaque. O Simpósio “Reflorestamento na Região Sudoeste da Bahia”, ocorrido em 2005, sob o tema “Plantando Soluções”, com o patrocínio de empresas ligadas ao setor agropecuário

e das empresas de madeira e celulose, tendo como objetivo discutir "[...] mais uma alternativa econômica, social e ambiental que, somada àquelas já existentes, contribuirá para o crescimento e desenvolvimento regional em padrões mais sustentáveis"(PICCOLI, 2006, p. 96.).

Alguns pronunciamentos foram marcantes nesse Encontro, no dizer dos representantes e defensores da eucaliptocultura. Piccoli (2006) apresenta que a atividade de "reflorestamento autossustentável" será

> [...] uma das poucas ações de fato viáveis que possibilitarão à região, novas oportunidades de negócios na área florestal. Os benefícios ambientais também serão percebidos após a implementação dessas atividades, como o controle da erosão do solo e a recuperação de sua capacidade produtiva [...] (PICCOLI, 2006, p.97).

Nesse discurso do progresso e do desenvolvimento, as benesses da eucaliptocultura para a melhoria de vida da população ecoaram e foram recebidas por diversos pequenos agricultores da região como uma alternativa produtiva a ser implantada em suas propriedades.

O Instituto Mata de Cipó, no ano de 2009, diagnosticou que o discurso citado havia sido assumido por diversos camponeses. No ano seguinte, as entidades de assessoria e movimentos sociais já constatavam uma ocupação desenfreada dos plantios de eucalipto e seus impactos sócio ambientais nos municípios de Vitória da Conquista, Encruzilhada, Cândido Sales, Belo Campo, Barra do Choça, Cordeiros, Piripá, Tremedal e Planalto. Nesse momento, as entidades refletem a necessidade de massificar o discurso contra-hegemônico, mas, sobretudo, pensar em estratégias de resistência e enfrentamento de forma organizada e que envolvessem setores da academia e comunidades impactadas.

Em agosto de 2010, as entidades e movimentos sociais do sudoeste baiano se aproximam do Cepedes (Centro de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia), organização do extremo sul baiano que, desde a década de 1990, vem travando iniciativas de resistência e enfrentamento aos projetos de plantios de eucalipto naquela região. A aproximação do Cepedes com a região sudoeste foi inicialmente mediada pela CPT, que já tinha contato com essa entidade na região sul da Bahia. Participando da articulação para a criação do Fórum no Sudoeste, a CPT sugeriu o convite ao Cepedes, dando início a uma frutífera contribuição entre essas regiões afetadas pela eucaliptocultura.

Entre 2010 e 2011 foram realizados seminários, como ações de comunicação transformadora, que discutiram os impactos socioambientais da monocultura de eucalipto, em Vitória da Conquista, e as mudanças propostas para o Novo Código Florestal em debate no

Congresso Nacional, resultado da iniciativa do Programa Balcão de Direitos, da UESB (Fotos 1 e 2), em parceria com as entidades e movimentos sociais que formaram o Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste. Esses eventos contaram com a participação de estudantes e professores da UESB, comunidades e assentamentos de áreas impactadas pela monocultura na região. O que se verifica, nesse momento, é uma aproximação de setores da academia com os movimentos sociais e entidades de assessoria em ações de mobilização e formação sobre os efeitos socioambientais do modelo de desenvolvimento baseado na monocultura (CEAS, 2011).

Fotos 1 e 2 - Seminário sobre os impactos socioambientais da monocultura de eucalipto em Vitória da Conquista

Fonte: CEAS, 2011.

Esses seminários e a trajetória coletiva das entidades e movimentos sociais circundados a essa problemática, expressavam a existência de um ambiente de "socialização política" e reação frente a projetos do agronegócio.

Esse sujeito social coletivo, ganha uma maior estatura reivindicatória e contestatória frente às estruturas do Estado com o processo de licenciamento ambiental do projeto de expansão da Veracel Celulose para a microrregião de Itapetinga, conhecido por Veracel II. Esse projeto prevê uma expansão de um total de 50.900 ha para plantio de eucalipto somente na região sudoeste, o que permite supor a necessidade de 101.800 ha de terras, seja porque são necessárias áreas de reserva e proteção ambiental, seja porque não são factíveis plantios em glebas de maior declividade. Assim, o total da expansão de plantios previsto ultrapassa os 100 mil hectares, afetando também as regiões sul e extremo sul da Bahia. A referida expansão é detalhada por município do sudoeste no Quadro 7.

Quadro 7 - Área de expansão do Projeto Veracel

MUNICÍPIO	ÁREA PRETENDIDA PELA VERACEL (hectares)	
	PARA PLANTIO	**PARA AQUISIÇÃO***
Encruzilhada	4.000	8.000
Itapetinga	10.000	20.000
Macarani	10.000	20.000
Maiquinique	4.000	8.000
Itarantim	17.900	35.800
Potiraguá	5.000	10.000
TOTAL	**50.900**	**101.800**

(*) A Veracel informa somente a área pretendida para plantio efetivo. A área a ser adquirida é uma estimativa feita pelo Ceas a partir de dados do EIA-RIMA

Dentre os municípios objeto desse projeto na região sudoeste, somente o município de Encruzilhada tem áreas de plantios de eucalipto consolidadas.

Reagindo a esta expansão, as organizações que compõe o Fórum elaboraram uma carta de repúdio ao governador Jaques Wagner e solicitaram audiências públicas para que os órgãos responsáveis possam apresentar com detalhes o projeto de licenciamento de expansão da Veracel numa ação concreta de enfrentamento. Não obstante, este projeto implica praticamente dobrar a dominialidade territorial da eucaliptocultura. Além disso, no estado da Bahia verifica-se um concatenamento de grandes projetos, como é o caso do minerioduto que pretende ligar o norte de Minas Gerais ao sul da Bahia, proposto por uma empresa chinesa (Sul-Americana de Metais – SAM) e a construção da Ferrovia da Integração Oeste-Leste (FIOL), expressando um planejamento organizado para a consolidação das cadeias produtivas do grande capital ligados à mineração, à celulose e ao agronegócio no estado da Bahia (MAPA 4).

Mapa 4 - Conflitos com construção de barragens, com grandes obras e em terras devolutas, 2011.

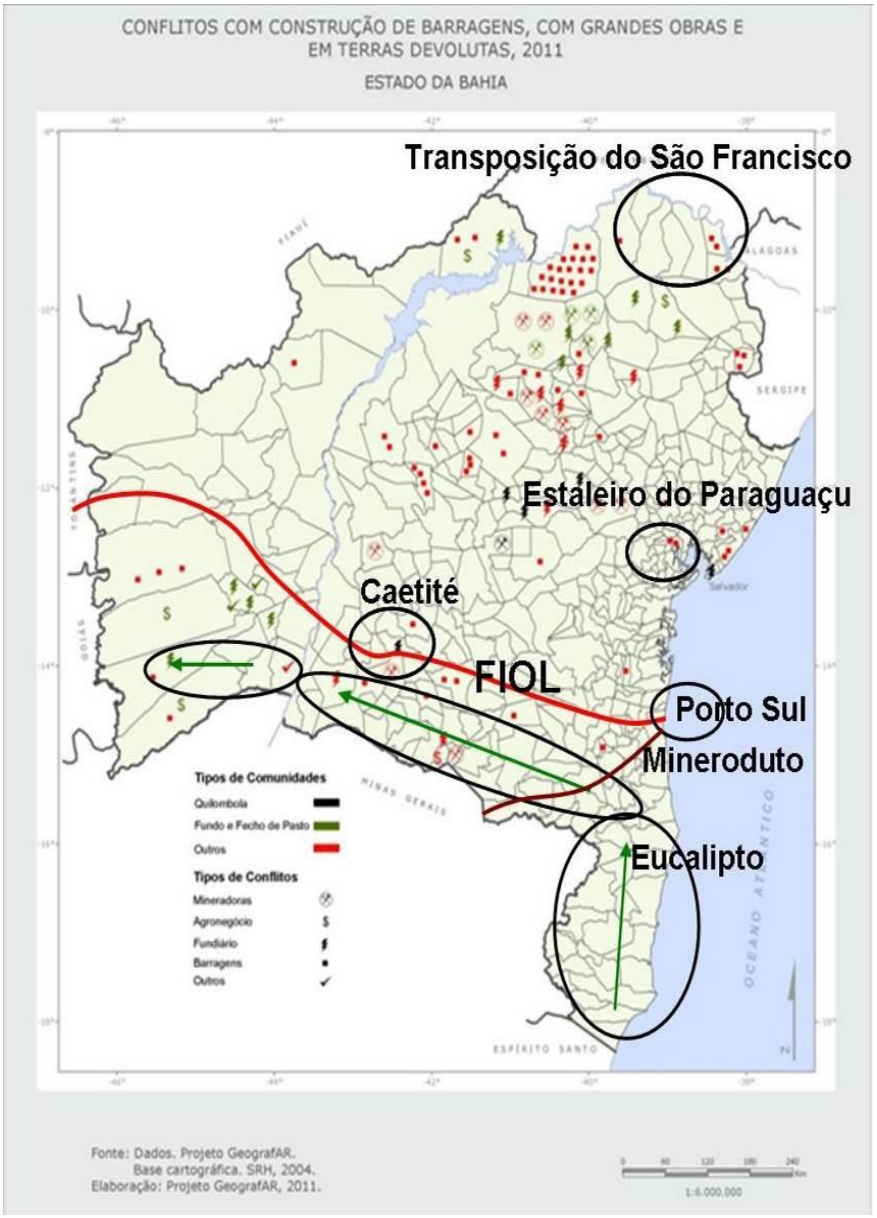

Enquanto, o Minerioduto aguarda licenciamento do IBAMA, o governo do Estado da Bahia já concedeu Licença Prévia ao Projeto da Veracel, através da Portaria 2.253 do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Antes, porém, o Fórum e as comunidades camponesas tiveram oportunidade de se posicionar.

No processo de licenciamento, o Fórum do Sudoeste; o Fórum Socioambiental do Extremo-Sul e o Fórum por Trabalho, Terra, Emprego e Cidadania do Sul da Bahia encaminharam ao INEMA, pedidos de audiência pública sobre o projeto de expansão nos municípios de: Ribeirão do Largo, Encruzilhada, Vitória da Conquista, Maiquinique, Macarani, Itarantim e Itapetinga.

O INEMA se propôs a realizar uma única audiência pública no sudoeste, no município de Itapetinga. Diante dessa resposta, enquanto ação direta, as entidades que fazem parte do Fórum visitaram e mobilizaram as comunidades impactadas para a participação nesta audiência pública. Nesse espaço, busca-se também a reflexão coletiva sobre os impactos negativos de tal projeto para a região, como ação de comunicação transformadora, em ação direta de enfrentamento, exibindo e distribuindo nas comunidades o filme *Atravessando o Deserto Verde*[18]. Essas reuniões de mobilização e formação coordenadas pelo Fórum aconteceram em nove municípios da região: Encruzilhada, Ribeirão do Largo, Maiquinique, Itarantim, Vitória da Conquista, Barra do Choça, Piripá, Tremendal e Cordeiros.

No dia 9 de agosto de 2011, aconteceu no município de Itapetinga, no Ginásio de Esportes, a audiência pública, contando com a participação expressiva de comunidades e agricultores da região (Fotos 3,4 e 5).

Fotos 3, 4 e 5 – Audiência pública de licenciamento ambiental do Projeto Veracel II.

Fonte: Representantes do Fórum, 2011.

Após a explanação da empresa Veracel Celulose e das empresas de consultoria responsáveis pelo Estudo de Impacto Ambiental (Cosmos Engenharia e Planejamento LTDA e a CEPEMAR Meio Ambiente), diversas intervenções foram realizadas pelo público presente, como destaque podem ser elencadas as seguintes considerações e reivindicações:

- Inúmeras falhas no relatório de impacto ambiental, omitindo ou subdimensionando os impactos socioambientais;
- Não convocação de audiências públicas por município abrangido, na proposta de expansão da Veracel;
- Falta de habilitação profissional dos técnicos da empresa para a elaboração do EIA-RIMA.

[18]Esse filme retrata as consequências da monocultura de eucalipto para os pequenos agricultores e comunidades tradicionais do extremo sul da Bahia e norte do Espírito Santo.

Todas as intervenções da plenária, que foram quase unânimes em rechaçar a esse projeto para a região, foram ouvidas pelo representante da Veracel.

"Não queremos eucalipto... Não comemos madeira de eucalipto!Não somos cupins!" – desabafou Seu Domingos, acampado do município de Macarani (CEAS, 2011). O nível de participação crítica dos movimentos e organizações presentes no evento foi o ponto principal avaliado pelo Fórum, pois, demonstrou para as empresas e o Governo que tal projeto encontrará pessoas e grupos contrários e mobilizados a sua implantação na região. Essa experiência de enfrentamento direto com os representantes do capital denota um nível de amadurecimento de sujeitos coletivos que expressaram de forma qualificada a sua compreensão a respeito desse projeto para a região.

Diante da ameaça representada pelo Projeto Veracel, a sociedade civil regional se mobilizou no sentido de impor limites às ações dessa corporação, procurando resguardar seus interesses coletivos e a defesa do meio ambiente. No ano de 2011, como resultado de um processo avaliativo do Fórum e dos avanços positivos de mobilização da audiência pública, realizada em Itapetinga, as organizações e movimentos sociais, entendendo que tal projeto de expansão aprofundará os conflitos socioambientais na região, definiram como estratégia de enfrentamento institucional, as Leis de Iniciativa Popular. Estas leis funcionam como um dispositivo articulador e de ação de comunicação transformadora que levam então a outra ação que seria a de mudanças de marcos legais e institucionais. As Leis de Iniciativa Popular, além de servirem como mecanismo de restrição aos plantios de plantas exóticas, também são um instrumento que disciplina a gestão ambiental dos municípios como ação de mudança no marco legal.

Foi a partir da audiência pública em Itapetinga e da avaliação do coletivo, que o Fórum conseguiu articular e construir espaços interativos e comunicativos com organizações locais de áreas de abrangência do Projeto Veracel II, no intuito de mobilizar a sociedade local para a elaboração e aprovação de Projetos de Leis de Iniciativa Popular.

Nessa trajetória de socialização política e de certo nível de organicidade instituído na dinâmica do Fórum, as organizações sociais e entidades que compõe este coletivo avaliam, no primeiro semestre de 2012, a necessidade de um encontro que proporcionasse a troca de experiências das atividades realizadas pelos grupos.

É a partir desse acúmulo que se organiza o Seminário, com o lema: "Não comemos papel, nem carvão" (Figura 9). Este Seminário reuniu representantes dos municípios e comunidades afetadas pelos plantios de eucalipto no sul, extremo sul, sudoeste baiano e o norte mineiro, incluindo também, os municípios que fazem parte do projeto de expansão

dessa monocultura na Bahia, em mais uma ação de comunicação transformadora enquanto ação de enfrentamento.

O Seminário aconteceu nos dias 29 e 30 de novembro de 2012, em Vitória da Conquista, com a participação de estudantes, pesquisadores, agricultores familiares, quilombolas, representantes do Fórum Sócio Ambiental da Região Sul e Extremo Sul do Estado da Bahia e representantes do Movimento dos Atingidos de Barragens (MAB) de Minas Gerais (Taiobeiras). Além dessas representações, estiveram presentes, MST, MPA, CETA, COOPASUB, Instituto Mata de Cipó, Cepedes e, aproximadamente, outras 20 entidades, não integrantes do Fórum. Agricultores de diversos municípios baianos, como: Ubatã, Ibirapitanga, Barra do Rocha, Itabuna, Itarantim, Maiquinique, Encruzilhada, Eunápolis, Santa Luzia, Barra do Choça, Ribeirão do Largo, Piripá, Cordeiros, Teixeira de Freitas, Tremedal, Vitória da Conquista e Salvador, contando ao todo, 120 participantes.

Figura 9 - Logomarca utilizada no Seminário em Vitória da Conquista

Fonte: CEAS, 2012.

No Seminário, foram registrados alguns depoimentos de camponeses e de comunidades impactadas ou com iminente ameaça de expansão aos quais se destacam: comprometimento da produção de alimentos pelos camponeses; a contaminação da terra e dos rios pelo uso dos agrotóxicos, que neste caso, são usados nove litros destes produtos por hectare plantado com eucalipto; interrupção e secamento do fluxo de água do Rio Pardo, na região norte de Minas Gerais e sudoeste baiano; e ocupação ilegal de terras pelas empresas do setor em área quilombola do município de Vitória da Conquista. O Seminário também permitiu um processo formativo da leitura agrária e dos conflitos socioambientais no estado da Bahia, decorrentes dos projetos do agronegócio, com a participação de pesquisadores da UFBA/Projeto Geografar e de representantes do Ministério Público Federal, que elucidou os

mecanismos jurídicos que podem proporcionar uma melhor gestão ambiental e consequentemente um maior controle da sociedade civil sobre o uso e manejo do ambiente.

Foto 6- Palestra com o Ministério Público Estadual e Federal

Fonte: CEAS, 2012.

A construção desse Seminário também apontava para a sensibilização dos segmentos urbanos e, nesse sentido, o município de Vitória da Conquista, como um importante pólo consumidor de produtos derivados da eucaliptocultura, tem um papel importante na dinâmica da cadeia produtiva da atividade. O Seminário promoveu uma marcha no centro da cidade, ação direta como comunicação transformadora, utilizando linguagens artísticas de agitação e propaganda sobre os impactos negativos da monocultura no sudoeste baiano, denunciando os impactos que a atividade proporciona na região (Fotos7 e 8).

Fotos 7 e 8 - Marcha no centro da cidade de Vitória da Conquista e instalação artística de denúncia da monocultura de eucalipto.

Fonte: CEAS, 2013.

Instalação Artística: Lílian Morais

Na oportunidade do Seminário, estiveram presentes representantes da comunidade quilombola Lagoa de Melquiades e Amâncio, do município de Vitória da Conquista, que aproveitando desse espaço de interação denunciaram a empresa G5 Agropecuária que, segundo os representantes da comunidade, ocupa de forma ilegal a área remanescente de

quilombo, além de promover a contaminação das águas e do uso indiscriminado de agrotóxicos.

> Até em cima da nascente de água doce já plantaram eucalipto. Já denunciamos, mas não resolveu. (…) O que a gente está passando de dificuldade, é o veneno que eles usam na plantação, eles tratam do mato jogando veneno, o que afeta os nossos pastos. Já denunciamos isso também, mas eles continuam fazendo as escondidas. (Relato de um morador da comunidade).

Essa denúncia promoveu uma aproximação da comunidade com o Fórum, que meses depois, numa ação direta de enfrentamento, conjuntamente com o Fórum, assessorada pelo CEAS, protocolou junto ao Ministério Público Federal a abertura de inquérito civil público para apurar as denúncias de:

> […] A agressão ao Meio Ambiente e às normas de saúde pública está manifesta na própria localização dos maciços de eucaliptos, que segue uma perspectiva de cerco às residências e as fontes de abastecimento de água dos moradores das comunidades mencionadas. Como se pode observar nas imagens anexas, suas plantações de eucaliptos são contíguas aos quitais e pomares de produção de alimentos das moradias, bem como das fontes de água dessas famílias. Nesse cerco criminoso, os responsáveis pelos eucaliptais não observam quaisquer regras para evitar o carreamento dos resíduos químicos para os reservatórios de água. Como essas comunidades estão situadas na parte mais baixa da região, e relevo local se assemelha ao de uma "bacia", os reservatórios hídricos recebem os resíduos tóxicos dos herbicidas (Glifosato) e formicidas (sulforamida), amplamente utilizados nessas plantações. (...) Nas comunidades citadas, as regras ambientais e de saúde pública não estão sendo observadas pela G5 Agopecuária, o que vêm colocando em risco a saúde de centenas de famílias, e provocando a degradação dos solos e áreas de cultivo desses agricultores, numa clara agressão ao princípio constitucional que assegura o direito ao *meio ambiente ecologicamente equilibrado,* previsto no artigo 225, *caput,* do Texto Maior, que preceitua: "Art. 225: *Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações* (CEAS, 2013).

A comunidade Lagoa de Melquíades e Amâncio convive cerca de 10 anos com esses plantios de eucalipto que, de acordo com o laudo antropológico realizado na área, essas plantações ocupam ilegalmente áreas remanescentes desse quilombo (Fotos9 e 10).

Fotos 9 e 10 - Comunidade Lagoa de Melquíades e Amâncio e ao fundo Plantações de Eucalipto em Vitória da Conquista.

Fonte: CEAS,2013

O Seminário, além dessas perspectivas diretas de enfrentamento, proporcionou a agregação no espaço do Fórum de outros setores da sociedade civil e da universidade preocupados com o projeto do setor agroflorestal na região, a exemplo do Levante Popular da Juventude, Laboratório de Estudo Agrário e Urbano/UESB e do Projeto GeografAR/UFBA.

É nessa macro região do sudoeste baiano, na qual estão convivendo num estágio bem avançado de expansão da eucaliptocultura já difundida em 16 municípios, que estes agrupamentos sociais se mobilizam. No Mapa 5 pode se observar as diferentes situações envolvendo plantios de eucaliptos e intervenções da sociedade civil em termos das Leis de Iniciativa Popular. Tem-se municípios com plantios de eucalipto, na cor verde. Já os municipios de cor amarela ainda não possuem plantios de eucalipto mas são áreas de expansão do Projeto Veracel II, ressalvando o municipio de Encruzilhada, verde claro, que apresenta plantios de eucalipto e está incluído como um dos municipios de expansão do projeto. Enquanto que os municípios que já possuem propostas de Leis de Iniciativa Popular aprovadas ou encaminhadas estão apresentados nas áreas hachuradas.

Mapa 5 - Localização de plantios de eucalipto na região sudoeste e municípios com Leis de Iniciativo Popular

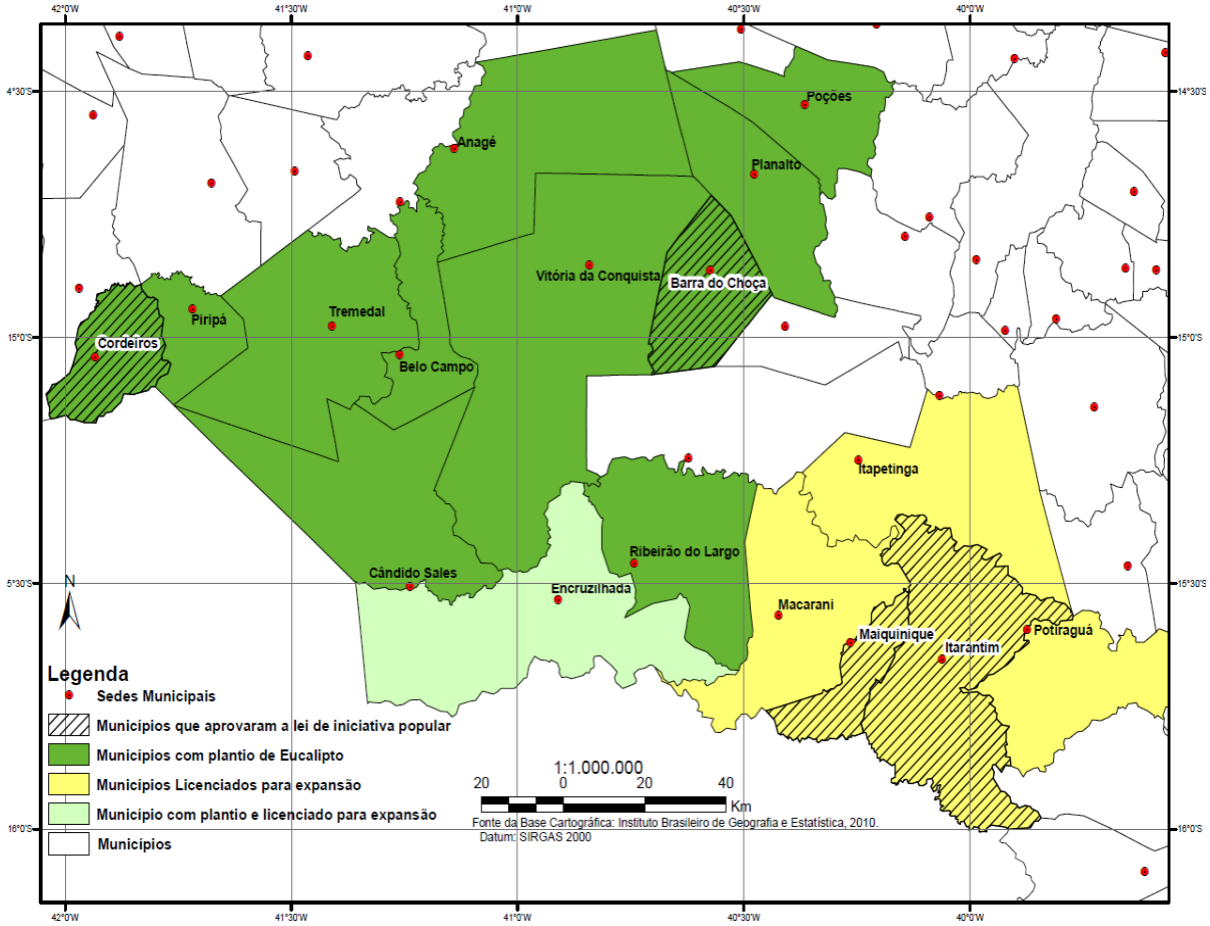

Fonte: Projeto GeografAR/Laboratório de Pedologia/UFBA, 2015.

Esse mapa expressa também a resistência e o enfrentamento dos sujeitos sociais da região Sudoeste que, através de ações conscientes e planejadas conseguiram formular e fazer aprovar Projetos de Leis de Iniciativa Popular em alguns município (rachuradas). Nesses municípios também foram criados ou reformulados os Conselhos de Defesa do Meio Ambiente, que estão em fase de consolidação.

4.1.1. As Leis de Iniciativa Popular como ação direta de enfrentamento

O Artigo 61, §2 da Constituição Brasileira de 1988, regulamentado pela Lei n° 9.709, de 1998, possibilita a participação direta do cidadão na elaboração de Leis de Iniciativa Popular. Essa abertura constitucional favoreceu a iniciativa de caráter autônoma no Sudoeste baiano, tendo proporcionado também o fortalecimento de "espaços interativos e comunicativos" entre os diversos segmentos do campo e da cidade. É utilizando dessa

abertura jurídico-institucional, que os sujeitos sociais de Itarantim e Maiquinique começam a construir seus espaços de "socialização política", a partir do enfrentamento ao projeto de expansão da Veracel e aos seus possíveis impactos socioambientais.

Após a audiência pública ocorrida em Itapetinga, em 2011, o CEAS juntamente com a Associação dos Pequenos Produtores de Leite, Pastoral da Juventude, Associação Amigos de Itarantim, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itarantim, Associação Amigos da Natureza de Maiquinique e Gazeta Maiquiniquense planejaram espaços interativos e comunicativos nesses municípios. Tais espaços de aglutinação e formação foram incorporados e interagiram com o Fórum, dando origem a duas ações coletivamente. Assim, surgiriam os seminários sobre os Efeitos Socioambientais da Monocultura do Eucalipto, em Itarantim e Maiquinique, realizados entre os dia 25 e 26 de novembro de 2011. Esses eventos mobilizaram diversas comunidades, líderes religiosos e representantes do poder legislativo. Estiveram presentes 120 pessoas no município de Itarantim e 90 pessoas no município de Maiquinique. Nos debates, sobressaíram as necessidades e dificuldades da luta a ser travada contra as multinacionais, FIBRIA e VERACEL, que associam o capital estrangeiro (Stora-Enso) ao grande capital nacional (Votorantim) e ao estado brasileiro (BNDES). Esses espaços de comunicação transformadora foram determinantes para a formação dos sujeitos coletivos, pois contribuíram para processos amplificados de luta política contra o referido projeto de expansão, como também, para discutir o modo de produção e o uso e manejo das terras para a diversificação de alimentos, tendo em vista que, nos dois municípios, embora seja caracterizada sua ocupação por pequenos e médios agricultores, a produção local ainda depende da monocultura do gado.

No decorrer da discussão, as propostas apresentadas e aprovadas pelos participantes foram:

- Discutir um projeto de Lei de Iniciativa Popular que restrinja a implantação de cultivos de eucaliptos;
- Ampliar a discussão sobre os efeitos nocivos da eucaliptocultura nas localidades;
- Apoiar a reforma agrária e a luta dos movimentos sociais que reivindicam terra para trabalhar;
- Estimular a diversificação de culturas na região e a substituição de insumos químicos por produtos naturais.

Esses municípios organizaram a Comissão de Mobilização, que se comprometeu em construir um espaço de formação para discutir a proposta de Lei de Iniciativa Popular.

Seguindo os encaminhamentos desses seminários, encontros de formação aconteceriam nos meses seguintes discutindo as possibilidades e os limites da iniciativa popular no campo legislativo e, principalmente, os efeitos socioambientais da monocultura de eucaliptos.

Representantes de diversos setores do meio urbano e rural definiram como ação direta de enfrentamento ao projeto de expansão, a realização de uma campanha popular pela aprovação do Projeto de Lei municipal que, no caso do município de Itarantim, de acordo a Lei Orgânica, necessitaria de 5% de subscrições do total do eleitorado municipal em apoio à proposta. Uma Comissão de Mobilização, integrada por 16 representantes municipais, contando com o apoio de setores ligados às igrejas protestantes (Associação de Pastores), estudantes, professores e agricultores, se encarregou da campanha.

Um representante da Comissão do município de Itarantim, conforme mensagem enviada ao CEAS, em 10/04/2012, demonstra o sentimento do sujeito coletivo no processo de enfrentamento, ao dizer que:

> Saímos felizes do Encontro com as deliberações tomadas e, o mais importante, com a Comissão que irá trabalhar nessa mobilização. Agora é 'mãos à obra', que o trabalho apenas começa. Já sabemos dos grandes riscos com o veneno que a Veracel aplica nos eucaliptos, as degradações, a falta de alimentos já que essa monocultura deixa a terra infértil, enfraquecendo nossa agricultura familiar, o pequeno proprietário, para nossos córregos, que caso a Veracel se instale aqui irão sofrer impactos e até mesmo secar, já que os eucaliptos dependem de muita água.

A meta de coleta de assinaturas, estabelecida no município de Itarantim, era de aproximadamente 670 assinaturas (5% do eleitorado), tendo em vista que o total de eleitores aptos a votar no município, no ano de 2012, era de 13.274 (TSE, 2012). Foram três meses de campanha nas comunidades, bairros da cidade, igrejas e feira livre, conseguindo um total de 878 assinaturas, que ultrapassou a meta prevista, em mais de 200 assinaturas. Na primeira quinzena de junho, a proposta foi apresentada ao Poder Legislativo local, que veio a aprova-la por unanimidade. Transformada em Lei foi publicada no Diário Oficial nº 664, no dia 04 de setembro de 2012[19], sob o nº 90/2012[20]. A Lei aprovada veio a disciplinar a Política e o Sistema Municipal do Meio Ambiente com sua correspondente estrutura administrativa e

[19]Fonte: http://www.itarantim.ba.io.org.br/diarioOficial/download/395/664/0

[20] Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=107224

normatizou o florestamento com espécies exóticas, compatibilizando-o com a defesa do meio ambiente municipal.

Na mesma frente estratégica, grupos sociais do município de Maiquinique também discutiram e apresentaram um Projeto de Lei de Iniciativa Popular em abril de 2012. Os coletivos sociais locais (Gazeta Maiquiniquese, Associação Amigos da Natureza (ANA), Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e membros das igrejas locais) construíram o debate político-ambiental entorno da proposta do Projeto de Lei que permitiu a subscrição de apoio de mais de 10% dos cidadãos locais, possibilitando assim a apresentação do Projeto ao Legislativo. Para a apresentação do Projeto de Lei em Maiquinique eram necessárias, aproximadamente, 700 assinaturas, pois, naquele ano, o número de eleitores aptos a votar era de 6.880 (TSE, 2012), e a Lei Orgânica local exigia, também, um mínimo de 10% de apoio popular. Como resultado de mobilização para a coleta de assinaturas, a comissão responsável conseguiu a adesão de 932 assinaturas, ultrapassando a meta estipulada. O Projeto foi aprovado no dia 13 de agosto e publicado no Diário Oficial do município no dia 27/08/2012, por meio da Lei nº 121/2012[21].

Nesses movimentos se deu a construção de espaços interativos e comunicativos, em ação de comunicação transformadora, ampliando a força de uma sociedade civil que começava a se afirmar politicamente no enfrentamento a eucaliptocultura, ao tempo em que criava e fortalecia espaços de socialização política.

O nível de reflexão e compreensão crítico desses sujeitos coletivos pode ser percebido na visita de uma empresa de consultoria contratada pela Veracel, denominada SEI (Sustentabilidade, Estratégia e Inovação) que ocorreu em Itarantim (Foto 11). De acordo com o representante dessa empresa, sua presença tinha o objetivo de promover diálogos com os representantes do poder público e da sociedade civil acerca dos projetos de plantios de eucalipto na região. Os grupos relataram suas posições contrárias ao projeto de expansão da eucalitptocultura na região e afirmaram que, caso o projeto seja implantado, eles contavam com um marco jurídico ambiental, elaborado e discutido com a sociedade, para o controle e a fiscalização dos procedimentos da empresa na região. Enfatizou uma liderança de Maiquinique: “vocês terão que obedecer todos os trâmites que rege a nossa lei, caso contrário, teremos que reagir”.

[21]Fonte: http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br/imprensa/arquivos/578-27-8-2012.pdf

Foto 11 - Reunião com o representante da Empresa e da sociedade civil de Itarantim

Fonte: Ceas, 2014.

No mesmo mês da visita da empresa na região, outra ação direta de enfrentamento foi realizada, a ocupação de uma plantação de eucalipto. Para isso foi importante o Seminário "Terra, Território e Soberania Alimentar", ocorrido em Feira de Santana, em dezembro de 2013, com diversos movimentos sociais rurais e urbanos. Nesse Seminário, movimentos e entidades que atuam na região sudoeste avaliaram, consensualmente, que os dois principais conflitos socioambientais enfrentados nessa região, são as atividades da mineração e a eucaliptocultura. Nessa oportunidade, houve uma reaproximação do MST da regional de Vitória da Conquista e a aproximação do Levante Popular da Juventude formado pelos estudantes da UESB, em relação ao Fórum do Sudoeste, também presentes em Feira de Santana.

Nessa busca de unidade da luta na região, em de maio de 2014, diversas bandeiras de movimentos sociais e entidades de assessoria do sudoeste baiano decidiram realizar uma ação de ocupação na fazenda localizada próxima às nascentes do Rio Água Preta, no município de Encruzilhada-BA, pertencente à Kalé Resende e seus filhos, que realizavam, indiscriminadamente, o desmatamento da vegetação nativa (mata-de-cipó) para o plantio de eucalipto, em uma área de 400 hectares. Nessa ocasião, MST, MPA, MTD, CETA, representantes da comunidade quilombola Lagoa de Melquíades e Amâncio e o movimento estudantil da UESB denunciaram os crimes ambientais e os impactos sociais negativos produzidos por essa monocultura na região, ocupando temporariamente a área, denunciando para a sociedade os malefícios que a monocultura do eucalipto proporcionava no município (Foto12).

Foto 12 – Ocupação de Fazenda de Eucalipto em Encruzilhada-BA

Fonte: CEAS, 18/05/2014.

Identifica-se nesse exemplo um processo claro de ação direta de enfrentamento contra a representação do poder econômico no município e um amadurecimento estratégico de luta, capaz de sensibilizar a população urbana, pois o rio Água Preta, que abastece a cidade, está circundado por plantios de eucalipto, comprometendo assim o abastecimento hídrico da população. Essa ação, na qual foi feita a distribuição de alimentos e de panfletos para a população no mesmo dia da ocupação da fazenda, também buscou indicar a produção camponesa como resposta à monocultura do eucalipto.

4.1.2. Ações de resistência: formação e produção agroecológica nos municípios de Itarantim e Maiquinique

Noutro campo de atuação social, segmentos de grupos sociais dos municípios de Itarantim e Maiquinique, a partir do processo de elaboração de Leis de Iniciativa Popular, começam a discutir, no ano de 2013, formas de aglutinar agricultores e comunidades. Aliados ao discurso de negação ao projeto de expansão da Veracel, os sujeitos sociais desses municípios buscaram anunciar propostas que contribuam para elevar o grau de resistência do campesinato da região.

É na perspectiva de fortalecer os laços comunitários e de contrapor as formas hegemônicas de produção de monoculturas na região, que os movimentos sociais e entidades de assessoria vêm desenvolvendo práticas que valorizem o saber local e fortaleçam a resistência dos camponeses, assentados e jovens.

Consonante a esse contexto, vale destacar como está alicerçada a base produtiva, no que diz respeito a estrutura fundiária dos municípios de Itarantim e Maiquinique. Isto é, quais

as condições de acesso aos bens naturais disponíveis, neste caso a terra, para as atividades produtivas. Para efeito desse estudo são apresentadas nas tabelas 2 e 3 a estrutura fundiária desses dois municípios, com base nos dados do IBGE de 2006[22].

As tabelas 2 e 3 expressam numericamente a ocupação territorial nos municípios de Maiquinique e Itarantim. Para efeito de contribuição analítica dessa dissertação, é importante destacar os principais números que traduzem esse domínio territorial.

Para o ano de 2006, no município de Maiquinique, 51,42% dos estabelecimentos, ou seja 3.584, estão abaixo do módulo fiscal, que neste caso é de 60 hectares[23] ocupando 3.584 ha, ou seja, 9,61% da área. Enquanto que 95,64% dos estabelecimentos com menos de 500 ha detém 71,07% da área ocupada. Por outro lado, os estabelecimentos entre 500 e 2.500 ha representam 3,76% do total de imóveis, ocupando 28% da área total do município. Destaca-se que a fração mínima deste município é de 3 ha e o índice de Gini terra para o ano de 2006 foi de 0,624 (TABELA 2).

Tabela 2 - Estrutura Fundiária do Município de Maiquinique, 2006.

Grupo de Área	**Estabelecimento (Qt)**	**Área (ha)**	**Estabelecimento (%)**	**Área (%)**
Mais de 0 a menos de 50 ha	164	3.584	51,42	9,61
De 50 a menos de 100 ha	53	4.150	16,61	11,11
De 100 a menos de 200 ha	48	6.919	15,05	18,53
De 200 a menos de 500 ha	40	11.882	12,54	31,82
De 500 a menos de 1000 ha	10	7.000	3,13	18,75
De 1000 a menos de 2500 ha	2	X	0,63	X
De 2500 ha e mais	-	-	0	0
Produtor sem área	2	X	0,63	X
Total	**319**	**37.336**	**100**	**100**

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 2006, Bahia www.ibge.gov.br.
Elaboração: Projeto GeografAR. Adaptado.

[22] Ver no Anexo D os dados da estrutura fundiária dos municípios de Itarantim e Maiquinique desde o ano de 1970.

[23]Utiliza-se 50 ha, para ambos os municípios, como referência do módulo fiscal, uma vez que, a tabela assim o permite.

De acordo com a Tabela 3, para o ano de 2006, no município de Itarantim, 57,91% dos estabelecimentos, 457, estão abaixo do módulo fiscal estabelecido, ocupando 6.455 ha, ou seja, 5,46% da área. De contraste, os estabelecimentos entre 500 e 2.500 ha representam 7,35% dos estabelecimentos, dessa vez ocupando uma significante faixa territorial de 59,12% da área. Observa-se que a fração mínima é de 3 hectares e o Índice de Gini terra de 0,776.

Tabela 3 - Estrutura Fundiária do Município de Itarantim, 2006.

Grupo de Área	**Estabelecimento (Qt)**	**Área (ha)**	**Estabelecimento (%)**	**Área (%)**
Mais de 0 a menos de 50 ha	457	6.455	57,91	5,46
De 50 a menos de 100 ha	88	6.508	11,15	5,52
De 100 a menos de 200 ha	93	13.535	11,79	11,47
De 200 a menos de 500 ha	70	21.733	8,87	18,42
De 500 a menos de 1000 ha	33	23.520	4,18	19,93
De 1000 a menos de 2500 há	21	35.387	2,66	29,99
De 2500 ha e mais	4	10.852	0,51	9,2
Produtor sem área	23	0	2,92	0
Total	**789**	**117.991**	**100**	**100**

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 2006, Bahia www.ibge.gov.br.

Elaboração: Projeto GeografAR. Adaptado.

A partir desses números, pode-se verificar que os dois municípios corroboram com o cenário nacional, no que diz respeito a estrutura fundiária. É nessa situação fundiária que se assenta o uso produtivo, que aliado ao modelo historicamente propagado e incentivado pela lógica do avanço do capital no campo, influenciou e influencia até hoje na forma de uso e produção nesses municípios.

Os municípios de Itarantim e Maiquinique são caracterizados tradicionalmente pela criação de gado, em todos os estratos de área, prevalecendo o uso de pacotes tecnológicos, particularmente no manejo das pastagens com a utilização de herbicidas, sendo na maioria dos casos o herbicida *Roundup*. Dessa forma, a pouca diversidade produtiva e a dependência tecnológica, baseada nos agroquímicos, imobiliza as capacidades autônomas de resistência numa perspectiva agroecológicae, com isso, reduz as margens de manobra para que famílias e comunidades rurais se autodeterminem por meio da permanente atualização de suas estratégias de inovação local.

A partir desse diagnóstico, os sujeitos sociais locais, aliados ao discurso contra o monocultivo de eucalipto, do café e do gado, têm buscado ações práticas que reforcem, qualifiquem e criem um sentimento de trabalho voltado para a perspectiva da segurança alimentar, nutricional e agroecologia, para o rompimento da dependência tecnológica dessas monoculturas. Esse sentimento de fortalecimento produtivo na perspectiva agroecológica ganhou mais força depois do Seminário ocorrido em Vitória da Conquista, no final de 2012. Como disse, um representante da Associação Amigos da Natureza de Maiquinique " [...] tão pior do que o monocultivo do eucalipto é o monocultivo da cana-de-açúcar e a criação do gado. Precisamos diversificar". A partir dessa compreensão, desde o ano de 2013, algumas estratégias de fortalecimento do conhecimento agroecológico foram debatidas pelas comunidades camponesas da região.

Nessa mesma compreensão, agregando movimentos que atuam na região e que integram o Fórum, deu-se a ação desenvolvida com o MPA e os grupos locais de Itarantim e Maiquinique. Objetivou-se trabalhar ações de segurança alimentar, nutricional e melhoria de renda como no caso da implantação de bancos comunitários de sementes crioulas como uma ação de resistência fortalecida no coletivo (Fotos 13 e 14).

Fotos 13 e 14 - Quintal Agroflorestal - Comunidade de Água Bela - Maiquinique e distribuição de sementes crioulas.

Fonte: CEAS, 2013.

No sentido de reivindicação das Políticas Publicas existentes para a agricultura camponesa, o MPA e os parceiros locais discutem a implementação da Lei nº 11.947/09, que prevê a compra de no mínimo 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados pelo governo federal ao município, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de alimentos diretamente da agricultura familiar. Como

resultado dessa mobilização social, as comunidades locais deram início à busca pelo acesso ao mercado institucional[24].

Cabe ressaltar que, ações de enfrentamento são desencadeadas junto às prefeituras que não cumprem o previsto em lei. Essa experiência vem proporcionando aos agricultores a oportunidade de pautar direitos, constituindo-se assim num espaço de aprendizado para situar seu papel enquanto camponeses que lutam por políticas públicas. Foi através dessas iniciativas, que os sujeitos coletivos começaram a assumir posturas de contraposição aos poderes dominantes. Se antes eram passivos frente aos poderes municipais, com a sua interação em movimentos sociais na busca de garantir seus direitos, tomam uma postura de resistência e enfrentamento com os poderes locais.

Para isto, a emergência de iniciativas de formação da juventude, viabilizada a partir dessas experiências organizativas, contribui para aproximar as novas gerações dos trabalhos desenvolvidos por suas famílias nas unidades produtivas, assim como proporcionam o fortalecimento e a renovação dos sujeitos sociais camponeses em processo de resistência e enfrentamento ao poder do capital e a ausência de políticas públicas efetivas (Fotos 15 e 16).

Fotos 15 e 16 - Oficinas de Formação em Vitória da Conquista-BA e na Aldeia Indígena Xacriabá-MG

Fonte: CEAS, 2015.

O conjunto dessas ações configura uma importante estratégia na perspectiva da resistência, concatenando atividades com fins econômicos e sociopolíticos, tendo em seu cerne de atuação princípios organizativos e metodológicos que buscam a interação e a comunicação dos sujeitos, enquanto indivíduos, e a ampliação de sua ação enquanto sujeitos coletivos.

[24] Fonte: http://www.maiquinique.ba.io.org.br/arquivos_clientes/edicoes/2014_05_15243004831.pdf

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As narrativas históricas nesta dissertação, provenientes das ações resistência e de enfrentamento contra a expansão da eucaliptocultura no Sudoeste baiano.

O movimento da eucaliptocultura, desde o final da década de 1990, evidencia o seu caráter excludente quanto ao domínio territorial das famílias de camponeses, historicamente estabelecidas nessa região. No entanto, o projeto desenvolvido pelas empresas plantadoras de eucalipto na região sudoeste se deparou com organizações de trabalhadores que questionam essa forma de apropriação do espaço e, ao longo do tempo, desenvolvem iniciativas de resistência e enfrentamento ao modo como a atividade vem impactando na vida das famílias e no meio ambiente. Essa forma de apropriação do espaço pela eucaliptocultura desafiou os grupos e movimentos sociais da região sudoeste a reagirem de forma organizada a sua expansão.

A tentativa desta discussão teórica e empírica baseada por uma ação prática é situar e diferenciar o processo de resistência e enfrentamento nas atitudes políticas de defesa do território, que começam no sujeito enquanto indivíduo, assumindo, a partir da sua experiência prática na sua unidade produtiva-familiar ou comunitária, a resistência para processos mais abrangentes e concretos, que se expressam no sujeito coletivo via enfrentamento. Todavia, dependendo das condições sócio-políticas em que esse sujeito está organizado, essa resistência ou esse enfrentamento encontram maiores ou menores graus de interferência no domínio territorial dos setores dominantes do campo aos quais ele está diretamente envolvido ou sendo impactado. Recorremos novamente a Scott (1990), pois são a partir das resistências cotidianas que podem contribuir para moldar ou reforçar movimentos formais organizativos, chegando a estágios de enfrentamentos com os poderes locais.

A formação desse sujeito e o seu envolvimento em determinados setores da sociedade civil, na conjuntura das lutas do contexto atual, também são importantes elementos que devem ser considerado, pois, dependendo do nível de envolvimento, a luta pode se dar em dimensões somente produtivistas, não proporcionando assim, a formação de um sujeito com perspectivas mais emancipatórias de cunho político, de enfrentamento direto com o capital e com os poderes instituídos.

Os movimentos, grupos sociais e as comunidades camponesas inseridos em articulações e espaços de “socialização política”, configuram-se como uma força social em potencial, capaz de, através de suas lutas de resistência e enfrentamento, construir fissuras na

ordem estabelecida no campo, afirmando assim a sua existência e defesa de uma sociedade justa e igualitária.

Diversos grupos organizativos do campo têm assumido uma dimensão geográfica de articulação regional, nacional e mundial, tendo em vista o próprio caráter do capitalismo do século XXI. Essa articulação tem um importante papel, também, de (re)significar saberes tradicionais e experiências de camponeses e trabalhadores rurais, no manejo sustentável do meio ambiente. Portanto, configuram-se em ações articuladas numa aliança política e técnica da relação homem-sociedade-natureza.

O próprio funcionamento desses grupos organizativos denota uma clara contestação dos padrões dominantes de uso e ocupação da terra, realizados pelos setores da burguesia agrária brasileira e mundial, tendo no seu cerne de existência, a disputa do território camponês que resguarde a defesa do meio ambiente e uma melhor qualidade de vida para quem vive da terra.

As formas de resistência e enfrentamento encontradas pelos grupos e movimentos sociais da região sudoeste aos projetos de expansão da eucaliptocultura são realizadas e experimentadas, enquanto estratégias coletivas, desencadeadas pelo Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste. Se no começo dos anos 2000 este coletivo, que ainda não se intitulava como um Fórum, refletia e discutia, de forma pontual, os impactos socioambientais da monocultura do eucalipto, no momento atual, o formato e a organicidade do grupo, agora com uma identidade própria, proporcionam ações abrangentes, que vão além das ocupações de áreas e denúncias no momento inicial do agrupamento.

Nessa trajetória de interação e de abrangência sociopolítica das lutas, as Leis de Iniciativa Popular, como ação de enfrentamento, ganham destaque nesta análise, tendo em vista que os agricultores de base camponesa e movimentos sociais inseridos nessa articulação constroem de forma autônoma, mecanismos jurídicos que favorecem uma participação política e técnica do uso e manejo do meio ambiente, construindo e disciplinando a gestão ambiental dessas localidades ameaçadas pelos projetos de plantios de eucalipto. Todavia, essa iniciativa tem como prerrogativa de participação na gestão ambiental, representantes do poder público e da sociedade civil por meio dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente. Esse arranjo representativo, fundado no contrato social, concebido a partir da Constituição Federal de 1988, estabelece uma relação dos grupos sociais com o Estado, neste caso, representado pelo Executivo municipal. Se antes da Lei aprovada, esses grupos sociais (re)constróem sua identidade em espaços comunicativos, interativos e de socialização política de forma autônoma e com um claro recorte de classe, nesse momento de participação na

gestão ambiental dos municípios, outro formato organizativo é experimentado por esses grupos sociais, tendo em vista que agora se estabelece uma relação com o Estado.

O posicionamento da sociedade civil entre a busca do fortalecimento de estruturas político-institucionais - que limitem a ação da eucaliptocultura -, e uma perspectiva de contestação mais orgânica ao modelo capitalista de desenvolvimento para o campo é o possível dilema que a experiência em curso nos municípios de Itarantim e Maiquinique deverá se defrontar.

Existe nesta análise, um campo fronteiriço de identidade e comportamento da sociedade civil nessa estrutura organizativa, pois a possível atitude desses grupos sociais em perspectiva contestatória e independente poderá avançar ou até mesmo retroceder, dependendo da correlação de forças políticas existentes. Essa suposição da correlação de forças encontra justificativa, uma vez que o que se percebe na história da democracia representativa e nesses conselhos de participação cidadã, como alguns autores denominam, é que os poderes constituídos do Estado ou segmentos do poder econômico, vendo-se ameaçados por setores autônomos e independentes, lançam mão de instrumentos coercitivos, cooptativos e algumas vezes violentos, no sentido de conter o avanço de forças progressistas e emancipatórias. O que se observa é que nenhum desses instrumentos ainda foi lançado, até porque as condições políticas objetivas que proporcionem um tensionamento entre os representantes do poder público e a sociedade civil não foram totalmente dadas.

Um fato possível de confronto entre os poderes constituídos e os grupos sociais desses municípios seria a implementação do projeto de expansão da Veracel, pois a lei por si só não garante que as prerrogativas jurídicas e socioambientais sejam respeitadas.

No que diz respeito ao levantamento realizado pela a ocupação territorial da eucaliptocultura, observou-se em campo e na pesquisa realizada em outras regiões do Estado, que as informações oriundas das empresas e órgãos oficiais do Estado não retratam fidedignamente a espacialização da atividade, em termos de área ocupada e produção. A não correspondência real da espacialização da atividade, seus resultados produtivos e sua ocupação territorial, podem ser explicados pelo fato de que não há uma coleta dos dados por imagem ou por estruturas de fiscalização. As informações do setor são fornecidas pelas empresas e por suas associações representativas. Com isso, tem-se subnotificação de área ocupada e de produção. Ainda no caso da produção, por não haver uma devida fiscalização,

tem-se que muitas dessas atividades contam com trabalho análogo a de escravo[25] e muitos dos seus produtos percorrem caminhos clandestinos e não cumprem a legislação ambiental, como é o caso de várias denúncias já proferidas nos órgãos ambientais e investigações da Polícia Federal[26].

Nesse sentido, essa constatação desequilibrada e frágil dos dados obtidos de espacialização e uso da eucaliptocultura no estado da Bahia, por meio das empresas plantadoras e órgãos oficiais de pesquisa, impõe a necessidade de estudos mais aprofundados. A utilização de imageamento por satélites, por exemplo, pode ser um recurso que ajude a confrontar de forma científica e técnica os dados e informações, até então, disponíveis para a sociedade.

O que se pode observar nas estratégias desenvolvidas, na microrregião de Itapetinga, é uma tentativa de aproximar e articular os espaços comunicativos, interativos e de socialização política, dando sentido político e interligando as ações de fortalecimento de processos de resistência e enfrentamento.

São nesses espaços comunicativos, interativos e de socialização política, que se (re)significam os papéis do campesinato e das comunidades tradicionais, na luta pelos seus territórios, aliando ações estratégicas de resistência e enfrentamento, munindo-se de argumentos técnicos e políticos, superando o discurso econômico das empresas produtoras de papel e celulose, indo mais além, defendendo o território enquanto espaço de produção da existência e identidade.

[25] Ver a Lista suja do trabalho: http://reporterbrasil.org.br/listasuja/resultado.php

[26] Operação Corcel Negro: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/LIVRO_investiga%C3%A7%C3%B5es%20exitosas_MIOLO_0.pdf

REFERENCIAS

ABRA - Associação Brasileira de Reforma Agrária. **Por uma agenda de resistência camponesa**. Brasília, nov.2013. Disponível em: <http://www.abrareformaagraria.com.br/index.php/component/k2/item/616-por-uma-agenda-de-resist%C3%AAncia-camponesa>. Acesso em: setembro de 2014.

ABAF - Associação Baiana de Empresas de Base Florestal. **Anuário**. Salvador, 2013. Disponível em: < http://www.abaf.org.br/download/bahia-florestal-anuario-abaf-2013.pdf>. Acesso em: setembro de 2014.

AIBA. Anuário da região oeste da Bahia. 2013-2014 Disponível em: <http://aiba.org.br/wp-content/uploads/2014/06/OESTE-DA-BAHIA-2014.pdf>. Acesso em: fevereiro de 2015.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br>. Acesso em: 15 de Janeiro de 2015.

BRACELPA – Associação Brasileira de Celulose e Papel. Relatório de Sustentabilidade. ano 2010. Disponível em: <http://bracelpa.org.br/bra2/sites/default/files/public/relsustenta/Bracelpa_PDF_Navegavel_PORT_Final.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2015.

CAMACHO, Rodrigo Simão. A insustentabilidade social e ambiental do agronegócio: A territorialização do complexo celulose-papel na região leste de Mato Grosso do Sul. Artigo Científico. ANAP, **Revista Científica**, v. 5, n. 6, dezembro. 2012.

CAPORAL, Francisco Roberto. **Agroecologia e Extensão Rural**: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Francisco Roberto Caporal e José Antônio Costabeber – Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

CARDOSO, P. A importância do eucalipto no Brasil. **Painel Florestal**. Botucatu. Março. 2011. Disponível em: <http://www.painelflorestal.com.br/arquivo/a-importancia-do-

eucalipto-no-brasil-746f1502196d8a1f73ce6d3cf3989ba2 >. Acesso em: 15 de janeiro de 2015.

CARVALHO, Horácio Martins de. **O campesinato contemporâneo como modo de produção e como classe social**. Uma publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA. Presidente Prudente, n. 53, maio. 2012.

_____.**Derli Casali e Maria Izabel trajetórias diferentes de uma mesma luta**.In: Disponivel: <http://www.mpabrasil.org.br/noticias/camponeses-e-camponesas-recordam-os-quatro-anos-da-partida-fisica-de-derli-casali-e-maria>. Acesso: 30 de abril de 2015.

CASTRAL, A. P. O complexo florestal. In: **Impacto da certificação florestal nas condiçõesde trabalho no setor florestal**. 2003. 93 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2003.

CEAS. Relatório do Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional. 2011.

_____. Relatório do Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional. 2012.

_____. Relatório do Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional. 2013.

_____. Relatório do Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional. 2014.

CHAYANOV, Alexander. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

CHAUI, M. S. Uma nova classe trabalhadora. In: SADER, E. (Org.). **Dez anos de governospós-liberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2013. p. 123-134.

CHESNAIS, F. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996. 335 p. _____. **Mundialização: o capital financeiro no comando**. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas, nº 5, 2001. Disponível em: <www.revistaoutubro.com.br/edicoes/05/out5_02.pdf>. Acesso em: julho de 2014.

COUTINHO, C. N. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, Francisco; BRAGA, Ruy e RIZEK, Cibele**. Hegemonia às Avessas**. São Paulo: Boitempo. 2010.

DATA LUTA. Banco de dados da luta pela terra. **Relatório 2012**. Ano de publicação 2013.Disponívelem:<http://www.ippri.unesp.br/Home/posgraduacao/desenvolvimentoterritorialnaamericalatinaecaribe/relatorio_dataluta_brasil_2012_2013.pdf>. Acessado em 15 de maio de 2015.

DELGADO, G. C. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, M. (Org.). **Combatendo a desigualdade social**: o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Unesp, 2010. p. 81-112.

DIAP. **Radiografia do novo Congresso: legislatura 2015-2019.** Série Estudos Políticos, v.6. 2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, Antonio M. (Ed). Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

_____. Movimento social como categoria geográfica. **Terra Livre**, São Paulo, n.15, p.59-85, 2000.

_____.; MARTIM, Jean Yves. **Movimento socioterritorial e "globalização"**: algumas reflexões a partir do caso do MST. Lutas Sociais, São Paulo, v. 12, 2004.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2005.

FILGUEIRAS, Luiz. **A natureza do atual padrão de desenvolvimento brasileiro e o processo de desindustrialização**. Rio de Janeiro: Centro Celso Furtado, BNB, 2012.

FREITAS JUNIOR, Gerson de. **O Eucalipto no Vale do Paraíba paulista: aspectos geográficos e históricos**. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, USP. 2011.

GARZON, Luís Fernando Novoa. Financiamento público ao desenvolvimento: enclave político e enclaves econômicos. In: ALMEIDA, Alfredo W. Berno de. *et al*. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

GERMANI, Guiomar Inez. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **GeoTextos**. v. 2, n. 2, 2006. 115-147

GOLDENSTEIN, Lídia. A ilusão da autonomia: ascensão e queda de um padrão de financiamento. In:_____. **Repensando a dependência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Meio ambiente, ciência e poder: diálogo de diferentes matrizes de racionalidade. In: SPOSATI, Aldaíza. *et al*. **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2001.

_____. **Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais**. In: OLIVEIRA, Ariovaldo U. de; MARQUES, Marta Inês Medeiros (Org.). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa amarela; Paz e Terra, 2004. p.27-64.

GONÇALVES, Múcio Tosta. **Plantações e política florestal no Brasil: análise da formação e da institucionalização de demandas (1960-2000)**. In: CONGRESSO DA SOBER: questões agrárias, educação no campo e desenvolvimento, XLIV, 2006, Fortaleza. **Anais**. Fortaleza: Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 2006, p. 1-20.

GOULARTI FILHO, Alcides. **Formação econômica de Santa Catarina**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006.

_____. **O novo imperialismo**. 4. ed. Loyola: São Paulo, 2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Censo Agropecuário 2006**. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. p. 1-777. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesso em: novembro de 2014.

IBGE. **Pesquisa de Extração Vegetal e Silvicultura**. 2014. Disponível em:<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/pevs/default.asp>. Acesso em: 29 de dezembro de 2014.

_____. **Divisão Regional em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas**. Vol.1, Rio de Janeiro, 1990.

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL. **Relatório Geral (2009)**: panorama econômico e sindical do setor de papel e celulose nospaíses do Cone Sul. São Paulo: Disponívelem:<http://www.observatoriosocial.org.br/arquivos_biblioteca/conteudo/Relat%C3%B3rio%20Geral%20%20Setor%20de%20Papel%20e%20Celulose_IOS2009.pdf>. Acesso em: setembro de 2014.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **Silvicultura de eucalipto no sul e extremo sul da Bahia**: situação atual e perspectivas ambientais. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 2008.

KAUTSKY, Karl. A Questão Agrária. Porto: Portucalense (1972).

KUDLAVICZ, M. **Dinâmica agrária e a territorialização do complexo celulose/papel na microrregião de Três Lagoas/MS**. 2011a. 177 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) Departamento de Ciências Humanas, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2011.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. Imperialismo, fase superior do capitalismo. IN: _____. **Obras Escolhidas**, v.1, São Paulo: Alfa Ômega, 1986.

_____. **Estado e a Revolução**: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LERRER. Debora F. **Expansão capitalista e descontrole estatal do território: o modus operandi do agronegócio no Brasil.** Artigo. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJA, 2013.

_____.; WILKINSON, J. **O impacto da legislação restritiva e dos movimentos populares de oposição sobre investimentos estrangeiros em terras no Brasil: o caso do setorflorestal e de celulose e papel e a Stora Enso**. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE CONCENTRAÇÃO DE TERRAS (LAND DEAL POLITICS INITIATIVE, LDPI). 2, Ithaca. **Anais**. Ithaca: Cornell University, LDPI, 2012, p. 1-20.

MAGALDI, S. B. **A ação do estado e do grande capital na reestruturação da atividadeprodutiva econômica**. O cultivo florestal e a cadeia madeira-celulose-papel. 1991.

373f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

MALINA, Léa Lameirinhas. **A territorialização do monopólio no setor celulístico papeleiro**: a atuação da Veracel Celulose no Extremo Sul da Bahia. 2013. 358 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MARTINS, José de Souza. 2004. **O cativeiro da terra**. São Paulo: Hucitec.

MARX, Karl. O Capital. Volume 1. **O processo de produção do capital.** São Paulo. Civilização Brasileira. 2001.

MASCARO, Alysson. **O Estado e forma política.** São Paulo: Boitempo, 2013.

NETO, J. Da matriz das promessas ao esmaecer da realidade: um olhar sobre a relação capital x trabalho x natureza em carvoarias. **Revista Pegada**. América do Norte, 2012.

OLIVEIRA, A. U. de. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Revista Terra Livre**. São Paulo: AGB, ano 19, v. 2, n. 21, p. 113-156, jul./dez., 2003.

_____.; MARQUES, Marta Inês Medeiros (Org.). **O campo no século XXI**: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa amarela; Paz e Terra, 2004. p. 27-64.

_____. A Mundialização da Agricultura Brasileira. In: XII Colóquio Internacional de Geocrítica, 2012, Bogotá. **Actas**. Barcelona: Geocrítica, 2012. v. 1, p. 1-15.

_____. A Mundialização da Agricultura Brasileira. In: VI CIETA - VI Congreso Iberoamericano de Estudios Territoriales y Ambientales, 2014, São Paulo. **Anais**. São Paulo: FFLCH Edições, 2014. v. 1, p. 1-24.

_____. **A geografia das lutas no campo**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 1994. (Coleção Repensando a Geografia)

_____. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - Um retorno aos dossiês. **Agrária**, São Paulo, nº 12, 2010. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/revistaagraria/revistas/ 12/12.htm>. Acesso em: maio. 2015.

OLIVEIRA, Edvaldo. **Expansão da eucaliptocultura no Planalto da Conquista**. 2012. 346f. Tese (Doutorado em Geografia). Núcleo de Pós-Graduação em geografia - Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2012.

OLIVEIRA, Francisco de. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 2, p.3-82, out.1972.

OLIVEIRA, K. C. da S.; Pinheiro, L. I. F. de. **Avaliação de políticas públicas: uma perspectiva em dados do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar**. In: Observatorio de la Economía Latinoamericana, Número 206, 2015. Disponível em:< http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/br/15/alimentos.html.> Acesso em: 14/08/2014.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo de. **A expansão da monocultura do eucalipto e as implicações sócio ambientais no município de São Luís do Paraitinga-SP: um estudo de caso**. São José dos Campos, 2011.

PATO, Christy Ganzert. **Economia Política do Desenvolvimento Sustentável**. In: Encontro Nacional de Economia Política, XVII, 2012, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.sep.org.br/artigos/download?id=2168&title=Economia+Pol%C3%ADtica+do+Desenvolvimento+Sustent%C3%A1vel>. Acesso em: março de 2015.

PEDREIRA, M da S. **Complexo florestal, desenvolvimento e reconfiguração do espaço rural: o caso da Região do Extremo Sul baiano**. Bahia Análise e Dados, Salvador, SEI, v. 13, nº 4, p. 1005-1018, mar. 2004.

PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. **Novo desenvolvimentismo, expansão territorial do capital arbóreo-celulósico e degradação do sujeito-que-trabalha: uma agenda de pesqusia.** In: Jornada do Trabalho, XV, 2014, Guarapuava. Anais, Guarapava, 2014. v. 1. p. 1-12.

PICCOLI, D. Eucalipto, o (deserto) verde maldito: atos de uma disputa...com muitos perdedores! Artigo. **Caderno do Centro de Estudos e Ação Social**. Ed. 222. Abril/Julho, 2006.

PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasilense, 1970.

RAFFESTIN, C. **Por Uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REITZ, R., KLEIN, R. M., REIS, A. **Projeto madeira do Rio Grande do Sul.** Governo do Estado do Rio Grande do Sul. 1988.

SADER, Emir. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980).** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Loyola; Centro João XXIII, 1993.

SCOTT, J. C. **Los dominados y el arte de la resistencia. Discursos ocultos**. Colección Problemas de México: Ediciones Era. 1990.

SIMIONATTO, Ivete. **Sociedade civil e lutas sociais na América Latina: entre harmonização das classes e as estratégias de resistência.** In: BOSCHETTI, Ivanete, et al (orgs.). Capitalismo em Crise. Política Social e direitos. São Paulo: Cortez, 2011, p. 151-181.

SOUZA, Maria de Lourdes Costa. **Interesses na produção do espaço no Litoral Norte da Bahia: Massarandupió e seu entorno**. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia, 2009.

SOUZA, I. G. de; OVERBEEK, W. (Orgs.). **Violações socioambientais promovidas pela Veracel Celulose, propriedade da Stora Enso e da Aracruz Celulose: uma história de ilegalidades, descaso e ganância.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Plantações de eucalipto para energia: O caso da Suzano no Baixo Parnaíba, Maranhão, Brasil.** WRM. Maranhão, 2013. Disponível em:

<http://wrm.org.uy/pt/files/2014/01/Plantacoes_de_eucalipto_para_energia_O_Caso_da_Suzano.pdf.> Acesso em: 20/01/2015.

STÉDILE, João Pedro (Org.); ESTEVAM, Douglas. **A questão agrária do Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. vol. 8, 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TOMASELLI, I. **Tecnologia da madeira no Brasil**. Ciência & Ambiente, Santa Maria, v. 10, n. 20, p.101-114, jan-jun. 2000.

VERACEL S. A. **Relatório de sustentabilidade 2009**. Belmonte, 2009. Disponível em: <www.veracel.com.br/default.aspx?tabid=80>. Acesso em: agosto de 2014.

_____. **Relatório de sustentabilidade 2014.** Disponível em: <http://www.veracel.com.br/LinkClick.aspx?fileticket=RR15GGiKrk%3d&tabid=80&mid=452>. Acesso em: 10/05/2015.

WRM - World Rainforest Movement. **A definição de florestas**. Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais. Montevideu, 2011. Disponível em: <http://wrm.org.uy/pt/files/2011/11/Definicao_de_floresta.pdf>. Acesso em: 23/01/2015.

_____. **As plantações não são florestas**. Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais. Montevideu, 2003. Disponível em: <http://wrm.org.uy/pt/files/2003/08/As_Plantacoes_nao_sao_florestas.pdf>. Acesso em: Fevereiro de 2015.

ANEXOS

ANEXO A

Carta de Repúdio

CARTA DOS ATINGIDOS PELA EXPANSÃO DA VERACEL, SUZANO E FÍBRIA NA BAHIA.

É com pesar que as entidades que compõem os fóruns: SOCIOAMBIENTAL DO EXTREMO SUL, DO SUDOESTE DA BAHIA E DE LUTA POR TERRA, TRABALHO E CIDADANIA DA MICRORREGIÃO SUL DA BAHIA E O VICARIATO SUL DA DIOCESE DE ITABUNA recebem a notícia:

"Estado concede licença ambiental para expansão da VERACEL".

Reafirmamos que são vários os motivos que levam os signatários desta carta a lastimarem tal decisão:

MOTIVO 1.

A licença anterior concedida a VERACEL, de 1993, **foi anulada pela Justiça Federal**, embora a empresa tenha recorrido da decisão. De qualquer forma o Juiz Federal declarou "NULAS AS RESOLUÇÕES do CEPRAM" que licenciou o empreendimento, condenando a "VERACEL A RESTAURAR TODAS AS ÁREAS COMPREENDIDAS NAS RESOLUÇÕES CEPRAM 707/93, 1.115/95 e 1.235/96, no prazo de 1 ano, com o plantio de vegetação nativa do bioma da Mata Atlântica, sendo que nos PROJETOS SUCUPIRA, INHAÍMA II deverá "a VERACEL retirar a floresta de eucalipto e recompor a área com vegetação nativa do bioma", no prazo de três meses, enquanto nos "projetos Inhaíma III, JACARANDÁ I, LIBERDADE, e SAPUCAIA, o prazo para retirada dos eucaliptos e plantio de vegetação nativa será de 6 (seis) meses". Além disso, a VERACEL foi condenada a "PAGAR R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de danos ambientais" praticados nessas áreas, e multa de dez mil reais por dia, caso não retire os eucaliptais e replante a Mata Atlântica nas áreas citadas. Portanto, desde essa decisão está firmado o entendimento judicial de que a competência para licenciar esses empreendimentos é do IBAMA, e não do órgão ambiental da Bahia.

Assim, para a sociedade civil vitimada pela irregular expansão da monocultura de eucaliptos continua valendo a decisão de suspensão da Licença Ambiental de 1993.

MOTIVO 2.

Há um **estudo do próprio Instituto de Meio Ambiente** e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (INEMA), datado de 2008, que **enumera diversas irregularidades da empresa**, apontando uma "completa "falta de *governança para lidar com a situação".* Conforme o estudo, *"não há ordenamento nem zoneamento do território; não há coordenação das intervenções públicas relativas aos plantios de eucalipto na região; não há políticas agrícolas, não há políticas fundiárias; não há controle da legalidade da venda de terras; não há estudos/normas específicas estabelecendo índices recomendáveis de ocupação para as plantações por municípios".*

MOTIVO 3.

O Relatório de Impacto Ambiental de ampliação da VERACEL Celulose (Cepemar, 2009) **é um documento fraco e cheio de vícios**. Os problemas antecedem a sua própria elaboração. Os Termos de Referência, que definem os aspectos a serem contemplados pelo EIA/RIMA e que devem ser discutidos e elaborados democraticamente, não foram disponibilizados ao público.

Inúmeras falhas metodológicas, conceituais e até ortográficas caracterizam o EIA-RIMA do VERACEL II, sendo injustificáveis as omissões, as imprecisões graves, os termos vagos e genéricos deste documento. Esse Estudo abandona, deliberadamente, a análise do projeto em si, e suas relações com o território, ocupando mais de cem páginas com dados agropecuários, demográficos, educacionais dos 17 municípios que compõem a área de influencia direta do projeto. Apenas na parte final, últimas 25 páginas, são descritos, de forma resumida e precária, os impactos do projeto e algumas medidas mitigatórias. O "estudo" é marcado por frase do tipo "a *VERACEL usa tecnologia em favor do meio ambiente*" ou objetiva a "s*ustentabilidade do empreendimento*".

Enfim, **o EIA-RIMA mais se assemelha a um relatório corporativo**, procurando apresentar uma imagem de empresa sustentável. Definitivamente, o EIA-RIMA não preenche minimamente os itens básicos prescritos na resolução do CONAMA N° 001 de 23.01.1986.

MOTIVO 4.

Nesse sentido, a análise feita pelo **Relatório de Análise de EIA/RIMA do Projeto de Expansão da VERACEL,** elaborado por cinco técnicos do INEMA, elenca diversas inconsistências e fragilidades do Projeto que ameaçam o meio ambiente de nossas regiões, tais como:

- "A carência de instrumentos de planejamento territorial a exemplo do zoneamento Econômico Ecológico (ZEE) e de leis municipais que estabeleçam o ordenamento do uso do solo ou de outros instrumentos de que permitam situar e entender de forma segura, as potencialidades e as vantagens comparativas da várias formas de uso e ocupação dos diferentes recortes espaciais desses territórios municipais".

- No estudo não há detalhamentos relativos aos plantios de novas áreas. O documento apenas cita que a base florestal será ampliada em "áreas exclusivamente de pasto". **"O EIA não apresenta, contudo, qualquer espacialização clara (poligonais/georreferenciamento) das novas áreas pleiteadas" necessária "para se estabelecer um compromisso balizador sério desta expansão".** Diante disto, os técnicos do INEMA, observaram que, "na prática, estaria se adotando um estranho princípio metodológico, licenciando uma área teórica, identificada apenas em termos de sua extensão global máxima nos municípios, sem quaisquer informações detalhadas sobre aspectos de maior relevância, os quais poderiam, eventualmente, e após análise mais acurada, condicionar reduzir ou mesmo impossibilitar o seu licenciamento em alguns municípios".

- A análise dos técnicos constata também que, "como informado pela empresa, a cada 2 hectares adquiridos a silvicultura ocupa apenas 1 ha". Assim, considerando apenas os plantios em terras próprias da empresa, suas plantações atuais e futuras (VERACEL I + VERACEL II) somariam "cerca de 180 mil hectares". Por isso, **os domínios da VERACEL alcançariam "376 mil hectares, ou 16% das terras de extensa região (17 municípios)**, causando uma grande concentração" fundiária.

MOTIVO 5.

Os participantes dos Fóruns signatários também **repudiam o Termo de Ajustamento de Conduta -** TAC celebrado entre Ministério Público Estadual (MPE) e as empresas de celulose do extremo-sul da Bahia (FIBRIA e SUZANO) além de terceiros intervenientes, uma

vez que as punições aplicadas às empresas do setor se alongam há mais de 20 anos dado o modelo de exploração predatória continuada cujo resultado são a perda da biodiversidade em toda as regiões que se instalam. As "punições", na prática, são esquecidas mediante o pagamento de quantias irrisórias quando comparadas ao faturamento das empresas do setor ou mesmo MULTAS NÃO PAGAS pela empresa apesar da gravidade das atuações delituosas. Ademais, na negociação do TAC, o MPE ignorou as entidades da sociedade civil regional que realizaram as denúncias, possibilitando o acordo mencionado no TAC e acolhendo como "terceiros intervenientes" no processo entidades e empresas consideradas "amigas" ou "co-irmãs" das empresas de celulose.

Por tudo isto, denunciamos esses fatos ao **Conselho de Procuradores do MPE**, esperando a anulação das cláusulas do TAC celebrado pela Base Ambiental Costa das Baleias, que implicam na redução das penas anteriormente cominadas aos degradadores do meio ambiente, inclusive com repercussões favoráveis às empresas coligadas ou vinculadas ao mesmo grupo econômico da VERACEL.

REIVINDICAÇÕES:

Pelas razões expostas, e considerando o dispositivo constitucional, segundo o qual "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações" (CF, a**rt. 225**), os fóruns mencionados, através de suas entidades, e outros parceiros do Brasil e de outros países, **vêm EXIGIR das autoridades competentes as providências abaixo:**

1. A **ANULAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA DO PROJETO DE EXPANSÃO DA VERACEL CELULOSE** para todas as regiões do Estado da Bahia, especialmente, da região Sul, Extremo Sul e Sudoeste da Bahia;

2. A **REVISÃO**, **PELO CONSELHO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pela Base Ambiental Costa das Baleias com as empresas SUZANO e FÍBRIA e com interveniência das empresas certificadoras SYSFLOR – CERTIFICAÇÃO DE MANEJO E PRODUTOS, IMAFLORA - INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA, FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA E LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E

RESTAURAÇÃO FLORESTAL, especialmente, por não haver representação da sociedade civil não empresarial DO MOVIMENTO POPULAR (tripartite e paritária) sobre o pagamento de multas na esfera administrativa (IBAMA e INEMA e órgãos antecessores), cível e penal, caso existam;

3. A **SUSPENSÃO IMEDIATA DO PLANTIO DE ESPÉCIES EXÓTICAS - EUCALIPTO - NO ESTADO DA BAHIA,** dada à saturação de áreas plantadas que comprometem o uso múltiplo dos Territórios Sul, Extremo Sul e Sudoeste da Bahia em face da inexistência de Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE;

4. A **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DO TERRITÓRIO E DO ZEE**, para que todos os segmentos que compõe a sociedade civil colaborem com as decisões de efetivação dos instrumentos públicos de gestão. A ANULAÇÃO da Licença Prévia do Projeto de Expansão da VERACEL CELULOSE para as regiões Sul, Extremo Sul e Sudoeste da Bahia.

5. **O REDIRECIONAMENTO DOS INVESTIMENTOS DO BNDES** e demais bancos nacionais à Agricultura Familiar e à demarcação e titulação das terras das Comunidades Tradicionais – Indígenas, Quilombolas e Ribeirinhas, com proteção dos direitos humanos e subsídio garantido à Soberania Alimentar dos atingidos pelo agronegócio e grandes obras mantidas pelo Governo Brasileiro.

São João do Paraíso – Mascote, 21 de abril de 2012.

FÓRUM SOCIOAMBIENTAL DO EXTREMO SUL DA BAHIA

FÓRUM SOCIOAMBIENTAL DO SUDOESTE DA BAHIA

FÓRUM DE LUTA POR TERRA, TRABALHO E CIDADANIA DA MICRO REGIÃO SUL

VICARIATO SUL DA DIOCESE DE ITABUNA – BAHIA

1. Centro de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Extremo Sul – CEPEDES
2. Centro de Estudos e Ação Social - CEAS
3. Comissão Pastoral da Terra - CPT
4. Conselho Indigenista Missionário - CIMI

5. Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais - AATR
6. FUNPAJ – Fundação Padre José Koopmans
7. Projeto Balcão de Direitos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
8. RESEX – Reserva Extrativista de Una e Canavieiras
9. ARES – Associação para o Resgate Social
10. Cooperativa Agropecuária de Una
11. CETA - Movimento de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas da Bahia
12. APLB – Associação dos Professores Licenciados do Estado da Bahia – Delegacia de Mascote
13. Associação dos Assentados do Poxim-Sarampo - Canavieiras
14. AMEX - Associação mãe dos extrativistas da Resex de Canavieiras
15. CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Extremo Sul da Bahia
16. STR ITANHÉM E VEREDA - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itanhém e Vereda
17. Instituto Búzios – Salvador/Ba.
18. Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Extremo Sul da Bahia – TERRA VIVA
19. SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO EXTREMO SUL DA BAHIA
20. GAMBÁ - Grupo Ambientalista da Bahia
21. Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra – MST
22. Movimento de Luta pela Terra – Bahia
23. CUT – Central Única dos Trabalhadores/Bahia
24. Amigos da Terra Brasil – RS
25. ANAÍ – Associação Nacional de Ação Indigenista
26. Associação Aritaguá – Ilhéus Bahia
27. Associação de Moradores de Porto das Caixas – Itaboraí/RJ
28. Associação Socioambiental Verdemar – Cachoeira/Ba.
29. Banco Temático Fiocruz – Rio de Janeiro/RJ
30. CEDEFES - Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva
31. CEERT - Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – São Paulo/SP
32. Central Única das Favelas (CUFA-CEARÁ) Fortaleza/CE
33. Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA) – Belém – PA
34. Coordenação Nacional de Juventude Negra – Recife
35. CPP (Coordenação da Pastoral dos Pescadores) Nacional
36. CPP BA (Coordenação da Pastoral dos Pescadores da Bahia) Salvador/Ba.
37. CPP CE (Coordenação da Pastoral dos Pescadores do Ceará) Fortaleza/CE

38. CPP Nordeste Recife (PE, AL, SE, PB, RN)
39. CPP Norte (Coordenação da Pastoral dos Pescadores) Belém/PA
40. CPP Juazeiro (Coordenação da Pastoral dos Pescadores) BA
41. CRIOLA –
42. EKOS – Instituto para a Justiça e a Equidade – São Luiz/MA
43. FAOR – Fórum da Amazônia Oriental – Belém/PA
44. Fase Amazônia – Belém/PA
45. Fase Nacional – Rio de Janeiro/RJ
46. FDA - Frente em Defesa da Amazônia – Santarém/PA
47. FIOCRUZ – Rio de Janeiro/RJ
48. Fórum Carajás – São Luiz/MA
49. Fórum de Defesa da Zona Costeira do Ceará – Fortaleza/CE
50. FUNAGUAS – Terezina/PI
51. GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra - São Paulo/SP
52. GPEA (Grupo Pesquisador em Educação Ambiental da UFMT) Cuiabá/MT
53. Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado e do Direito: interações sociedade e meio ambiente, da UFBA – Salvador/Ba.
54. GT Observatório e GT Água e Meio Ambiente do Fórum da Amazônia Oriental (FAOR) – Belém/PA.
55. IBASE - Rio de Janeiro/RJ
56. INESC – Instituto de Estudos Socioeconomicos – Brasília/DF
57. Instituto Terramar – Fortaleza/CE
58. Justiça Global – Rio de Janeiro/RJ
59. Movimento Cultura de Rua (MCR) Fortaleza/CE
60. Movimento Inter-Religioso (MIR/Iser) Rio de Janeiro/RJ
61. Movimento Popular de Saúde de Santo Amaro da Purificação (MOPS) – Santo Amaro da Purificação/BA.
62. Movimento Wangari Maathai – Salvador/Ba.
63. NINJA – Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental (Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São João del-Rei) - São João del-Rei – MG
64. Núcleo TRAMAS (Trabalho Meio Ambiente e Saúde para Sustentabilidade/UFC) - Fortaleza – CE
65. Observatório Ambiental Antonio Ribeiro Lamego – Macaé/RJ
66. Omolaiyè (Sociedade de Estudos Étnicos, Políticos, Sociais e Culturais) Aracajú/CE

67. GDASI – Grupo de Defesa Ambiental e Social de Itacuruçá – Mangaratiba – RJ
68. Opção Brasil – São Paulo/SP
69. Oriashé Sociedade Brasileira de Cultura e Arte Negra – São Paulo/SP
70. Projeto Recriar – Ouro Preto?MG
71. Rede Axé Dudu - Cuiabá/MT
72. Rede Matogrossense de Educação Ambiental - Cuiabá/MT
73. RENAP – Rede Nacional de Advogados Populares Ceará – Fortaleza – CE
74. Sociedade de Melhoramentos do São Manoel – São Manoel/SP
75. Terra de Direitos – Paulo Afonso/Ba.
76. TOXISPHERA – Associação de Saúde Ambiental – Paraná/PR
77. KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço
78. FASE Bahia
79. Conselho de Cidadania Permanente – Itabuna/BA
80. Observatório Latino Americano de Conflictos Ambientales – Chile
81. Levante Popular da Juventude
82. Diretorio Central dos Estudantes da UESB – Vitória da Conquista/Ba
83. NAJA - Nucleo de Assessoria Juridica Alternativa da UESB – Vitória da Conquista/Ba.
84. Centro Academico Ruy Medeiros - Direito UESB – Vitória da Conquista/Ba.
85. REDES-Amigos de la Tierra de Uruguay
86. Amigos de la Tierra Buenos Aires, Argentina
87. RECOMA
88. La Asociación Comunidades Ecologistas la Ceiba – Amigos de la Tierra Costa Rica (COECOCEIBA-AT)
89. Rede Brasileira de Ecossocialista
90. Rede Latinoamericana de Luta contra as Monoculturas de Árvores
91. Acción Ecológica – Ecuador
92. Conselho de Cidadania Permanente de Itabuna/BA.
93. Associação Aritaguá – Ilhéus-Bahia

Pessoas Físicas

94. João Luiz Monti – Teixeira de Freitas
95. Marcelo Machado Nogueira
96. Permindio Muniz Bomfim Filho – Teixeira de Freitas
97. Ijail Francisco Amaral – Teixeira de Freitas
98. Reinaldo Vieira dos Santos

99. Ronaldo Oliveira – Prado
100. Ana Almeida – Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (trabalha com Riscos Ambientais urbanos e Participação popular) – Salvador – BA
101. Ana Paula Cavalcanti (estudante e pesquisadora) – Rio de Janeiro – RJ
102. Angélica Cosenza Rodrigues - GEA/Grupo de educação ambiental da UFJF/ grupo de Linguagens e Mediações do NUTES/UFRJ – Juiz de Fora – Minas
103. Carmela Morena Zigoni (pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da UNB) – Brasília – DF
104. Cecília Melo – Rio de Janeiro – RJ
105. Cíntia Beatriz Müller (Coordenadora do GT Quilombos, da ABA, e professora da UFBA – Salvador – BA
106. Cláudio Silva (militante) – Rio de Janeiro – RJ
107. Daniel Fonsêca (jornalista e militante, atua na Frente Popular Ecológica de Fortaleza) – Fortaleza – CE
108. Daniel Silvestre (pesquisador) – Brasília – DF
109. Danilo D'Addio Chammas (advogado e assessor da Campanha Justiça nos Trilhos, ligado também à Fundação Interamericana de Defesa dos Direitos Humanos) - São Luiz – MA
110. Diogo Rocha (pesquisador) – Rio de Janeiro – RJ
111. Florival de José de Souza Filho (integrante do Grupo Geertz de Pesquisa, da Universidade Federal de Sergipe) – Aracajú – SE
112. Igor Vitorino (trabalha com população negra e moradores da periferia) – Vitória – ES
113. Janaína Tude Sevá (pesquisadora) – Rio de Janeiro – RJ
114. Josie Rabelo (mestre em Desenvolvimento Urbano pela UFPE e professora) – Recife – PE
115. Juliana Souza (pesquisadora) – Rio de Janeiro – RJ
116. Leila Santana – Juazeiro – BA
117. Luan Gomes dos Santos de Oliveira (mestrando e pesquisador da UFRN) – Natal – RN
118. Luís Claúdio Teixeira (FAOR e CIMI) Belém- PA
119. Maria do Carmo Barcellos (trabalha com povos indígenas, principalmente) – Cacoal – RO
120. Mauricio Sebastian Berger (pesquisador do Proyecto Ciudadania, do Instituto de Investigación y Formación en Administración Pública da Universidade Nacional de Córdoba) – Córdoba, Argentina

121. Norma Felicidade Lopes da Silva Valencio (Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres da Universidade Federal de São Carlos) – São Carlos - SP
122. Pedro Rapozo – (UFAM – trabalha voltado para pescadores e extrativistas) – Manaus – AM
123. Raquel Giffoni Pinto (militante da Rede Alerta contra o Deserto Verde e pesquisadora ligada ao IPPUR) – Volta Redonda – RJ
124. Ricardo Stanziola (professor e advogado ligado à RENAP) – São Paulo – SP
125. Ruben Siqueira (militante) – Salvador – BA
126. Rui Kureda (militante) – São Paulo – SP
127. Samuel Marques (militante, trabalha no INCRA com regularização fundiária de Territórios Quilombolas da Bahia) – Salvador – BA
128. Tania Pacheco (militante e pesquisadora) - Rio de Janeiro – RJ
129. Telma Monteiro (militante e pesquisadora independente) – Juquitiba – SP
130. Teresa Cristina Vital de Sousa (pesquisadora) – Recife – PE
131. Tereza Ribeiro (educadora ambiental) – Rio de Janeiro – RJ
132. Nina Zamagno Pinheiro – Professora de Geografia da Universidade Federal de Viçosa/MG
133. Aparecida Oliveira- Ilhéus
134. Stephan Bry- Ilhéus

ANEXO B

Projeto de Lei de Iniciativa Popular de Maiquinique

PROJETO DE LEI Nº 121/2012

Esta Lei disciplina a Política e o Sistema Municipal do Meio Ambiente com sua correspondente estrutura administrativa e normatiza o florestamento com espécies exóticas, compatibilizando-o com a defesa do Meio Ambiente municipal, e dá outras providências.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 14, inc. III, e no art. 61, bem como a Lei Orgânica do Município de Maiquinique no art. 36, ambos os dispositivos resguardando o direito dos cidadãos de proporem leis ao Poder Legislativo;

Considerando a inexistência de uma Política Municipal de Meio Ambiente e do seu correspondente regramento legal;

Considerando o agravamento da crise climática por que passa nosso planeta, o descontrole ambiental no munícipio de Maiquinique, expresso no agravamento periódico dos períodos de seca, no desaparecimento de nascentes, matas ciliares, na redução do volume d'água dos rios etc., bem como dos graves impactos ambientais provocados pelas plantações de eucalipto e outras essências florestais exóticas em regiões vizinhas e que, agora, buscam ocupar as terras deste município;

Considerando ainda que a urgência de se adotar medidas de preservação dos bens ambientais, notadamente o solo, os corpos hídricos, a fauna e a flora nativas, os cidadãos e cidadãs de Maiquinique propõem o seguinte Projeto de Lei de iniciativa popular.

A Câmara de Vereadores de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz público que aprovou e manda à Sanção do Prefeito a seguinte Lei:

TÍTULO I

Normas Gerais

Capítulo I

Dos Princípios

Art. 1º - A Política Municipal Ambiental de Maiquinique tem como objetivo manter ecologicamente controlado o Meio Ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se no Poder Público o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo.

Parágrafo único. A política Municipal de Meio Ambiente atende aos seguintes princípios:

- O Município tem competência legislativa em relação à Política Municipal de Meio Ambiente, gestão ambiental em seu território, criação de unidades de conservação, licenciamento e imposição de penalidades a infrações ambientais de interesses locais observadas as competências da União e do Estado;
- O Poder Público Municipal tem o dever de defender, conservar e melhorar o Meio Ambiente para as gerações presentes e vindouras;
- O Município tem como um dos seus princípios fundamentais, na definição de sua política de desenvolvimento urbano, econômico e social, bem como proteção do meio ambiente e o uso racional e sustentável dos recursos naturais;
- O Poder Executivo incluirá a comunidade, os agentes econômicos e as organizações não governamentais, na prevenção e solução dos problemas ambientais;
- O Poluidor e o Degradador deverão recuperar as áreas poluídas ou degradadas, passando essa dívida a constituir Débito Ambiental que impedirá novos empreendimentos no Município e a concessão de incentivos fiscais.

CAPÍTULO II

Do Interesse Local

Art. 2º - Para os fins do disposto no art. 30, da Constituição Federal, considera-se, em matéria ambiental, como de interesse local, dentre outros:

- A proteção a fauna no Território Municipal;
- A criação e proteção de espaços, áreas verdes, parque reservas estações ecológicas Áreas de Proteção Ambiental – APA – e de relevante interesse ecológico e turísticos, entre outros;
- O tombamento e a proteção do Patrimônio Artístico, Histórico, Estético, Cultural, Arqueológico, Paisagístico, e Ecológico do município;
- A exploração adequada dos recursos minerais no território municipal, com os devidos

cuidados quanto à recuperação das áreas degradadas;

- Os critérios e padrões de qualidade ambiental no território municipal, incluindo o controle dos níveis de poluição atmosférica, hídrica, sonora, visual, de odores, do solo e do subsolo;
- O estabelecimento de normas de segurança no tocante ao armazenamento, transporte e manipulação de produtos, materiais e rejeitos perigosos ou potencialmente poluentes;
- Programa de educação sanitária e ambiental, em todos os níveis de ensino de suas escolas públicas;
- Definição de critérios específicos para avaliar pedidos de prévia licença de localização para a instalação de atividades com finalidade agroindustrial, florestamento com espécies exóticas, fabricação e serviços que, de qualquer modo, influenciem significativamente o meio ambiente mediante a apresentação de análise de risco e Estudos Prévios de Impactos Ambientais e/ou de Vizinhança;

Art. 3º - São deveres do Poder Executivo Municipal:

- Promover a conscientização pública para defesa do meio ambiente;
- Promover na área urbana a arborização preferencialmente com espécies nativas regionais e espécies frutíferas;
- Assegurar a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, com ênfase aos processos que envolvem sua reciclagem.
- Apoiar o trabalho ambiental das organizações não governamentais constituídas na forma da lei;
- Combater a clandestinidade na extração mineral;
- Incorporar dimensão ambiental nas atividades da administração pública, exigindo o comprometimento dos gestores municipais com a preservação do equilíbrio e da qualidade do Meio Ambiente;
- Integrar a ação do Município com outros órgãos públicos participantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, em especial os Municípios Limítrofes;
- Viabilizar a participação da comunidade no planejamento ambiental, na análise dos resultados de estudos de impacto ambiental, no controle e fiscalização do meio

ambiente;

- Promover medidas judiciais e administrativas, responsabilizando os causadores de poluição ou de degradação ambiental.

TÍTULO II

Do Sistema Municipal do Meio Ambiente

CAPÍTULO I

Da Definição de Estrutura

Art. 4º - O Sistema Municipal do Meio Ambiente é composto pelas instituições que tem a função de executar a Política Municipal de Meio Ambiente, atuando em estreita colaboração com entidades representativas da sociedade civil, cujas atividades estejam associadas à preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do Meio Ambiente, conforme disposto em lei.

Art. 5º - Integram a estrutura institucional do Sistema Municipal do Meio Ambiente:

- O Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Todos órgãos setoriais da administração pública municipal, com funções correlatas e afins a questão ambiental.

CAPÍTULO II

Do Conselho de Defesa do Meio Ambiente e suas Atribuições

Art. 6º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – é órgão consultivo, deliberativo e normativo em questões referentes à preservação, conservação, licenciamento ambiental, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural e construído em todo território do município.

SEÇÃO – I

Competência

Art. 7º - Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA – compete:

- Colaborar na formulação da política municipal de proteção ao Meio Ambiente, através de recomendações e proposições de planos, programas e projetos;
- Analisar pedidos de Certificado de Compatibilidade Ambiental de empreendimentos econômicos;
- Estudar, definir e propor normas, padrões e procedimentos visando à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável do município;
- Deliberar sobre os requerimentos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos rurais ou urbanos, efetiva ou potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente, concedendo ou negando as respectivas Licenças após prévia análise dos estudos previstos nesta lei;
- Opinar sobre os projetos de lei referentes à proteção ambiental no município, notadamente quanto àqueles relativos ao zoneamento e planejamentos ambientais;
- Fiscalizar os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e suas aplicações;
- Identificar riscos e comunicar as agressões ambientais ocorridas no município, diligenciando ao sentido de sua apuração e contribuindo, em caso de emergência, para a mobilização da comunidade;
- Criar e divulgar material educativo sobre a realidade ambiental do município, colaborando em campanhas de formação e mobilização socioambiental;
- Estabelecer critérios para execução de atividades públicas ou privadas que possam vir a ameaçar o meio ambiente do município.
- Analisar projetos de órgãos da Administração Pública das três esferas estatais;
- Fiscalizar o pleno cumprimento da política ambiental do município;
- Manter intercâmbio com entidades, oficiais e privadas, do Brasil e do exterior, visando convênios de cooperação técnica e financeira em apoio à execução da política socioambiental do município.

SEÇÃO II

Da composição

Art. 8º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se a distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo 1º - O Conselho será composto por 10 (dez) titulares e respectivos suplentes.
Parágrafo 2º - O COMDEMA terá diretoria nomeada por seus titulares em assembleia geral, que será composta por presidente, vice-presidente e secretário e tesoureiro.
Parágrafo 3º - As funções de membro do Conselho serão exercidas pelo prazo de até 02 (dois) anos, permitida a recondução, por igual período.

SEÇÃO III

Do Funcionamento

Art. 9º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente na forma estabelecida em seu Regimento Interno e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo seu presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares.
§1º - As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de membros efetivos, seus suplentes e observadores, com a presença de, pelo menos, metade de seus membros e as deliberações serão, por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de minerva.
§2º - A critério do Presidente do Conselho poderão participar convidados esclarecendo-se antecipadamente se lhes será concedido o direito a voz.
Art. 10º - As funções dos titulares e suplentes da Diretoria do Conselho serão exercidas mediante designações feitas em Regimento Interno.
Art. 11º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente prestará ao Conselho o necessário suporte técnico administrativo e financeiro, sempre que solicitado, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos ou entidades nele representados.
Art. 12º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevante serviço público.

CAPÍTULO III

Do Órgão Ambiental Municipal

Art. 13º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é o órgão de

administração direta com a finalidade de planejar, coordenar outros órgãos municipais, fiscalizar e executar a Política Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sem prejuízo de outras atribuições legais dispostas em lei:

- Realizar a tramitação dos processos de licenciamento ambiental, elaborar pareceres técnicos, estudos prévios de impacto ambiental e de vizinhança na forma desta lei, comunicando-os ao Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);
- Cadastrar, monitorar, fiscalizar e licenciar pela forma simplificada a implantação e funcionamento de empreendimentos classificados como de micro ou pequeno porte, excetuado os que apresentarem risco potencial de produzir impactos negativos ao meio ambiente;
- Apoiar técnica e administrativamente ao Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente para realização de suas atribuições;
- Propor e receber propostas de criação das unidades municipais de conservação e realizar estudos técnicos para o manejo;
- Articular-se com organismos federais, estaduais, municipais limítrofes, empresas e organizações não governamentais para execução de programas relativos aos recursos ambientais;
- Promover a arborização dos logradouros públicos e reflorestamento de matas ciliares;
- Promover, em colaboração com a secretaria de educação, cultura e esporte, programas de educação ambiental;
- Dar apoio técnico e administrativo ao ministério público, nas suas ações institucionais em defesa do meio ambiente;
- Organizar a Polícia Ambiental Administrativa, a fiscalização dos empreendimentos ou atividades de impacto local, promover a responsabilização e a reparação dos danos constatados.

Art. 14º - As normas e diretrizes estabelecidas nesta lei ou dela decorrente condicionam as ações e a elaboração de planos, programas e projetos dos demais órgãos e entidades da

administração pública municipal, direta ou indireta.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá criar, por decreto, em todos os órgãos da administração pública, unidades administrativas ambientais, com a atribuição de compatibilizar as respectivas atividades com as diretrizes e normas ambientais.

TÍTULO III

Dos instrumentos da Política Municipal do Meio Ambiente

Art. 15º - São instrumentos, dentre outros, da Política Municipal de Meio Ambiente:

I- Legislação municipal de meio ambiente;

II- Licenciamento e revisão de licenciamento de atividade efetiva ou potencialmente poluidora, ou que cause ou possa causar impactos ambientais;

III- Educação Ambiental e Participação Popular;

IV- Fundo Municipal de Meio Ambiente;

V- Planejamento Ambiental, contemplando o Zoneamento Agroecológico e Florestal do município;

VI- Criação de espaços territoriais protegidos;

VII- Tombamento de bens de valor Histórico, Arqueológico, Paisagístico e Cultural;

VIII- Incentivos à produção e instalação de equipamentos antipoluentes e a criação ou absorção de tecnologia que promovam a recuperação, preservação, conservação e melhoria do meio ambiente;

IX- Relatório de qualidade ambiental, posto à disposição de todos os interessados;

X- Controle e fiscalização.

CAPÍTULO I

Da Legislação do Meio Ambiente

Art. 16º - A produção legislativa municipal, bem como as resoluções do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, (COMDEMA) poderão estabelecer valores mais restritivos ou acrescentar padrões não fixados pela legislação vigente para o desenvolvimento sustentável no território municipal.

Parágrafo único – Os poderes Executivo e Legislativo, no âmbito de suas respectivas

competências, diligenciaram no sentido de normatizar os instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente fixados nos itens V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo precedente.

CAPÍTULO II

Do Licenciamento Ambiental

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 17º - A construção, instalação, funcionamento e a ampliação de qualquer dos estabelecimentos considerados efetivos ou potencialmente poluidores, bem como os capazes de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento, mediante Licença de Localização.

Parágrafo único - Ao conceder a Licença de Localização, o poder público municipal poderá estabelecer condicionamentos e fazer as restrições que julgar conveniente.

Art. 18º - Está também sujeito ao Licenciamento Ambiental prévio:

- Obras de administração, diretas ou indiretas, do Estado ou da União que, de acordo com a Legislação Federal, sejam objeto de estudo de impacto ambiental;
- As Pedreiras, inclusive para fins ornamentais, as Olarias e Cerâmicas que explorarem áreas próximas a rios, córregos e outros cursos d'água, bem como a Perfuração e funcionamento de Poços Artesianos ou Tubulares, ou da Captação de Águas Subterrâneas destinadas a atividades econômicas;
- A implantação de monocultivos agrícolas florestais, com espécies exóticas.

Parágrafo 1º - Não será concedido alvará de Licença de Localização para atividades de exploração de qualquer mineral, quando situado em local de potencial turístico, importante área paisagística ou ecológica.

Parágrafo 2º - Nenhum licenciamento poderá ser concedido a quem houver causado degradação ambiental, sem que tenha executado o devido Plano de Recuperação de Áreas

Degradadas (PRAD) aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

Parágrafo 3º - A constatação de prejuízos ambientais ou o não cumprimento de condicionantes impostas na licença ambiental poderá ensejar a revisão de qualquer licenciamento, mediante declaração de desconformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente.

SEÇÃO II

Do procedimento administrativo

Art. 19º - O procedimento administrativo para licenciamento será iniciado através de consulta do interessado, cujo requerimento conterá a descrição dos dados relativos e necessários:

I- A identificação do projeto e dos recursos naturais que serão explorados no empreendimento;
II- Ao cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos do empreendimento;
III- A avaliação dos prováveis efeitos ambientais;
IV- As medidas previstas de autocontrole e monitoramento;
V) A definição das medidas mitigadoras para evitar ou minorar os efeitos negativos do projeto.

Art. 20º - O Poder Executivo expedirá Parecer Técnico para as atividades e empreendimentos a serem licenciados compreendendo o Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto Ambiental (EIA–RIMA), de que trata a legislação Federal pertinente, o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA), previsto na legislação Estadual, o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, além de um Parecer Técnico Resumido da avaliação de impactos.

I- O Parecer Técnico Resumido deverá encerrar um juízo de valor de significância do impacto, em linguagem acessível, de modo que a comunidade possa entender o projeto, suas vantagens e desvantagens, bem como as consequências ambientais de sua implantação.
II- Os interessados poderão obter termo de referência com as diretrizes mínimas e as

instruções básicas para a elaboração do parecer técnico.

III- O Poder Executivo colocará edital dos projetos em apreciação em locais públicos, indicados pelo Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente.

Art. 21º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sem prejuízo de outras modalidades previstas em normas complementares a esta lei, expedirá as seguintes licenças:

I- **Licença Simplificada** (LS): concedida para empreendimentos classificados como de micro ou pequeno porte, excetuando-se aqueles considerados de potencial risco à saúde humana e ao meio ambiente, dentre outras razões, pelo uso regular de agroquímicos, e aos que apresentam características de monocultura agrícola de espécies exóticas. O prazo de validade deverá ser no mínimo, o estabelecido pelo cronograma da atividade ou empreendimento, não podendo ser superior a 02 (dois) anos, sendo que sua renovação, quando for o caso, poderá ser por um período de até 03 (três) anos;

II- **Licença de Localização** (LL): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implantação. O prazo de validade deverá ser no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 02 (dois) anos;

III- **Licença de Implantação** (LI): necessária para a implantação do empreendimento ou atividade, condicionada a efetiva execução das especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionamentos. O prazo de validade deverá ser no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 02 (dois) anos;

IV- **Licença de Operação** (LO): Concedida para a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências constantes da licença anterior e estabelecimento das condições e procedimentos a serem observados para essa operação. O prazo de validade da LO e respectiva renovação deverão considerar os planos de autocontrole ambiental da empresa, sendo, no mínimo, 03 (três) anos;

V- **Licença de Alteração** (LA): concedida para a ampliação ou modificação de empreendimento, atividade ou processo regularmente existente. O prazo de validade deverá ser estabelecido em consonância com o cronograma de execução das obras ou serviços programados, ficando o prazo de vencimento da licença ambiental vigente automaticamente prorrogado para coincidir com o prazo de vencimento da LA, se esse lhe for posterior.

Parágrafo 1º - A expedição das respectivas licenças pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nos casos de empreendimentos que apresentem risco potencial de produzir impactos negativos sobre o meio ambiente, inclusive o plantio de monocultura agrícola com espécies exóticas, dependem de deliberação vinculante do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

Parágrafo 2º - As licenças ficarão automaticamente prorrogadas até a manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, desde que sejam requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

Art. 22º - Os custos operacionais referentes à elaboração de todos os estudos e relatórios relativos ao Parecer Técnico, necessários ao processo de licenciamento, bem como as de vistorias e avaliações do projeto serão pagos pelo interessado.

Parágrafo 1º - O preço público terá seu valor e composição fixados de acordo com as despesas envolvidas na realização dos trabalhos, para os quais pode ser necessária a contratação de consultorias especializadas.

Parágrafo 2º - A receita prevista neste artigo será incorporada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

Parágrafo 3º - O proponente poderá realizar, às suas expensas, outros estudos de impacto ambiental, de caráter não vinculante, por equipe privada independente, caso não concorde com o parecer técnico apresentado pelo Poder Executivo.

Art. 23º - Outras diretrizes, condições e critério técnico em geral, poderão ser fixados através de Resoluções do COMDEMA.

SEÇÃO III

Da avaliação de Impactos Ambientais

Art. 24º- Os empreendimentos e atividades, públicos ou privados, suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, devem ser objeto de avaliação de impactos ambientais, a critério do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

Art. 25º - O licenciamento ambiental para empreendimentos e atividades, efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, dependerá de prévio Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA), ao qual se dará publicidade.

Parágrafo 1º - No caso de exigência de Estudo de Impacto Ambiental ou de Impacto de Vizinhança, o interessado deverá noticiar amplamente o Edital resumido que informe à população dados objetivos de identificação do projeto e o local e período em que uma via do mesmo estará à disposição dos interessados.

Parágrafo 2º - A ampliação ou modificação de empreendimentos e atividades já existentes, que causarem impacto adicional significativo, sujeitam-se às exigências previstas no caput deste artigo e, quando couber, ficam obrigadas à correspondente Compensação Ambiental.

Art. 26º - Serão realizadas audiências públicas para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e, quando couber, prévias consultas públicas para subsidiar a elaboração do Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental.

Parágrafo único - Poderão ser realizadas audiências públicas para subsidiar o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que sejam objeto de outras modalidades de estudos ambientais.

Art. 27º - O Poder Executivo realizará audiências públicas por solicitação da comunidade, através de entidade civil sem fins lucrativos, sediada ou com atuação no município, ou mediante a subscrição direta de, no mínimo, 50 (cinquenta) eleitores ou por associações civis com sede no município.

Parágrafo único. Sempre que realizados Estudos Prévios de Impacto Ambiental e de Impacto

de Vizinhança, ocorrerão audiências públicas na forma da Legislação Federal pertinente e, no que couberem, as estabelecidas no presente capítulo.

Art. 28º - Quando a atividade ou empreendimento não for potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, poderão ser exigidos outros estudos ambientais necessários à informação e instrução do processo de licenciamento.

Art. 29º - O Estudo de Impactos Ambientais e respectivo Relatório de Impactos Ambientais (EIA-RIMA) deverão obedecer às seguintes diretrizes gerais quanto às obras e atividades propostas:

I- Definir os limites da área direta ou indiretamente afetada;
II- Realizar o diagnóstico ambiental da área de influência;
III- Identificar e avaliar os impactos ambientais gerados;
IV- Contemplar as alternativas tecnológicas e de localização do projeto confrontando a hipótese de sua não execução;
V- Considerar os planos, programas e projetos governamentais existentes, os propósitos e os em implantação, na área de influência do projeto e sua compatibilidade;
VI- Definir medidas mitigadoras para os impactos negativos;
VII- Propor medidas maximizadoras dos impactos positivos;
VIII- Estabelecer programas de monitoramento e auditorias, necessárias para as fases de implantação, operação e desativação;
IX- Elaborar programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos.

Art. 30º - O Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e entidades representativas não governamentais poderão solicitar estudo prévio de impacto de vizinhança, para atividades que possam afetar a drenagem, as redes de águas, de esgoto, de energia elétrica e de telecomunicações, bem como empreendimentos geradores de tráfego.

Parágrafo único - Presumem-se geradores de impacto de vizinhança as instalações de escolas, centros comerciais, mercados, casa de detenção, penitenciárias, terminal rodoviário urbano e interurbano, aterros sanitários e estações de transbordo de lixo.

CAPÍTULO III

Da Educação Ambiental e da Participação Popular

SEÇÃO I

Transversalidade da educação ambiental

Art. 31º - Compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, integradamente com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria de Saúde, conforme se tratar de assuntos afeitos a uma ou outra, a execução de programas e projetos de Educação Ambiental.

Parágrafo único - As Escolas de 1º (primeiro) grau, a cargo do município, bem como as demais sujeitas à orientação municipal deverão incorporar em seus currículos escolares o Ensino da Educação Ambiental como matéria interdisciplinar, inclusive proporcionando aos alunos visitas às Unidades de Conservação Ambiental e aulas práticas sobre o plantio de árvores e reflorestamento.

SEÇÃO II

Da Participação Popular

Art. 32º - O poder público incentivará a participação popular, que além de direito da cidadania, constitui aspecto relevante da politica de educação ambiental municipal, sendo seus instrumentos principais, sem prejuízos de outros que possam ser criados:

I- A representação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);

II- A realização de audiências pública;

III- A disponibilização aos interessados dos Relatórios de Qualidade Ambiental do município, que deverão ser emitidos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com a participação do COMDEMA.

Parágrafo 1º - O Poder Executivo promoverá audiências públicas, nos casos previstos em lei, em que se ouvirão as entidades interessadas, especialmente os representantes da população

atingida.

Parágrafo 2º - Os Relatórios de Qualidade Ambiental serão anuais e prestarão informações dos projetos propostos, em andamento, concluídos e os resultados do seu monitoramento.

SEÇÃO III

Da audiência pública

Art. 33º - A realização das audiências públicas pode ser requerida:

I- Pelo COMDEMA;
II- Por entidade civil sem fins lucrativos, sediada ou com atuação no município;
III- Pelos Secretários Municipais;
IV- Pelo mínimo de 50 (cinquenta) eleitores, através de abaixo assinado dirigido ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 34º - O Poder Executivo fixará em Edital, em locais públicos indicados pelo COMDEMA, a abertura do prazo de 30 (tinta) dias para requerer a realização de audiência Pública.

Parágrafo único - Do Edital constará, no mínimo, data, locais horários e dados objetivos de identificação do projeto, bem como local e período onde se encontra o relatório para exame dos interessados, que deverá ficar disponível ao público da data de publicação do edital mencionado até a realização da audiência pública correspondente.

Art. 35º - As Audiências Públicas serão conduzidas pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, que coordenará os trabalhos e manterá a ordem no recinto, de modo a garantir a exposição das opiniões e propostas em relação ao objeto da audiência pública.

Parágrafo 1º - Os trabalhos de secretaria da audiência pública serão realizados por um integrante do COMDEMA ou pessoa por este indicada.

Parágrafo 2º Os participantes da audiência serão registrados em Lista de Presença, constando o nome, endereço e telefone, bem como a ata respectiva deverá ser elaborada em livro

próprio.

Parágrafo 3º - Serão convidados para assistir as audiências públicas pelo Poder Executivo municipal e pelo COMDEMA, dentre outros, os vereadores, através do Presidente da Câmara Municipal; os secretários municipais; os membros titulares e suplentes do COMDEMA; as entidades ambientalistas do município pastorais e igrejas locais; representantes de empresas; representantes de imprensa; os técnicos responsáveis pela elaboração do parecer técnico, do estudo prévio de impacto ambiental ou do estudo de impacto ambiental, para explicar seus resultados; os prefeitos dos municípios limítrofes, quando for o caso.

CAPÍTULO IV

Do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Art. 36º - O Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) será constituído de recursos provenientes de:

I- Dotações orçamentárias, créditos adicionais e suplementares;
II- Produto de multas e infrações à Legislação Ambiental;
III- Doações de pessoas Fiscais ou Jurídicas;
IV- Doações de entidades internacionais;
V- Acordos, contratos, consórcios e convênios;
VI- Rendimentos obtidos com aplicação de seu próprio patrimônio;
VII- Compensação financeira para exploração mineral;
VIII- Receitas provenientes de vistorias ambientais;
IX- Receitas provenientes da reparação ambiental municipal;
X- Repasses do Poder Judiciário;
XI. Outras receitas eventuais.

Art. 37º - Os recursos do FMMA destinam-se principalmente a:

I- Implantar programas e projetos de cunho ambiental;
II- Controle, fiscalização e defesa do Meio Ambiente;
III- Manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental;
IV- Contratar prestadores de serviços técnicos e adquirir os equipamentos necessários.

Art. 38º - Os recursos do FMMA, orçamentários ou provenientes de outras fontes, serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira.

Parágrafo 1º - A movimentação da conta especial, de que trata este artigo, somente poderá ser feita através de ordens de pagamento aos beneficiários.

Parágrafo 2º - Os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionados com o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) serão praticados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

Parágrafo 3º - Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata esta Lei, em projeto nas seguintes áreas:

I- Recuperação de matas ciliares e nascentes, iniciando pela região do Rio Maiquinique;
II- Produção e distribuição de mudas de árvores nativas;
III- Educação ambiental;
IV- Controle ambiental;
V- Unidades de conservação;
VI- Manejo e extensão florestal.

TÍTULO IV

Do florestamento com espécies exóticas

CAPÍTULO I

Requisitos e limitações ao florestamento

Art. 39º - O plantio de eucalipto, pinus ou de outras espécies exóticas poderá ser realizado no território municipal de Maiquinique, desde que obedeçam aos requisitos estabelecidos na legislação federal, estadual e nas condições especificadas na presente lei.

Parágrafo 1º - A totalidade da extensão de terras plantada com espécies exóticas florestais não pode ultrapassar a 5% (cinco por cento) das áreas agricultáveis do Município.

Parágrafo 2º - Os monocultivos de eucalipto e outras essências florestais exóticas em áreas superiores a 3 (três) hectares serão submetidos a procedimento de licenciamento ambiental precedido de Estudo de Impactos Ambientais e do correspondente Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA).

Parágrafo 3º - Os maciços florestais de natureza exótica deverão ser distribuídos, de modo descentralizado, pelas micro bacias hidrográficas presentes no Município de Maiquinique, obedecendo a um limite máximo de área a ser especificado no Zoneamento Agroecológico e Florestal para cada micro bacia.

Parágrafo 4º - O plantio de eucalipto vedado nas regiões serranas, áreas que deverão ser objeto de uma política pública municipal de preservação e educação ambiental voltada para a recuperação das matas ciliares e da vegetação nativa em torno das suas inúmeras nascentes d'água.

Parágrafo 5º - A implantação de culturas florestais exóticas observará ainda as seguintes restrições ambientais:

- Os plantios serão localizados a uma distância mínima de 500 (quinhentos) metros das margens dos rios, lagoas, córregos e reservatórios naturais ou artificiais d'água;
- Em relação às nascentes, o distanciamento mínimo dos plantios será de 1.000 (um mil) metros;
- Das estradas de rodagens ou rodovias públicas que cortam o Município, os maciços florestais guardarão uma distância mínima de 100 (cem) metros de ambos os lados;
- As áreas plantadas deverão distar no mínimo de 3.000 (três mil) metros da Sede do Município, Povoados e Distritos, e de 100 (cem) metros das redes elétricas.

Art. 40º - Cada propriedade florestada com eucalipto ou outras essências exóticas, ao atingir 3 (três) hectares, deverá ser entremeada por corredores de fauna reflorestado com espécies nativas, mediante o uso de metodologia de eficácia ecológica comprovada.

Parágrafo 1º - Os corredores de fauna deverão interligar as áreas de Reserva Legal às áreas de Preservação Permanente, e sua largura corresponderá a um terço da verificada nos plantios com eucalipto ou outras essências florestais exóticas no imóvel em questão.

Parágrafo 2º - As propriedades rurais que plantarem essências florestais exóticas deverão destinar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da área total do imóvel para Reserva Legal, sem prejuízo das áreas de Preservação Permanentes.

Parágrafo 3º - Caso a Reserva Legal a que se refere o Parágrafo anterior se encontrar com a

vegetação nativa degradada, sua recomposição deverá ser iniciada concomitantemente aos plantios de essências exóticas.

Parágrafo 4º - A recomposição da Reserva Legal degradada, a que se refere o Parágrafo anterior, deve ocorrer com essências nativas regionais e, sua fase de plantio, deve ser concluída no curso do mesmo ano em que forem implantadas essências exóticas que totalizem 3 (três) hectares na propriedade.

Art. 41º As áreas florestadas com essências exóticas nunca poderão ultrapassar de 5% (cinco por cento) da área total de cada propriedade.

Art. 42º - Os plantios de eucalipto ou outras essências florestais exóticas não poderão, sob quaisquer hipóteses, ser executados em:

I- Áreas cuja vegetação da Mata Atlântica se encontre recuperada, em processo de recuperação ou intactas, podendo ser cultivado apenas em áreas com degradação consolidada;

II- Locais de refúgio ou reprodução de exemplares da fauna ameaçados de extinção que constem de lista elaborada pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

III- Locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias;

IV- Nas demais áreas consideradas de preservação permanente, presentes no território municipal, nos termos do art. 3º da Resolução Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) n.º 303/2002.

CAPÍTULO II

Procedimentos preparatórios ao processo de licenciamento

Art. 43º - **A**s pessoas físicas ou jurídicas interessadas no plantio de eucalipto e outras essências exóticas deverão, preliminarmente, protocolar junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, requerimento dirigido ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), solicitando que este certifique a compatibilidade do projeto com as normas ambientais municipais.

Parágrafo 1º - O requerente do Certificado de Compatibilidade Ambiental do empreendimento, necessariamente, instruirá sua solicitação com:

- Mapa georeferenciado da propriedade assinalando as áreas pleiteadas para plantio;
- A quantidade de hectares ocupada com outros cultivos e usos do solo;
- A discriminação da área coberta com floresta nativa, a título de Reserva Legal;
- Cópia da escritura pública e da averbação da Reserva Legal;

- Mapa descritivo da propriedade indicando onde serão implantados os Corredores de Fauna, previstos no artigo 40 desta Lei;
- Declaração de destinação da madeira florestada.

Parágrafo 2º - Deferido o pedido, o requerente poderá iniciar o processo de licenciamento junto aos órgãos municipal ou estadual competentes, conforme estabelece a Resolução n° 3925/09, do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM, no âmbito do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada.

Parágrafo 3º - As despesas de deslocamento de técnicos e ou a de serviços especializados, quando necessários, ocorrerão por conta do requerente.

CAPÍTULO III

Do Zoneamento Agroecológico e Florestal

Art. 44º - O Poder Executivo Municipal controlará a aplicação dessa Lei, cabendo-lhe promover os seguintes estudos:

I- Elaborar o Zoneamento Agroecológico e Florestal do município, em escala compatível, considerando cada micro bacia hidrográfica;

II- Elaborar diagnóstico de ocupação do solo, o qual refletirá a vocação e as potencialidades dos solos disponíveis;

III- O Planejamento Ambiental do município, com base nos estudos indicados nos itens I e II;

IV- Manter um banco de dados sobre o uso dos solos do município.

Parágrafo 1º - O empreendedor que requerer autorização de florestamento com espécies exóticas custeará a obtenção dos dados necessários à elaboração dos estudos previstos neste artigo até o limite da das despesas relativas à micro bacia em que se situar a área do empreendimento a ser licenciado.

Parágrafo 2º - O poder público municipal buscará a colaboração de outras esferas estatais e universidades públicas para realizar a integralidade dos estudos previstos neste artigo.

CAPÍTULO IV

Da infração ambiental e suas penalidades

Art. 45º - A desobediência às normas previstas nesta lei acarretará na aplicação pelo poder público municipal de multa ao infrator que pode variar de R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) até R$ 223.920,00 (duzentos e vinte três mil, novecentos e vinte reais), podendo ser dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo 1º - O valor das multas aplicadas pelo poder público municipal em decorrência de infração ambiental será corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento e será integralmente destinada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

Parágrafo 2º - Às penalidades relacionadas à prática de infração ambiental, no que couber, serão aplicadas as regras da Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998, o chamado Código Penal Ambiental.

Art. 46º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maiquinique, 30 de março de 2012.

ANEXO C

Panfleto utilizado na ocupação da Fazenda e distribuído na cidade

Água e eucalipto em Encruzilhada

Foi autorizado mais um plantio de Eucaliptos em nosso município. São 400 hectares próximos as nascentes do rio Água Preta e do Brejão, entre a Tapera e os assentamentos Cama de Vara e Primavera. Com isso, a Mata-de-Cipó esta sendo destruída para dar lugar aos eucaliptos, e por isso as nascentes estão secando.

O que está acontecendo em nossa cidade está ocorrendo em toda a região. Estima-se que já tenham sido plantados cerca de 80 mil hectares. Só a Veracel pretende plantar mais 54 mil hectares entre Potiraguá e Encruzilhada, sendo 10 mil em nosso município.

O abastecimento de água sempre foi um problema para nossa cidade. Antes, toda água era fornecida pela nascente do Rio Água Preta. Nos últimos 15 anos, houve um intenso desmatamento para plantio de eucaliptos em volta das cabeceiras desse rio. Hoje, esse manancial já não consegue mais abastecer a cidade. Com esses novos plantios essa situação se agravará ainda mais.

As plantações de eucaliptos, além de destruir toda a mata, usam grandes quantidades de glifosato e sulforamida, venenos que causam câncer, conforme várias pesquisas científicas demonstraram. São nove litros de veneno por hectare a cada ano, que escorrem para os cursos d' água e lençóis freáticos.

A população de Encruzilhada tem conhecimento disto?
A prefeitura autorizou mais esse plantio em nosso território?
Vamos deixar que destruam as nascentes do rio Água Preta, acabando com a Mata-de-Cipó, vegetação que deveria ser preservada?
Não está na hora da população discutir essa questão e as autoridades aprovarem uma Lei Municipal que regulamente e restrinja esses plantios?

Fórum de Entidades e Movimentos Sociais do Sudoeste da Bahia

ANEXO D

Modelo de Abaixo Assinado utilizado na campanha da Lei nos municípios de Maiquinique e Itarantim

ABAIXO ASSINADO EM APOIO AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR

No uso do direito assegurado pelo artigo 1°, parágrafo único, art. 14, inc. III, e art. 61 da Constituição Federal e no art. 35, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Itarantim, subscrevo o **projeto de lei de iniciativa popular que dispõe sobre a Política Ambiental e normatiza o plantio de eucaliptos e outras espécies exóticas, compatibilizando-o com a proteção do Meio Ambiente** no Município de Itarantim, Ba.

Nº	**Nome do/a eleitor/a**	**Numero do titulo eleitoral**	**Assinatura**
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
10			